



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

NÚMERO 21.727

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	01
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Secretaria Geral de Governo	
Casa Civil	
Executiva de Articulação Nacional.....	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Casa Militar	
Procuradoria-Geral do Estado	
Controladoria-Geral do Estado	
Defesa Civil	
Conselho de Governo	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	02
Administração Prisional e Socioeducativa	02
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural.....	
Comunicação	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	04
Executiva do Meio Ambiente	04
Desenvolvimento Social.....	04
Educação	05
Fazenda	
Infraestrutura e Mobilidade	15
Saúde.....	16
Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial	
Polícia Militar	17
Polícia Civil	18
Corpo de Bombeiros Militar	
Polícia Científica	19
Defensoria Pública	19
Autarquias Estaduais	19
Fundações Estaduais	26
Economias Mistas	30
Repartições Federais	
Concursos	30
Licitações	32
Contratos e Aditivos	35
Prefeituras Municipais	41
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	49

Atos do Poder Judiciário

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ÓRGÃO ESPECIAL) Nº 5032142-31.2020.8.24.0000/SC

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

RELATOR: DESEMBARGADOR PEDRO MANOEL ABREU
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA/SC
ADVOGADO: LUIZ CARLOS GOULART DA SILVA (OAB SC006314)
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DE BOM JARDIM DA SERRA/SC
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA/SC
PROCURADOR: GIULIANO CORDELA MELO (OAB SC058482)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DISPOSITIVO DA DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI MUNICIPAL N. 1.394/2020, QUE INCLUI O PARÁGRAFO QUINTO NO ART. 16 DA LEI N. 1.302/2017, MODULANDO-SE, TODAVIA, OS EFEITOS DA DECISÃO, QUE DEVEM INCIDIR DENTRO DE SEIS MESES A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
Cod. Mat.: 806927

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS N. 40025959420198240000

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

RELATOR: DESEMBARGADOR MONTEIRO ROCHA
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC
ADVOGADO: ADRIANO TEIXEIRA MASSIH (OAB SC008089)
ADVOGADO: ANTÔNIO LUIZ DOS REIS (OAB SC006250)
RÉU: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC
ADVOGADO: JULIANO NEVES ANTONIO (OAB SC031466)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPOSITIVO DA DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI N. 2.048, DE 11/01/2019, DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, COM EFEITOS EX TUNC.
Cod. Mat.: 806928

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO

ÓRGÃO ESPECIAL – AUTOS N. 50437031820218240000
RELATOR: DESEMBARGADOR CLÁUDIO BARRETO DUTRA
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR RICARDO ROESLER
AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC
ADVOGADO: MARIANA KÖCHE MATTOS BUTTENDORF (OAB SC019656)
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC
PROCURADOR: TIAGO LEMOS LOPES (OAB SC03758)
INTERESSADO: SINDICATO MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO DE LAGES/SC
ADVOGADO: SANDRO ANDERSON ANACLETO (OAB SC012547)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAGES/SC
PROCURADOR: ELOI AMPESSAN FILHO (OAB SC009156)
INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DISPOSITIVO DA DECISÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA DECLARAR INCONSTITUCIONAL O INCISO X DO ARTIGO 189, E POR ARRASTAMENTO OS PARÁGRAFOS 3º E 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LAGES, COM EFEITOS MODULADOS.

Cod. Mat.: 806929

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 603 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SANTUR 238/2022, o servidor FERNANDO ARTUR RAUPP, matrícula nº 0617028-5-02, Secretário Executivo de Assuntos Internacionais, lotado na SAI/CC, a se ausentar do país para participar da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2022), em Portugal, no período de 13/03/2022 a 21/03/2022, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 807194

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 608 / 2022

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SANTUR 259/2022, o servidor RENE ERNESTO MENESSES NUNES, matrícula nº 0606182-6-02, ocupante do cargo PRESIDENTE da SANTUR, a se ausentar do país para participar da Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL 2022), em Portugal, no período de 13/03/2022 a 20/03/2022, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 609 / 2022

INCLUIR, conforme processo nº SCC 4168/2022, no Ato nº 602, publicado em 10/03/2022, a parte referente ao órgão nas seguintes situações abaixo:

* Exoneração de RENE VON HOHENDORFF MULLER, matrícula nº 0633714-7-01, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1, da CC.

* Dispensa de KRISLEI MERI OECHSLER, matrícula nº 0656787-8-01, do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível FG-2, da SEA.

* Nomeação de RENE VON HOHENDORFF MULLER, matrícula nº 0633714-7-01, para exercer o cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS-2, da SEA.

ATO nº 610 / 2022

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SANTUR 259/2022, RAMON FERNANDES DE JESUS, mat. nº 0606048-0-02, ASSESSOR ESPECIAL, para responder, cumulativamente, pelo cargo de PRESIDENTE, nível DGE, da SANTUR, em substituição ao titular, RENE ERNESTO

MENESES NUNES, mat. nº 0606182-6-02, durante o afastamento do país, no período de 13/03/2022 a 20/03/2022.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 807354

Secretarias de Estado

Administração

PORATARIA nº 244/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 2768/2022 resolve, DESIGNAR as servidoras: Carla Giani da Rocha, matrícula nº 295.025-1-01; Francini Bregue Daniel dos Santos Coelho, matrícula nº 381.178-6-01; Luciana dos Santos Vidal, matrícula nº 359.939-6-01; e Karen Sabrina Bayestorff Duarte, matrícula nº 950.005-7-01, para comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO para Concessões, no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 01 de março de 2022.

PORATARIA nº 259/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e conforme processo SEA 3412/2022, resolve:

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, CHARLES DA CRUZ, matrícula nº 997.237-4-01, da FC de Supervisor de Contratos de Serviços Terceirizados, nível 1, a contar de 1º de março de 2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, FLAVIA CRISTINA BRANDAO KFURI BORBA, matrícula nº 610.123-2-01, para exercer a FC de Supervisor de Contratos de Serviços Terceirizados, nível 1, a contar de 1º de março de 2022.

PORATARIA nº 260/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/19, c/c com o art. 1º, inc. I, §1º, inc. II, alínea "a", item 3 do Decreto nº 348/2019 e art. 21, inc. I da Constituição do Estado de Santa Catarina c/c art. 5º da Lei nº 6.745/1985, e o que consta no processo SEA 3483/2022, resolve, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Concurso Público, com objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas no nível inicial de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEA, sendo 2 (dois) do Grupo Ocupacional ANT - Atividades de Nível Técnico e 58 (cinquenta e oito) do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior:

1. Renata de Arruda Fett Largura, matrícula nº 0340539-7-02;
2. Marcel Figueiro Nunes, matrícula nº 0953265-0-02;
3. Marina Bastos Bonatelli d'Ivanenko, matrícula nº 0959838-3-04.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 807265

Administração Prisional e Socioeducativa

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA/SAP

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 2022TN00281 – PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP, com a coordenação a Central de Penas e Medidas Alternativas – CPMa da Comarca de Jaraguá do Sul e a Instituição Associação Beneficente Novo Amanhã **OBJETO**: implementação e constituição de rede de instituições para a execução no cumprimento de penas e medidas alternativas. **DATA**: 09 de março de 2022. **VIGÊNCIA**: início da data da publicação e término em 1(um) ano prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS**: LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA, pela SAP. Florianópolis, 11 de março de 2022.

Cod. Mat.: 806991

PORATARIA Nº 0174/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e processo SAP 21907/2022, resolve: DISPENSAR A PEDIDO o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, a contar 04/03/2022.

NOME	MATRÍCULA
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	0966359-2-02

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807030

PORATARIA Nº 0176/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo SAP 13743/2022, resolve: DESIGNAR os servidores BRUNO DALLAROSA, matrícula 0972173-8-01 e RAFAEL FACHINI, matrícula 0377156-3-02, respectivamente, como Ordenador Primário e Ordenador Secundário, da conta bancária voltada à gestão e movimentação de numerários dos presos do Presídio Regional de Indaiá.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807031

PORATARIA Nº 0178/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e processo SAP 23357/2022, resolve: DISPENSAR A PEDIDO o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, a contar 07/03/2022.

NOME	MATRÍCULA
RODRIGO MOREIRA PEREIRA	0694076-5-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807032

PORATARIA Nº 0179/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017 e processo SAP 2322649357/2022, resolve: DISPENSAR A PEDIDO o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Agente Penitenciário, a contar 03/03/2022.

NOME	MATRÍCULA
CARLOS AUGUSTO MAIA NASATO	0998003-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807033

PORATARIA Nº 0181/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 260/2004, item 1.7, III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2015 e processo SAP 20966/2022, resolve: DISPENSAR A PEDIDO o servidor abaixo relacionado, admitido em caráter temporário no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, a contar 03/03/2022.

NOME	MATRÍCULA
NESTOR ALBERTO DICKMANN	0974437-1-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807034

PORATARIA Nº 0182/GABSA/SAP.

HOMOLOGAR com base no §4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, no Decreto nº 153/2003 e nas avaliações de desempenho conforme processo SJC 35587/2019, o período de ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora abaixo relacionada, confirmando-a no cargo de Policial Penal, nomeada por concurso público, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, declarando-o estável a partir de 14/10/2021.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA MARIA CARDOSO DE ANDRADE	0312872-5-03

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807035

PORATARIA Nº 0183/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro na Portaria nº 144/GABSA/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.215, de 05/03/2020 e processo SAP 15831/2022, resolve: DESIGNAR os servidores GABRIEL HENNING, matrícula 0654485-1-01 e AIRTON HAMERSCHMIDT, matrícula 0345113-5-01, respectivamente, como Ordenador Primário e Ordenador Secundário, da conta pecúlio do Presídio Regional de Mafra.

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807036

PORATARIA Nº 0184/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 107435/2022, resolve: CONVOCAR os servidores abaixo relacionados, para de-



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC
CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

sempenharem suas funções junto ao Núcleo de Operações Táticas da Regional do Oeste (NOT R06), pelo período de 180 dias.

NOME	MATRÍCULA
ALEKSANDRO TOMACHESKI	0972208-4-01
BEN HUR VELOSO DOS SANTOS	0654537-8-01
CLODOALDO BARP	0654573-4-01
CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	0972485-0-01
ISRAEL BIGLIARDI DE OLIVEIRA	0972356-0-01
JEAN RENATO BORTOLI	0654077-5-01
JOEL ANDRE LANG	0330674-7-01
JOESMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	0355767-7-01
JOSE LAURI PELLIZZARI	0963520-3-01
JULIANO CARLOS PIRES	0955799-7-01
LEILIANE ISABEL DE MEDEIROS	0954894-7-02
LUCIANO GOMES STEFANEL	0654133-0-01
MARCIO ROBERTO BOSSARDI	0393360-1-01
RENATO RAFAEL PADILHA ZENI	0383900-1-01
ROBSON DE MEDEIROS	0383933-8-01
TIAGO AISLAN CAVALHEIRO	0963590-4-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807037

PORTRARIA Nº 0185/GABSA/SAP.

O Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 778/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.117, de 08/10/2019, e com fulcro no processo SAP 16913/2022, resolve: **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado, para desempenhar suas funções junto à Superintendência de Promoção Social do Departamento de Polícia Penal, pelo período de 180 dias.

NOME	MATRÍCULA
TITO AUGUSTO DA SILVA	0654347-2-01

EDEMIR ALEXANDRE CAMARGO NETO

Secretário Adjunto de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807038

PORTRARIA Nº 0187/GABS/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no processo SAP 23282/2022, resolve: **TORNAR SEM EFEITO** a designação para o cargo de Coordenador de Execução Penal do servidor **RODRIGO NAZARIO**, matrícula 0656454-2-01, o qual foi designado através da Portaria nº 112/GABS/SAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.712, de 16/02/2022.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807039

PORTRARIA Nº 0191/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 23462/2022, resolve: **DISPENSAR** os servidores abaixo listados do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, a contar de 01/03/2022.

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	DIRETOR	MARCIO GOULART	0220526-2-01
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL	VANESSA MACHEK LEIMA	0381156-5-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Cod. Mat.: 807041

PORTRARIA Nº 0192/GAB/SAP.

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, considerando o Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 e de acordo com o Art. 10-A do Decreto Estadual nº 348/2019, incluído pelo Decreto Estadual nº 1.731/2022, e com fulcro no processo SAP 23462/2022, resolve: **DESIGNAR** os servidores abaixo listados do exercício de função de confiança na forma descrita na tabela, a contar de 01/03/2022.

ESTABELECIMENTO PENAL / UNIDADE POLICIAL PENAL	CARGO	Servidor	Matrícula
--	-------	----------	-----------

HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	DIRETOR	VANESSA MACHEK LEIMA	0381156-5-01
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL	ANDRE LUIZ COSTA FLORES	0350514-6-01

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 807042

PORTRARIA nº 0186, de 10/03/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de sua competência legal, conforme disposto no art. 106, II, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 260/2004, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e do art. 21, § 2º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”.

CONSIDERANDO o Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 que autoriza esta Secretaria, excepcionalmente, a prorrogar os contratos de pessoal temporários firmados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 260, de 22 de janeiro de 2004.

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021 autoriza esta Secretaria, excepcionalmente, a prorrogar os contratos de pessoal temporários firmados de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 260, de 22 de janeiro de 2004, e não excede o prazo total de 8 (oito) anos, contadas todas as prorrogações pretéritas.

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para prorrogar os contratos de pessoal temporário com fundamento na Lei Complementar nº 260/2004, bem como, aqueles amparados pelo Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 e pelo Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021, de acordo com o processo SAP 106524/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os procedimentos administrativos para prorrogar os contratos de pessoal temporário com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 260/2004, no Art. 99 da Lei Complementar Estadual nº 774/2021 e no Art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 777/2021.

Art. 2º O interessado na prorrogação contratual deverá preencher o formulário (Anexo I), no período entre 60 dias e 30 dias do término do seu contrato e entregar diretamente na Unidade Descentralizada de Recursos Humanos da Unidade Prisional ou unidade Socioeducativa.

Parágrafo único. Os servidores admitidos em caráter temporário que atuam na Sede da SAP deverá entregar o formulário para sua Chefia imediata.

Art. 3º A Unidade Prisional ou a Unidade Socioeducativa, após entrega do formulário pelo servidor, deverá:

- protocolar o formulário de manifestação de interesse no Sistema de Gestão de Protocolo Eletrônico (SGPe) e solicitar a assinatura digital do servidor.
- Encaminhar o processo com um ofício a seu respectivo Departamento fazendo suas considerações.

§ 1º Os Departamentos, antes de manifestar a Gerência de Gestão de Pessoas, deverá solicitar informação da Corregedoria quanto à vida funcional do servidor.

§ 2º Aplica o disposto neste artigo no que couber aos Setores que estão situados na Sede da SAP.

Art. 4º A decisão quanto a prorrogação do contrato será dada no processo que será encaminhado a Unidade do servidor para ciência do mesmo.

Art. 5º O servidor que tiver seu contrato prorrogado deverá entregar os documentos listados abaixo até três dias após a ciência da decisão para o Setor de Recursos Humanos da Unidade.

- Carteira Nacional de Habilitação – CNH dentro do prazo de vigência (apenas para os cargos de Agente de Segurança Socioeducativo e Agente Penitenciário);
- Certidão de Antecedentes Criminais, fornecida pelas varas criminais das Justiças Estadual e Federal, das comarcas em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos (original);
- Para os candidatos que residiram nos últimos 5 (cinco) anos no Estado de Santa Catarina, os links para obter as referidas certidões são:

Justiça Estadual (duas Certidões):

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>

Justiça Federal (selecionar 1º Grau, Criminal):

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

c) Comprovante de residência.

Art. 6º A unidade recebendo os documentos listados no Art. 5º, juntará no processo que decidiu a prorrogação do contrato e encaminhará para a Gerência de Gestão de Pessoas.

Parágrafo único. A GEPES irá incluir o Termo aditivo de Contrato conforme modelo do Anexo II e solicitará a assinatura das partes.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 1505 publicada no Diário oficial do Estado nº 21.670, do dia 17 de dezembro de 2021.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

Anexo I

Manifestação de interesse em prorrogar o contrato	
NOME DO SERVIDOR:	
CPF:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDERECO:	
Nº BAIRRO:	COMPLEMENTO:
CIDADE/ESTADO:	CEP:
TELEFONE:	E-MAIL:
CARGO:	DATA DE TERMINO:
DATA DA ASSINATURA:	
ASSINATURA	

Anexo II
TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, considerando o Processo Seletivo Simplificado Edital XXX/XXXX, publicado no Diário Oficial do Estado nº XXXX, de XX de XXXXX de XXXX, doravante denominada CONTRATANTE, com sede em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, à Rua Fábio Aducci, nº 1214, Bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, e o(a) Sr(a). _____, nascido(a) no dia ____/____/_____, inscrito no CPF sob nº _____, residente a _____, a seguir denominado CONTRATADO, visando a prorrogação do prazo de vigência e a renovação do contrato original firmado em XX de XXXXXX de XXXX, nos termos e condições que se seguem:

CLÁUSULA 1ª - Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, de acordo com a cláusula XXXXX do contrato firmado em XX de XXXXXX de XXXX, prorrogando a partir de XX de XXXXXX de XXXX, com vigência até XX de XXXXXX de XXXX, de acordo com o Art. 99 da Lei Complementar nº 774/2021.

CLÁUSULA 2ª - O presente termo poderá ser rescindido de acordo com as exigências da cláusula XXXXX do contrato original.

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Desta forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, as partes acordam e firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para surtir os efeitos de direito.

Contratante

Contratado

Setor de Processo Seletivo
Testemunha 1

Gerente de Gestão de Pessoas
Testemunha 2

Cod. Mat.: 807210

PORTARIA Nº 193/GABS/SAP, DE 11/03/2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no processo SAP 4223/2022, resolve incluir na Portaria nº 1115, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21372, de 13 de outubro de 2020, que homologou o Resultado do Concurso Público para o ingresso cargo de provimento efetivo de Agente Penitenciário, os candidatos aprovados no certame após a realização da prova de recuperação do Curso de Formação Profissional Edital nº 001/2021, na forma abaixo discriminada:

Cargo: Agente Penitenciário – Feminino

INSC	NOME	NF	CLASS
9440	ALINE DE SOUZA	8.28	195
13328	FABIULA DOS SANTOS	8.19	196
894	ANDREA DAHLM	8.10	197
3638	DIESSICA VARGAS DE OLIVEIRA	7.76	198

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino

INSC	NOME	NF	CLASS
22931	WILLIAM ALEXANDRE EURO BARON	8.43	748
1654	VICTOR CAMILO LEVARTOSKI	8.21	749
29	GUSTAVO CHRESTANI	8.06	750
10182	* DIEGO LELIO MAGALHAES ROCHA	7.97	751
2501	FERNANDO DIEGO DE MATOS	7.95	752
16731	RUBENS RODRIGUES DE CAMAR-GO	7.87	753
2671	LEANDRO JOSE SANTANA DE PAIVA	7.81	754
14873	MARCOS PAULO MOITINHO ANSEL-MO	7.80	755
8378	JAQUESON SCHIO FANTE	7.80	756
16824	FABIO ANDRE ONESKO	7.65	757
22521	RAFAEL FERREIRA SOARES	7.65	758
2498	JEFFERSON DOMINGOS VIANA	7.61	759
738	ELIAS BARROS GUIMARAES	7.59	760
1978	LUCAS GONCALVES ROSENG	7.56	761
24202	FELIPE RIBEIRO DE MELLO	7.55	762
12004	SAMUEL FERREIRA REIS	7.53	763
621	ALYSSON DUARTE DE SA	7.53	764
19228	FERNANDO PAULO SKOVRONSKI	7.51	765
17415	GUSTAVO MARTINS	7.51	766
29286	FELIPE ANDRE PITTA	7.46	767
1038	VINICIUS FRANCA CARVALHO	7.42	768
4538	ANTONIO ELVIS NOBRE DE SOUSA	7.36	769
15320	HENRIQUE COLPO DE LIMA	7.30	770
27235	VALMOR ANTENOR DIONISIO JUNIOR	7.26	771
20016	PAULO RICARDO ROCHA SANTOS	7.21	772
19907	ANTONIO WODSON SANTOS	7.06	773
4738	DIOGO DA SILVA CORDEIRO	6.85	774
4276	ALISSOM ANTUNES GODOY	6.56	775
8417	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA	6.30	776

Cargo: Agente Penitenciário – Masculino – Vagas Reservadas

INSC	NOME	NF	ClassVR
19907	ANTONIO WODSON SANTOS	7.06	27
8417	RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA	6.30	28

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa.
Cod. Mat.: 807372

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORATARIA Nº 127/2022, de 04 de março 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019,

CONSIDERANDO o escopo de competências da Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), nos termos dos art. 32 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.402, de 11 de junho de 2014, que “Dispõe sobre a apresentação prévia do Selo GNV no abastecimento de Gás Natural Veicular pelos postos de abastecimento de combustível”, com alterações promovidas pela Lei nº 18.324, de 5 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade contínua de revisão e aprimoramento das políticas de Gás Natural Veicular;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento das Ações voltadas às políticas de Gás Natural Veicular (Comitê GNV), com a finalidade de desenvolver, revisar e avaliar ações e projetos referentes às políticas de Gás Natural Veicular (GNV) no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º O Comitê GNV será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos:

I – pela SDE:

a) da Diretoria de Empreendedorismo e Competitividade da SDE;

b) da Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (PROCON);

c) do Conselho Estadual de Combate à Pirataria (CECOP);

II – pelo Instituto de Metrologia de Santa Catarina (IMETRO);

III – pela Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC);

IV – pela Polícia Científica de Santa Catarina (PCI);

V – pela Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC); e

VI – pela Companhia de Gás de Santa Catarina (SCGÁS).

§ 1º O Comitê GNV será coordenado por um dos representantes da SDE.

§ 2º As reuniões serão realizadas quinzenalmente, e em caráter extraordinário, mediante a convocação de seu coordenador.

§ 3º O horário de início e término das reuniões e a pauta de deliberações serão especificados no ato de convocação das reuniões.

§ 4º O quórum das reuniões será de maioria absoluta e o quórum de aprovação será de maioria simples.

Art. 3º O Comitê GNV poderá, a qualquer momento, atuar em conjunto com outros órgãos públicos ou instituições formalmente constituídas da iniciativa pública, privada, autárquica ou fundacional, seja da esfera federal, estadual ou municipal, referente ao assunto em questão.

Art. 4º Os membros do Comitê GNV não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, e o exercício de suas atividades é considerado de relevante interesse público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de março de 2022

(assinado digitalmente)

LUCIANO JOSÉ BULIGON

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 806949

Executiva do Meio Ambiente

Errata: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE torna público: **Errata do Extrato da Portaria 248 de 11/02/2022, Publicado no DOE 21.724 de 08/03/2022.**

Onde se lê: **OBJETO:** Art. 1 Conceder a OUTORGA DE DIREITO DE USO de Recursos Hídricos a **IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ: 08.111.520/0001-83**, a captação de ÁGUA SUBTERRÂNEA, consumo humano, situado no município de Palmitos/SC.

Leia-se: **OBJETO:** Art. 1 Conceder a OUTORGA DE DIREITO DE USO de Recursos Hídricos a **IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ: 08.111.520/0001-83**, a captação de ÁGUA SUBTERRÂNEA, uso industrial, situado no município de Joinville/SC. Cod. Mat.: 806963

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 113 de 18/02/2022. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **Afonso Biz**, CPF nº **999.522.209-44**, **Nelson Biz**, CPF nº **654.965.659-68** e **Lucia Fátima Biz**, CPF nº **013.189.749-76**. Município: **Turvo S/C**. Captação: **Rio Araranguá – RH 10**. Coordenadas Geográficas: **28°57'56"S e 49°38'57"W**. Vazão máxima captada outorgada (m³/mês) será de **212,54; 92,56; 833,74; 690,74; 411,36; 212,54** em Janeiro, Fevereiro, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, respectivamente, totalizando 2.453,47 m³/safra. Nos períodos em que a disponibilidade hídrica for superior à vazão de referência, em conformidade com os critérios vigentes, o usuário poderá captar adicionalmente os volumes solicitados até 17.400 m³/safra. Validade: **05 (CINCO) ANOS**. Finalidade: Captação superficial de água para irrigação de **2,90** hectares (rizicultura). Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 807049

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 305 de 27/05/2021. Objeto: OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS.

Outorgante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. Outorgado: **BRK AMBIENTAL – CAÇADOR S.A.**, CNPJ nº **31.444.659/0001-60**. Município: **Caçador SC**. Captação: **Rio do Peixe – RH 03**. Coordenadas Geográficas: **UTM(X) 498619, UTM(Y) 7039838**. Vazão Outorgada: **792m³/hora**. Regime de Operação: 24 horas por dia, 30 dias por mês, 12 meses por ano. Validade: **10 (DEZ) ANOS**. Finalidade: Captação subterrânea de água em poço tubular profundo para abastecimento público. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **Secretário Executivo do Meio Ambiente – LEONARDO SCHORCHT BRACONY PORTO FERREIRA**.

Cod. Mat.: 807055

EXTRATO DA PORTARIA SDE nº 844 de 03/11/2021. OBJETO:

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDE. OUTORGADO: **ALTO BRAÇO ENERGIA LTDA**, CNPJ: **15.609.494/0001-83**. EMPREENDIMENTO: **CGH Figueira do Tigré**. MUNICÍPIO: **Leoberto Leal S/C**. BACIA HIDROGRÁFICA: **Rio Tijucas – RH 08**. COORDENADAS GEOGRÁFICA Tomada de Água: **27°21'25,86"S e 49°13'10,31" O** e Restituição: **27°21'16,87"S e 49°13'03,56" O**. VAZÃO OUTORGADA (Turbinada): **9,14m³/s**. VALIDADE: 25(vinte e cinco) anos. FINALIDADE: Geração de energia elétrica. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **Secretário Executivo de Meio Ambiente – Leonardo Schorcht Bracony Porto Ferreira**.

Cod. Mat.: 807059

Desenvolvimento Social

PORATARIA Nº 37, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 38, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 60 dias, a Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DOE/SC nº 21.686, de 12/01/2022, a partir do término do período original, no intuito de viabilizar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

CLAUDINEI MARQUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 806975

Educação

Edital nº 538-de10/03/2022

BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816, de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e Portaria MEC nº 1720, de 08 de outubro de 2019 e a Instrução Normativa SED N°1280 — de 26 de maio de 2021, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - BOLSISTAS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE PEDAGÓGICO** para atuar na modalidade presencial, no âmbito da Bolsa Formação — Programa Novos Caminhos, nos Centros de Educação Profissional — CEDUP e na Escola de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, relacionados no Anexo I deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a selecionar Bolsista interessado em atuar como Professor Formador nas disciplinas presenciais e Assistente Pedagógico na modalidade presencial da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos nos componentes curriculares dos Cursos de qualificação Profissionais – FIC pactuados pela SED com a SETEC/MEC.

1.2 O processo seletivo simplificado para Professor Formador nas disciplinas presenciais e Assistente Pedagógico na modalidade presencial realizar-se-á por meio de Avaliação Curricular.

1.3 O processo seletivo da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, a que se refere o presente Edital, será coordenado pela Coordenadora Geral da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS e operacionalizado pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado nas Coordenadorias Regionais de Educação relacionadas no Anexo I deste Edital.

1.4 Os profissionais envolvidos na execução da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos receberão bolsas, conforme o estabelecido no art. 9º, da Lei n.º 12.513/2011, Resoluções CD/FNDE nº. 23/2012 e 08/2013 e suas alterações, além da Instrução Normativa SED N1280 – de 26 de maio de 2021.

2. DO PROGRAMA

2.1 A Bolsa Formação é uma ação do Programa Novos Caminhos que tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

2.2 A Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos tem como proposta o fortalecimento das políticas de educação profissional mediante a convergência das ações de fomento e execução, de produção pedagógica e de assistência técnica, para a oferta da educação profissional técnica articulada com as redes de educação e com o setor produtivo.

2.3 As despesas decorrentes das ações da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS correrão a conta de dotação orçamentária com recursos FNDE/ MEC.

3. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR DISCIPLINAS PRESENCIAIS

3.1 Participar da elaboração do Plano de Curso;

3.2 Elaborar o Plano de Ensino, em consonância com o Plano de Curso;

3.3 Ministrar as aulas em consonância com o Plano de curso e Plano de Ensino;

3.4 Desenvolver e promover ações com o Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico, a fim de possibilitar a construção de competências sociais com os estudantes, desenvolvendo responsabilidades, valorização do trabalho coletivo e capacidade de tomar decisões;

3.5 Promover a adequação dos conteúdos e dos recursos técnicos didáticos às necessidades dos estudantes e dos cursos técnicos e ou FIC;

3.6 Sugerir as ações de suporte, odulio e tecnológico, necessárias durante o processo de formação do curso técnico e ou FIC, prestando informações ao Supervisor de Curso e Assistente Pedagógico;

3.7 Proceder diariamente, os registros da frequência dos estudantes, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho escolar no diário de classe;

3.8 Participar, em conjunto com o Supervisor de Curso, da elaboração do Relatório Pedagógico e do desempenho dos estudantes, bem como as estratégias utilizadas na docência, ao final de cada odulo;

3.9 Promover ações pedagógicas voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

3.10-Acatar, integralmente, as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas;

3.11- Comprometer-se na permanência da docência durante o mês da bolsa formação;

3.12-Assinar diariamente a folha ponto, de acordo com a grade de horário da matriz curricular do curso e a hora atividade;

3.13-Participar dos encontros e reuniões quando convocado;

3.14- Desenvolver outras atividades administrativas determinadas pelo Supervisor de Curso, a qual se encontra vinculado.

4. ATRIBUIÇÕES ASSISTENTE PEDAGÓGICO NA MODALIDADE PRESENCIAL

4.1 Interagir com o supervisor de Curso na organização da oferta dos cursos técnicos, em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos técnicos e Guia Pronatec FIC, atendendo às demandas locais e regionais;

4.2 Mediar situações de conflitos nas relações interpessoais que perpassam o ambiente educacional entre alunos, professores e comunidade escolar;

4.3-Participar efetivamente do plano de curso, por meio de ações coletivas em prol da comunidade escolar;

4.4 Auxiliar na implementação do currículo do curso como ducative de inclusão social e formação para cidadania, considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais dos estudantes no ducati educacional;

4.5 Promover ações pedagógicas junto aos ducati, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem, diante das dificuldades apresentadas pelos estudantes, mapeando as suas necessidades individuais, oferecendo-lhes o apoio necessário durante o curso;

4.6 Orientar os ducative na prática ducative em relação ao alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social;

4.7 Articular com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), para o trabalho de acompanhamento psicossocial do estudante, com vistas a evitar a evasão nos cursos;

4.8 Acompanhar, semanalmente, a execução dos cursos técnicos e FIC, a partir do Plano de Ensino das disciplinas e dos lançamentos dos resultados nos diários de classe;

4.9-Acompanhar e apoiar as atividades acadêmicas de docentes e discentes, com vistas a identificar eventuais dificuldades e prevenir a evasão;

4.10-Coordenar as atividades de estágio, bem como outras ações curriculares e extracurriculares dos estudantes;

4.11 Apresentar, mensalmente, com o devido preenchimento e assinatura, relatório de atividades, atestada pelo Diretor da UO ou UR do qual é vinculado;

4.12-Participar das atividades de formação, das reuniões e dos encontros relacionados com o programa;

4.13 As demais atribuições delegadas pelo Diretor da UO ou UR e Coordenador Geral.

5. DAS DISCIPLINAS, DAS ÁREAS E DA HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:

5.1 O candidato a Professor Formador nas disciplinas presenciais poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas, orientando-se pela tabela constante no **ANEXO II** deste Edital.

5.2 O candidato a Assistente Pedagógico na modalidade presencial deverá assumir todas as turmas da Unidade de Ensino orientando-se pela tabela constante no **ANEXO II** deste Edital.

6. CARGA HORÁRIA PRESENCIAL

6.1 A carga horária de dedicação ao Programa será contabilizada em horas de 60(sessenta) minutos, sendo o pagamento mensal proporcional às horas efetivamente trabalhadas.

6.2- A carga horária semanal segue o seguinte parâmetro:

6.3- No caso do servidor público ativo, a carga horária será até o limite de 20 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

6.4- O servidor público ativo, que já labora 60 (sessenta) horas semanais, está impedido de atuar na Bolsa Formação do Programa Caminhos;

6.5- No caso de servidor público inativo, a carga horária será até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado;

6.6- No caso de prestador do serviço, a carga horária será de até o limite de 40 horas semanais, podendo ser cumprida de segunda a sábado.

6.7 Os bolsistas selecionados que sejam servidores públicos estaduais deverão apresentar declaração de disponibilidade, no ato de sua contratação, certificada pela chefia imediata do órgão/setor qual realiza atividades, atestando a compatibilidade da carga horária a ser cumprida no Programa, conforme **ANEXO VII**.

7. DO VALOR DA BOLSA FORMAÇÃO

7.1 O valor da bolsa concedida ao Professor Formador Presencial será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para habilitado e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para não habilitado, medida em horas-aula de 60 (sessenta) minutos, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s) destinando tempo para o componente curricular, definido na matriz e para hora atividade de planejamento e avaliação.

7.2 Considerar-se-á habilitado o Professor Formador Presencial que possuir na sua área de atuação Licenciatura Plena ou Curso Normal Superior ou outro Curso Superior com Complementação Pedagógica, de acordo com a Resolução CNE/CP N° 2/2019, ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professor.

7.3 Considerar-se-á não habilitado o profissional com nível superior sem complementação Pedagógica ou que esteja cursando o nível superior ou, ainda, outros bacharelados ou cursos de Tecnologia de nível médio na área.

7.4 O valor da bolsa concedida ao Assistente Pedagógico na modalidade presencial será de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) à hora de 60(sessenta) minutos.

7.5 O valor mensal da Bolsa-Formação para exercer a função de Assistente Pedagógico na modalidade presencial será calculado com base na carga horária trabalhada, nos dias de oferta da turma/curso, que multiplicado pelo número de turma/curso do(a) CEDUP/EEB terá o valor a receber no mês.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 anos

II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III. Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;

IV. Não ter sentença penal transitada em julgado;

- V. Atender às graduações e/ou titulações definidas nesta chamada pública;
 VI. Formação exigida/Requisitos mínimos, conforme descrito no **ANEXO II**;
 VII. Comissão Regional de Processo Seletivo Simplificado reserva-se o direito de eliminar ou diminuir a pontuação do candidato que preencher de forma errada, incompreensível ou ilegível os documentos.

9. DAS INSCRIÇÕES:

- 9.1 Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste Processo de Seleção, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, desde que atenda a compatibilidade de carga horária.
 9.2 É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste Processo Seletivo Simplificado – PSS e sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
 9.3 Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento procuratório e fotocópia do documento de identidade do procurador.
 9.4 Cronograma de inscrição:

Atividade	Data	Horário
Inscrição	14/03/2022 a 15/03/2022	13 h às 16h
Publicação Resultado Preliminar	16/03/2022	18 h
Recurso	17/03/2022	14 h às 16h
Publicação Resultado Final	17/03/2022	18 h
Convocação	18/03/2022	18:30 na EEB/CEDUP
Início das Aulas	21/03/2022	18:30 na EEB/CEDUP

9.5 Local de inscrição e entrega da documentação: As Inscrições e entrega dos respectivos documentos serão realizadas nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme **ANEXO I**.

9.6 Da documentação exigida no envelope:

9.6.1 O candidato deverá apresentar o documento de identificação **original** com foto, aceito em todo o território nacional (carteira de identidade; certificado de reservista; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto; passaporte; identidades funcionais de entidades de classe: documentos que são expedidos por órgãos para determinados funcionários, como policiais, militares e advogados), para conferência.

9.6.2 Ficha de Inscrição (imprimir somente em um lado da folha) preenchida, com **01 Foto 3x4** recente, conforme o **ANEXO III**.

9.6.3 Apresentar toda a documentação abaixo (original e cópia), para atendimento da Lei nº 13.726/18, sendo as cópias em envelope exceto a Ficha de Inscrição que deverá ser entregue separadamente no ato da inscrição:

I – Fotocópia legível de um **documento de identificação com foto**, aceito em todo o território nacional para conferência;

II – Fotocópia legível dos **requisitos de escolaridade**, de acordo com a disciplina escolhida no quadro constante do **ANEXO II** para conferência;

III – Fotocópia do Curriculum em padrão **Lattes**;

IV – **Quadro Resumo de Títulos** preenchido conforme o **ANEXO IV** deste PSS, com os campos destinados ao candidato devidamente preenchidos e as photocópias legíveis dos comprovantes anexados para conferência;

9.6.4 No caso de inscrição por procuração, além dos documentos constantes nos incisos de I a IV apresentar os seguintes documentos:

I – Instrumento de procuração;

II – Documento original ou fotocópia já autenticada do documento de identificação do procurador com foto.

9.6.5 Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA PARA PROFESSOR FORMADOR E ASSISTENTE PEDAGÓGICO DA MODALIDADE PRESENCIAL DA BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	
Nome do Candidato	
Coordenadoria Regional de	
Disciplinas/Curso Requerido	
Contato (Telefone ou celular e e-mail)	

9.6.6 O envelope lacrado contendo a documentação exigida nos **subitens 9.6.3 e 9.6.4** deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente.

9.6.7 A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

9.6.8 A inscrição dos Bolsistas para exercer a função de Professor Formador Presencial e do Assistente Pedagógico na modalidade presencial é **gratuita**.

10. DOS PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS:

O processo de Seleção Simplificado será realizado em **1 (uma) única fase**, conforme a seguinte descrição:

10.1 AVALIAÇÃO CURRICULAR

10.1.1 De caráter **eliminatório e classificatório**, será constituída de Avaliação Curricular, baseada no **Quadro Resumo de Títulos (ANEXO IV)**, com comprovações;

10.1.2 Para a Avaliação Curricular os candidatos deverão entregar o **Quadro Resumo de Títulos** e documentação conforme **subitem 9.6.3** deste PSS;

10.1.3 A Avaliação Curricular constará da verificação de atendimento dos requisitos da bolsa, relativos à formação exigida e os requisitos desejáveis, conforme descrito no **ANEXO II – para Professor Formador Presencial e Assistente Pedagógico**.

11. DAS COMISSÕES:

11.1 Comissão Regional de processo seletivo simplificado da coordenadoria regional de educação será responsável pela operacionalização do presente Edital.

11.2 Os documentos entregues no envelope pelos candidatos serão avaliados pela Comissão Regional de processo seletivo simplificado para os bolsistas da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos, designadas para realizar os trabalhos do PSS em sua respectiva Coordenadoria Regional.

11.3 Os resultados de cada etapa do Processo de Seleção serão lavrados em ata circunstanciada e assinada pelos membros da Comissão.

12. DA APROVAÇÃO:

12.1 O resultado preliminar do PSS será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br>, na data estabelecida no **subitem 9.4** deste PSS.

12.2 Os candidatos poderão interpor recursos quanto à análise curricular, **exclusivamente** na data estabelecida no **subitem 9.4**, mediante preenchimento do formulário conforme o **ANEXO VIII** deste PSS.

12.3. O resultado final do Processo de seleção será divulgado no site da Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina: <http://www.sed.sc.gov.br> na data estabelecida no **subitem 9.4**.

12.3.1 – Serão divulgadas listagens de classificação certificadas pela comissão, para cada função, conforme inscrição do candidato.

12.3.2 – A listagem com a classificação obedecerá ao critério de ordem decrescente de pontuação.

12.4 Serão considerados APROVADOS aqueles candidatos que obtiverem maior pontuação na ANÁLISE CURRICULAR, conforme **ANEXO IV**.

12.5 Em caso de empate na seleção dos candidatos, será dada preferência para fins de pontuação, ao candidato que tenha maior idade, sendo computada a data de nascimento até a data do último dia da avaliação.

12.6 A chamada para ocupar as vagas apresentadas se dará por ordem decrescente de pontuação, deste Edital.

13. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

13.1 O prazo de validade do processo seletivo será de, no máximo, de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período transcorrido entre o início e término dos componentes curriculares previstos na matriz curricular dos cursos da Bolsa Formação – Programa Novos Caminhos.

14. DA CONVOCAÇÃO

14.1 Os candidatos APROVADOS dentro do limite das vagas serão convocados para o desempenho das atividades de Bolsista – Professor Formador Presencial e Assistente Pedagógico, conforme o caso, de acordo com as necessidades do Programa, seguindo ordem decrescente de pontuação no cadastro de reserva, e deverão quando convocados, assinar o **Termo de Compromisso (ANEXO V)** e o **Termo de Ciência e Responsabilidade (ANEXO VI)**, sendo exigidos os seguintes documentos:

I – Cópia da cédula de identidade – RG;

II- Cópia do CPF;

III- Cópia do título de eleitor;

IV – Cópia da certidão de quitação eleitoral atualizada;

V- Cópia da carteira de reservista (se do sexo masculino);

VI- Cópia de um comprovante de residência datado entre os dois últimos meses;

VII - Atestado de antecedentes criminais;

VIII - Dados bancários da conta-corrente individual no Banco do Brasil;

IX - Preencher e assinar a Declaração de Disponibilidade, conforme o **ANEXO VII** deste Edital, no caso de possuir vínculo em administração privada ou pública.

- 14.2 A convocação dos candidatos APROVADOS se dará via telefone/celular ou e-mail, mediante as informações prestadas no ato da inscrição.
- 14.3 O candidato convocado que não comparecer ao local de convocação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ficará no final da lista de espera e será convocado o candidato seguinte, seguindo a ordem decrescente de pontuação, conforme disponibilidade.
- 14.4 O candidato que não assumir uma vaga quando convocado, continuará no Banco de Bolsistas conforme escolha de sua atividade, pelo período de validade do PSS, podendo ser reconvocado, a qualquer momento, por ocasião da abertura de novas vagas.
- 14.5 A ordem de convocação nas turmas será feita de acordo com a pontuação final, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso do PSS, seguindo a orientação do **ANEXO II**.
- 15. DO PAGAMENTO DA BOLSA FORMAÇÃO**
- 15.1 O pagamento do bolsista selecionado neste PSS será realizado a partir da celebração do Termo de Compromisso e do Certificado de Disponibilidade, condicionado a comprovação da carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa formação.
- 15.2 Os relatórios de atividades deverão ser encaminhados a SED, após assinatura do bolsista e da chefia imediata no programa, que no caso do Assistente Pedagógico é o Gestor Escolar, e dos Professores é o Supervisor de Curso.
- 15.3 Em caso do Prestador de Serviço o pagamento só será feito após a apresentação da Nota Fiscal do Serviço Prestado no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços ISS.
- 15.4 O pagamento da bolsa será realizado EXCLUSIVAMENTE EM CONTAS DO BANCO DO BRASIL no nome do candidato convocado e, poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente, podendo ainda, exceder a essa previsão, quando os órgãos de controle solicitarem informações adicionais e esclarecimentos.
- 15.4.1 O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos efetuados pelo Estado são efetuados prioritariamente pelo Banco do Brasil.
- 15.5 A bolsa será suspensa, dentre outras hipóteses, nos casos em que não haja atividades a serem executadas pelo bolsista, observado o critério de análise da especificidade das atribuições de cada profissional.
- 15.6 A bolsa poderá ser cancelada, dentre outras hipóteses, nos casos em que:
- I – O bolsista que descumprir as normas da Instrução Normativa SED nº 1280, de 26/05/2021, deste Edital, do Termo de Compromisso e demais orientações emanadas da Coordenação Geral ou, ainda, praticar qualquer ato que venha a desabonar o Programa;
- II – haja o término de turmas ou cursos, bem como, motivo de força maior;
- III – seja verificada, mediante processo de avaliação, a inaptidão e a incapacidade para o desempenho da função, observado os critérios de: assiduidade, pontualidade, conhecimento dos conteúdos dasementas dos componentes curriculares, capacidade de iniciativa, capacidade técnica, produtividade, responsabilidade e cumprimento das diretrizes do programa;
- IV – haja solicitação do bolsista e ou prestador de serviço;
- V – haja deliberação do Supervisor de Curso, do Gestor Escolar e da Coordenação Geral, nos casos de:
- a) ausências injustificadas;
- b) impossibilidade do bolsista ou prestador de serviço exercer suas atividades, em função de licença médica, licença maternidade, outros tipos de afastamento ou impedimentos.
- VI - Ocorrer notificações de não atendimento às atribuições previstas na Instrução Normativa SED nº 1280, de 26/05/2021, para ocupação pelo qual foi designado.
- 15.7 Havendo desistência por parte do bolsista ou prestador de serviço, este deverá assinar Termo de Desistência.

16. DO PROFESSOR FORMADOR E DO ASSISTENTE PEDAGÓGICO

- 16.1 O Bolsista/Prestador deverá ter disponibilidade para ministrar aulas teóricas e práticas, se Professor Formador Presencial e no caso do Assistente Pedagógico da modalidade presencial promover ações de alinhamento entre os conteúdos ministrados no curso ofertado e o mundo do trabalho, monitorando o percurso dos estudantes e posterior inclusão social e também participarem das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos no calendário escolar do curso.
- 16.2 As despesas decorrentes de deslocamento (transporte, alimentação e ajuda de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas e demais atividades previstas nas suas atribuições serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 16.3 Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões, etc.) já estão previstas em sua carga horária.
- 16.4 O bolsista/prestador, selecionado neste PSS, que possuir qualquer vínculo em administração pública, deverá apresentar Declaração de Disponibilidade (**ANEXO VII**).
- 16.5 O bolsista que for servidor público ativo e inativo da rede estadual não haverá incidência de impostos, no pagamento da bolsa formação por não caracterizar contraprestação de serviços.
- 16.6 O bolsista que não for servidor público da rede estadual, denominado de Prestador de Serviço, haverá incidência de impostos no pagamento da bolsa formação, por caracterizar contraprestação de serviços.
- 16.6.1 O Prestador de Serviço receberá o pagamento mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviço no mês e o comprovante de pagamento do Imposto Sobre Serviços – ISS, retirados junto à Prefeitura do município onde o curso está sendo ministrado, devidamente atestado no verso pela chefia imediata que certificou o relatório de atividade pela Coordenadora Geral, contendo data, assinatura e carimbo.
- 16.7 A Nota Fiscal de Serviço incidirá a tributação de ISS, INSS e IRPF, este último imposto conforme tabela progressiva da Receita Federal.
- 16.7.1 A Nota Fiscal de Serviço deverá ser emitida no valor do somatório das horas trabalhadas no mês de referência.
- 16.8 As atividades exercidas pelo bolsista/prestador no âmbito da BOLSA FORMAÇÃO – PROGRAMA NOVOS CAMINHOS não caracteriza vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebido.
- 16.9 O bolsista/prestador deverá seguir rigorosamente o Edital que especifica a atribuição, localidade, o curso, carga horária, o turno para o qual foi selecionado.
- 16.10 O bolsista/prestador deverá acatar integralmente as definições quanto aos dias e horários de aula e a distribuição da carga horária das disciplinas, entrega de diários de classe, colaborar na produção de material didático e outros documentos, sob pena de desligamento do Programa.
- 16.11 As faltas ou infrações e outras irregularidades cometidas no âmbito de atuação do bolsista serão notificadas por ato do Gestor Escolar e Supervisor de Curso.
- 16.12 Em caso de profissionais que não atenderem as atribuições previstas na Instrução Normativa SED nº 1280, de 26/05/2021, do referido programa e ao que cabe a este Edital, a equipe técnica do curso com o gestor escolar poderá emitir até 3 (três) notificações ao Bolsista, persistindo a ocorrência acarretará na perda do vínculo de bolsista com o Programa.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 Em nenhuma hipótese haverá realização deste PSS fora do local e horário determinados.
- 17.2 A inscrição exige o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições deste PSS, estabelecidas neste presente instrumento, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
- 17.3 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido nas convocações, será considerada, em caráter irrecorrível, como desistência.
- 17.4 A inexactidão das informações apresentadas pelo candidato, bem como a irregularidade na documentação exigida no presente Processo de Seleção, resultará em sua eliminação, ainda que classificado.
- 17.5 O candidato é o responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 17.6 A aprovação do candidato neste Processo de Seleção não importará na convocação deste ao Programa, mas na expectativa da mesma.
- 17.7 Os pagamentos das bolsas da Bolsa formação – Programa Novos Caminhos serão feitos exclusivamente por meio de depósito em conta-corrente em nome do beneficiário, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros.
- 17.8 Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao Supervisor do referido curso que, por sua vez, faz a conferência e posterior remessa à Coordenação Geral da Bolsa formação – Programa Novos Caminhos na SED.
- 17.9 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativos a este Processo de Seleção Simplificado, à classificação ou à nota obtida pelo candidato, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final disponibilizado no site da SED.
- 17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado e deferido pela Coordenação Geral.

ANEXO I - LOCAL DE INSCRIÇÃO

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO/CONTATO
FLORIANÓPOLIS	Endereço: Rua Irmã Bonavita,nº240,Bairro Capoeiras,Florianópolis-CEP88.090-150 Fone: (48) 3665-6602, 3665-6603,3665-6625,3665-6620, 3665-6611, 3665-6612 E-mail: gereduc18@sed.sc.gov.br Atendimentos/agendamentos: protocoloflorianopolis@sed.sc.gov.br
LAGES	Endereço: Rua Rio Branco,456 -São Cristóvão-CEP:89.509-180 Fone: (49)3225-1244,3289-8220,3289-8253 E-mail: gereduc27@sed.sc.gov.br Atendimentos/agendamentos: protocolo.lages@sed.sc.gov.br
BLUMENAU	Endereço: Rua Braz Wanka,238-Bairro Vila Nova-CEP:89.035-160 Fone: (47)3378-8051, 3378-8077, 3378-8079,3378-8418, 33788139, 3378-8148 E-mail: gereduc15@sed.sc.gov.br Atendimentos/agendamentos: protocoloblumenau@sed.sc.gov.br

ANEXOII
QUADRODEVAGAS,DE FORMAÇÃOEXIGIDAEREQUISITOSMÍNIMOS.

1 - CURSO DE PROGRAMADOR DE SISTEMAS - Curso de Qualificação Profissional- FIC –CEDUP DR. JORGE LACERDA – município de Florianópolis/SC -
CargaHorária:200h- Turma:100alunos-Turno: Vespertino.COORDENADORIAREGIONALDEFLORIANÓPOLIS.

a. **AssistentePedagógico**

CargaHorária	Vaga	Habilitação

b. **ProfessorFormador**

Disciplina	CargaHorária	Vaga	HABILITAÇÃO	NÃOHABILITADO
Introdução àComputação	10	3	Habilitado- Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistemas de Informação,Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologia da Computação,Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelado sem cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia,em cujo Histórico Escolar consteas disciplinas	NãoHabilitado- Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologia da Computação,Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 2ª fase,nos cursos anteriormente citados ,ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática
			elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Programação em Redes de Computadores.
Legislação eÉtica	08	3	Habilitado- Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, com Complementação Pedagógica; ou outros Bachareladosem cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica;ou CursoEmergencialde Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilitado- Diploma e HistóricoEscolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia; ou Certidão deFrequência,a partir da 2ª fase, em Curso Superior em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais,ou outros Bacharelados ou outrosCursosdeTecnologia.
Lógicabásica	10	3	Habilitado- Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e comunicação,Tecnologia da Computação,Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados em cujoHistórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujoHistórico Escolar conste as disciplinas elencadas,com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilido - Diploma e Histórico Escolar de CursoSuperior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologia da Computação,Tecnologia de Desenvolvimentode Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 2ªfase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores.
Algoritmos eEstruturas deDados	60		Habilitado- Diploma e Histórico Escolar e Curso Superior em Sistemas de Informação Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas ,Administração de Sistemas de informação, com Complementação Pedagógica;ou outros 3Bacharelado sem cujoHistórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica;ou outros Cursos eTecnologia,em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas,com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilido - Diploma e Histórico Escolarde CursoSuperior em Sistema de Informação,Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologiada Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação;ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 2ªfase, nos cursos anteriormente citados,ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores.
Linguagem deProgramaçãoJava	80		Habilitado – Diploma e Histórico Escolar e Curso Superior em Sistemas de Informação Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação,Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação,com 3Complementação Pedagógica;outros Bacharelado sem cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica;ou outros CursosdeTecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas,com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilido - Diploma e Histórico Escolarde Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologiada Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 2ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores.

Construção de Interfaces Gráficas	32	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar e Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com Complementação Pedagógica; ou outros 3 Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 2ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores.
-----------------------------------	----	--	--

2- CURSO DE BALCONISTA DE FÁRMACIA-Curso de Qualificação Profissional I - FIC - CEDUP PRENATRAMOS DASILVA - município de Lages/SC - Carga Horária:240h-Turma:25 alunos- Turno: Vespertino.COORDENADORIA REGIONAL DE LAGES.

c. **Assistente Pedagógico**

Carga Horária	Vaga	Habilidades
20h semanais	01+ Cadastro Reserva	Graduação com Docência ou com experiência em Educação Profissional

d. **Professor Formador**

Disciplina	Carga Horária	Vaga	HABILITAÇÃO	NÃO HABILITADO
Sistemas de Informação	16	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação e Comunicação, Tecnologia da Computação, Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de informação; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores
Atendimento ao cliente	20	1	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Farmácia, Bioquímica, Química, Medicina e Enfermagem, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste nas disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Biológicas, Farmácia, Bioquímica, Química, Medicina e Enfermagem; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar conste nas disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar conste nas disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Enfermagem e Análises Clínicas.
Farmácia Hospitalar	32	1		
Farmácia de manipulação	32	1		
Farmacologia	60	1		
Legislação farmacêutica	20	1		
Promoção da Saúde e Segurança do Trabalho	20	1		
Primeiros socorros	16	1		
Organização e funcionamento da farmácia	24	1		

3- CURSO DE ASSISTENTE DE CONTABILIDADE – Curso de Qualificação Profissional– FIC – CEDUP HERMANN HERING – município de Blumenau/SC–Carga Horária:160h – Turma:25 alunos – Turno: Noturno.COORDENADORIA REGIONAL DE BLUMENAU.

e) **Assistente Pedagógico**

Carga Horária	Vaga	Habilidades
20h semanais	01+ Cadastro Reserva	Graduação com Docência ou com experiência em Educação Profissional

f) **Professor Formador**

Disciplina	Carga Horária	Vaga	HABILITAÇÃO	NÃO HABILITADO
Contabilidade	40	1	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia; ou Econômicas e Economia, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste nas disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia; ou Econômicas e Economia, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Contabilidade e Administração.
Direito Empresarial	24	1	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, ou outros Cursos de Tecnologia; ou Certidão de Frequência, a partir da 2ª fase, em Curso Superior em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais, ou outros Bacharelados ou outros Cursos de Tecnologia.

Legislaçãotrabalhista	48	1	Habilitado -Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais, com Complementação Pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste As disciplinas elencadas, com Complementação Pedagógica; ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Direito e Ciências Jurídicas e Sociais ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas,ou outros Cursos de Tecnologia;ou Certidão de Frequência, a partir da 2ª fase, em Curso Superior em Direito, Ciências Jurídicas e Sociais, ou outros Bacharelados ou outros Cursos de Tecnologia.
Planejamento Tributário	48	1	Habilitado -Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia, com complementação pedagógica; Ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ,com Complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com Complementação pedagógica.	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Ciências Contábeis, Administração, Ciências Econômicas e Economia; ou outros Bacharelados; em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, ou Outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência. A partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível Médio em Contabilidade e Administração.
160h				

4- CURSO DE PROMOTOR DE VENDAS – Curso de Qualificação Profissional– FIC – CEDUP HERMANN HERING – município de Blumenau/SC – CargaHorária:160h–Turma:25 alunos–Turno:Noturno.COORDENADORIAREGIONALDEBLUMENAU.

a- AssistentePedagógico

CargaHorária	Vaga	Habilitação

b- ProfessorFormador

Disciplina	CargaHorária	Vaga	HABILITAÇÃO	NÃOHABILITADO
InformáticaBásica	30	1	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação,Tecnologia da Informação e Tecnologia da Comunicação,Tecnologia da Computação, Tecnologia de Computação,Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar conste as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica.	Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Sistema de Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação,Tecnologia da Informação e Comunicação,Tecnologia da Computação, Tecnologia de Computação,Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas, Administração de Sistemas de Informação; ou outros Bacharelados; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, nos cursos anteriormente citados, ou Diploma e Histórico Escolar de Curso Técnico de nível médio em Informática e Programação em Redes de Computadores
Empreendedorismo	30	1	Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas ,Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial,Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas,com complementação pedagógica;	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial,Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados;ou Outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência a partir da 6ª fase, no curso de ADMINISTRAÇÃO
GestãodeVendas	50		Ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	
		1	Habilitado -Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração,Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial,Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica;ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas com complementação pedagógica; Ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas,com complementação pedagógica; Ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial,Tecnologia em Planejamento Administrativo;ou outros Bacharelados; ou Outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência A partir da 6ª fase, no curso de ADMINISTRAÇÃO
Consumidor	30	1	Habilitado -Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial,Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica;ou outros Bacharelados em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas com complementação pedagógica; Ou outros Cursos de Tecnologia,em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas	Não Habilitado - Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial,Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados;ou Outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência A partir da 6ª fase, no curso de ADMINISTRAÇÃO

			elencadas, com complementação pedagógica; Ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	
Comunicação	20	1	Habilitado: Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Economia, Marketing, Tecnologia e Gestão Empresarial, Tecnologia em Planejamento Administrativo, com complementação pedagógica; ou outros Bacharelados sem cujo Histórico Escolar constem as disciplinas Elencadas com complementação pedagógica; Ou outros Cursos de Tecnologia, em cujo Histórico Escolar constem as disciplinas elencadas, com complementação pedagógica; Ou Curso Emergencial de Licenciatura Plena de Formação de Professores na área.	Não Habilidado- Diploma e Histórico Escolar de Curso Superior em Administração, Administração e Controle, Ciências Administrativas, Administração de Empresas, Tecnologia e Gestão Empresarial, Tecnologia em Planejamento Administrativo; ou outros Bacharelados; ou Outros Cursos de Tecnologia em cujo Histórico Escolar Constem as disciplinas elencadas ou Certidão de Frequência A partir da 6ª fase, no curso de ADMINISTRAÇÃO
	160			

ANEXOIII

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA FORMAÇÃO					
Curso de Interesse: _____					
Função de Interesse: _____					
01. Nome Completo					
02. Número do CPF					
03. Número do Título de Eleitor				Seção	Série
04. Sexo		<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> F	05. Data de Nascimento	
04. N° documento de identificação				07. Tipo documento	
08. Data de Emissão do documento				09. Órgão Expedidor	
10. Estado Civil		<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> Separado(a)	
		<input type="checkbox"/> Divorciado(a)	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	<input type="checkbox"/> União Estável	
11. Endereço Residencial					
12. Complemento					
13. Número		14. Bairro		15. CEP	
16. Estado		17. Município			
18. Código DDD		19. Telefone		20. Celular	
21. E-mail pessoal					
22. () Formação Técnica	Área: _____				
23. () Graduação	Área: _____				
24. () Especialização	Área: _____				
25. () Mestrado	Área: _____				
26. () Doutorado	Área: _____				
27. Exerce atividade profissional?	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	Se SIM, preencha as informações abaixo		
28. Nome da Instituição					
29. Administração:	<input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Pública		30. Cargo ou Função		
31. Carga Horária Semanal			32. Turno de Trabalho	<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> V
33. Endereço da Instituição			34. Número:	35. Bairro:	
36. Município			37. UF:	38. Telefone:	
39. Deficiência	<input type="checkbox"/> S	<input type="checkbox"/> N	TIPO	<input type="checkbox"/> Alta Habilidade <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Múltiplas Habilidades <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Mental/Intelectual <input type="checkbox"/> Condutas Típicas	
Local e Data: _____, ___/___/___					
Assinatura do Candidato: _____					
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO					
CRE:	MUNICÍPIO:	FUNÇÃO (Se for Assistente Pedagógico) DISCIPLINA(s): (Se for Professor)			
Curso: _____					
Nome do Responsável pelo recebimento: _____					
_____, ____ de ____ de 2022.					
Assinatura do Responsável pelo recebimento					

ANEXOIV

QUADRORESUMODETÍTULOS

Critério	Itens	Pontos Máximos	Pontos Obtidos	UNIDADE REGIONAL Não preencher
Escolaridade(requisito básico com necessidade de comprovação autêntica)	• Graduação completa em área diretamente correlata à área de Conhecimento específico.	10		
Titulação. Cinco pontos por grau apresentado de forma NÃO cumulativa, comprovado por meio da apresentação dos títulos.	• Especialização na área – 15 pontos; • Mestrado na área – 20 pontos; • Doutorado na área – 30 pontos.	30		
Experiência na atuação, pelo menos, UM SEMESTRE como docente dos Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado (EMI), Projeto e Jovem comprovada pelo registro profissional ou declaração das organizações onde trabalhou.	10 (dez) pontos por ano trabalhado, sendo o ano computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	30		
Experiência como docente no ensino técnico(exceto EMI e Projeto e - Jovem), ou PRONATEC, comprovada pelo registro profissional ou declaração das escolas onde trabalhou.	02 (dois) pontos por ano trabalhado. Sendo o ano Computado como no mínimo de 06 (seis) meses e no máximo de 12 (doze) meses.	10		
Diplomas ou certificados de conclusão de curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da educação ou de ensino tecnológico; planejamento, avaliação, Projeto Pedagógico, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
Certificados, atestados ou declarações de participações como ministrante, palestrante, formador em cursos, seminários, eventos, simpósios, congressos e outros na área da Educação Profissional Tecnológica na área a que concorre, com carga horária mínima de 10 (dez) horas.	01 (um) ponto por curso apresentado. Cursos de igual teor não serão computados cumulativamente.	10		
SOMATÓRIO DE PONTOS OBTIDOS	100			

ATENÇÃO

1- O candidato deverá entregar o Anexo IV, no ato de inscrição, com sua pontuação calculada na coluna Pontos Obtidos, com as cópias dos comprovantes de documentação exigida, conforme item 9.6;
 2- A organização de comprovação da pontuação seguirá a ordem descrita acima.

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Termo de Compromisso/Contrato de Bolsista			
1. Nome Completo*			
2. Número do CPF*		3. Número do Edital de Seleção*	
4. Função no Programa-Bolsa*		5. É Servidor Público Estadual de Santa Catarina?*	
6. Nome do CEDUP/Escola que atuará*			
7. Profissão/Graduação*			
8. Sexo*		9. Data de Nascimento:*	
10. N° documento de identificação*		11. Tipo de documento de identificação:*	
12. Data de Emissão do documento*		13. Órgão Expedidor do documento:*	
14. Nacionalidade*		15. Município de Nascimento:*	
16. Estado Civil*			
17. Nome do cônjuge			
18. Nome do Pai			
19. Nome da Mãe*			
Endereço para Contato			
20. Endereço Residencial*			21. Número:*
22. Complemento			
23. Bairro		24. CEP*	
25. Estado*		26. Município*	
27. Código DDD*		28. Telefone de contato*	29. Celular WhatsApp*
30. E-mail de contato*			
Informações Bancárias (Banco do Brasil)			
O prestador de serviços ao Estado que optar por receber seu pagamento em outras instituições que não o Banco do Brasil, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente à respectiva transferência de valores entre Bancos, uma vez que os pagamentos sejam feitos pelos Estados e/ou nos prazos prioritariamente pelo Banco do Brasil			
31. Número da Agência*			32. Número da Conta-Corrente*

33. Número do PIS* (Seprestador de Serviços)	34. Número da Matrícula*: (Se o servidopúblico estadual de SC)
Valor da Bolsa	
35. Ovalor da bolsa será estabelecido no art. 25 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 25/05/2021, conforme a função de atuação e número de turmas dos cursos e em horas de sessões e minutos ordinários de trabalho, conforme o art. 25 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 25/05/2021.	
Os profissionais que não pertencem ao quadro de servidores públicos estaduais serão remunerados por meio da modalidade "prestação de serviços depessoas físicas", conforme orientação do art. 13 da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 25/05/2021.	
O bolsista e o prestador de serviço deverão comprovar a carga horária dedicada ao Programa por meio de relatório mensal de atividades, que evidencie o histórico de sua atuação, para fins de percepção da bolsa de formação.	
Atribuições do Bolsista	
36. Conforme a função de atuação no programa estabelecido no anexo I da Instrução Normativa/SED nº 1280, de 25/05/2021, parte integrante deste Termo de Compromisso.	
Declaração	
37. Declaro ter ciência dos direitos e obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de atuação pelo qual fui convocado(a) e nesse sentido, COMPROMETO-ME a ler e respeitar as cláusulas descritas na Instrução Normativa/SED nº 1280, de 25/05/2021 e seu anexo I que trata das atribuições que devem ser realizadas. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na legislação em vigor para o recebimento da bolsa. Estou ciente, também, que a inobservância das atribuições para a função de bolsista e demais cláusulas citadas na Instrução Normativa /SED nº 1280, de 25/05/2021 implicará no cancelamento imediato da bolsa e por descumprimento desse compromisso.	
(*) Campos Obrigatórios de Preenchimento	

(município), de _____ de _____:

Assinatura do(a) Bolsista/Prestador de Serviço

DeAcordo

Assinatura do Coordenador Geral

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR FORMADOR PRESENCIAL BOLSISTA/PRESTADOR DE SERVIÇO

Declaro, para os devidos fins, que tenho plena ciência das condições inerentes à prestação de serviços para os quais estou sendo ora contratado, por este Processo Seletivo Simplificado, para bolsista/prestador de serviço do programa Novos Caminhos, condições estas com as quais concordo, ficando certo que:

I. Estásendofirmadoumacordodeprestaçãodeserviçosdenaturezaeventual,oquenãocharacterizavánculodequalqueroutraordem;

II. A instituição contratante realizará os pagamentos da bolsa- formação devidos pela prestação de serviços posteriormente ao executado após 30 dias da oferta da turma, podendo ultrapassar esta data para certificação da folha ponto pelo Supervisor de Curso e de Incentivo e Integração ao Mundo do Trabalho ou noca das aulas iniciarem a mapós o fechamento da folha, quando então receberá apenas no dia 30 domêss subsequente.

Por ter plena ciência do que se acha acima disposto e tendo plena concordância com as condições acima alinhadas, notadamente no que se refere às obrigações estabelecidas nestas cláusulas, firmo o presente instrumento.

_____, de _____ de 20 ____

Assinatura do Candidato

Recebido em: / /

Supervisor de Curso/bolsa formação – Programa Novos Caminhos

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, na função Bolsista de _____, CPF: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades como BOLSISTA no PRONATEC Bolsa formação e que me comprometerei no cumprimento das atribuições a mim designadas e respectiva carga horária da atividade, conforme disposto na Instrução Normativa SED Nº 1280, de 25/05/2021.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA	
Declaro para os devidos fins que _____, CPF nº _____, ocupante do cargo de _____, tem carga horária semanal de _____ horas e que poderá atuar nas atribuições determinadas na função de BOLSISTA no âmbito da Bolsa formação do PRONATEC.	
Declaro, ainda, que o desenvolvimento das atividades de bolsista não prejudicará a sua carga horária regular de atuação em seu local de trabalho.	
_____, ____ de _____. Dados da chefia imediata: _____ Nome: _____ Cargo: _____ Assinatura: _____	

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

1-Dados do Candidato	
Nome	
Doc. Identidade	
E-mail	
Telefones	
Função pretendida	
1.	Objeto do Recurso
2.	Fundamentação do Recurso
_____, ____ de _____. de 2022.	
Assinatura do Candidato	

INSTRUÇÕES:

Somente serão analisados pela Comissão Regional de Operacionalização de todo o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador Presencial os recursos protocolados dentro dos prazos previstos.
cursos deverão ser digitalizados ou manuscrito de forma legível.

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 807418

EDITAL N° 530 de 10/03/2022

Abre inscrições para estágio do Programa Novos Valores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao disposto nos Decretos nº 781 e nº 782, de 25 de janeiro de 2012, TORNAPÚBLICO o presente Edital, que estabelece as instruções destinadas às inscrições, ao cadastramento, à classificação e à seleção de estudantes para o Programa de Estágio “NOVOS VALORES”, que residam no Estado de Santa Catarina, e que estejam matriculados e frequentando curso regular de Ensino Médio, Educação Profissional, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância, Ensino Superior.

1 DO OBJETIVO

1.1 Assegurar ao estudante a oportunidade de estágio, visando à aplicação prática do conhecimento teórico inerente à sua área de formação, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Programa de Estágio “NOVOS VALORES” estarão abertas a partir da publicação deste Edital e durante todo o ano letivo até 30/11/2022, nas Escolas da Rede Pública Estadual, nas Escolas Particulares e Instituições de Ensino Superior, que tiverem firmado convênio com a Secretaria de Estado da Educação.

2.2 As Instituições de Ensino ficarão responsáveis pela inscrição e cadastramento de todos os estudantes interessados, através do sistema informatizado - SISGESC, Novos Valores.

2.3 Para efetuar a inscrição, o estudante deverá ser residente no Estado de Santa Catarina; ter completado 16 (dezesseis) anos e estar matriculado em curso regular de ensino médio, de educação profissional, de ensino superior, de educação especial ou de educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade à distância, desde que a Instituição tenha um polo no Estado de Santa Catarina, e apresentar na Secretaria ou Setor de Estágio de sua Instituição de Ensino, os originais dos seguintes documentos:

2.3.1 Documentos pessoais:

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);

- RG (Carteira de Identidade);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista
- Comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
- Comprovante de residência;
- Declaração médica de doença crônica na família (se houver);
- Declaração médica para estudante com deficiência;
- Números de telefones e endereço eletrônico

2.3.2 Documentos para inscrição de estudantes estrangeiros:

- Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), expedido pela Polícia Federal do Brasil ou passaporte;
- extrato da consulta de dados de identificação, emitido pelo Sistema Nacional de Cadastramento de Registros de Estrangeiros, ou ainda;
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- comprovante de matrícula e frequência (obrigatório original);
- números de telefones e/ou endereço eletrônico.

2.3.3 Comprovação de renda:

- a. Para aluno dependente dos pais, cônjuge ou responsáveis:
- Declaração de Imposto de Renda, no caso de autônomo, pensionista ou desempregado, dos pais, responsáveis ou cônjuge, ou preencher formulário -Declaração de Autônomo, disponibilizado no <https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/>, em Inscrições, dos pais, responsáveis ou cônjuge;
- Última folha de pagamento dos pais, responsáveis ou cônjuge;

b. Para estudante independente:

- Declaração de Imposto de Renda, no caso de autônomo, pensionista ou desempregado e última folha de pagamento, ou preencher formulário -Declaração de autônomo, disponibilizado no site <https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/>, em Inscrições.

2.4 Somente será inscrito no Programa de Estágio, “NOVOS VALORES”, o estudante que apresentar os documentos originais e cópias constantes nos itens 2.3.1 e 2.3.2 deste Edital.

2.5 Os alunos matriculados em cursos de modalidade à distância poderão participar do processo de inscrição, desde que atendam

os critérios do art 2º, do Decreto nº 781, de 25 de janeiro de 2012, e a Instituição de Ensino possua polo no Estado de Santa Catarina.

3 DAS VAGAS

3.1 O limite das vagas previstas será fixado pela Secretaria de Estado da Administração no percentual de 10% (dez por cento), considerando o total de servidores em exercício no Órgão ou Entidade.

3.2 Cabe ao órgão ou entidade concedente assegurar ao estudante com deficiência o percentual previsto no § 2º, do art. 14, do Decreto nº 781 de 25/01/2012.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação do estudante inscrito ocorre por meio do Sistema de Gestão Educacional de Santa Catarina - SISGESC, “Novos Valores”, em função da menor renda per capita familiar.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Para cada vaga de estágio oferecida pelo órgão ou entidade, as Coordenadorias Regionais de Educação realizarão o procedimento de chamada no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) e encaminharão os 03 (três) primeiros estudantes apresentados pelo sistema, para realizar entrevista no órgão ou entidade concedente.

5.1.1 Os estudantes que participarem da entrevista e não forem efetivados voltam a concorrer a uma nova vaga, sendo disponibilizados para novas chamadas.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 O estudante selecionado deverá se apresentar no setorial de Gestão de Pessoas do órgão ou entidade concedente, munido com os seguintes documentos originais:

- Carteira de identidade e CPF;
- Documento de alistamento militar;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista

- Comprovante de residência e telefones para contato;
- Comprovante de rendimento dos pais, responsável ou cônjuge;
- Atestado de matrícula e de frequência escolar;
- Comprovante de inscrição no Programa de Estágio, "NOVOS VALORES"
- Declaração de não acumulação de cargo, emprego ou função pública no site <https://www.sea.sc.gov.br/novos-valores/>, em Inscrições.
- Abertura de conta-corrente no Banco do Brasil (formulário fornecido pelo setorial de Gestão de Pessoas do órgão concedente ou via Conta Fácil pelo Aplicativo do Banco do Brasil);
- Confirmar a liberação e desbloqueio da conta-corrente do Banco do Brasil.

6.2 A contratação do estudante se dará com as assinaturas do Termo de Compromisso, firmado entre o estudante ou seu responsável (caso menor de 18 anos), e pelos representantes legais do órgão concedente e da Instituição de Ensino, com interveniência da SED.

6.3 O estudante somente poderá iniciar suas atividades como estagiário após a publicação do extrato do Termo de Compromisso no Diário Oficial do Estado e a efetivação no SIGRH, que ampara legalmente a cobertura de seguro de acidentes pessoais.

6.4 A falta do cumprimento previsto nos incisos 6.2 e 6.3 caracteriza a contratação do estudante, ficando sob a responsabilidade do órgão ou entidade concedente.

7 DA CARGA HORÁRIA

7.1 A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, a serem distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no período das 08h00 (oito) às 20h00 (vinte) horas, compatibilizadas com o horário escolar e de funcionamento do órgão ou entidade concedente.

7.2 Alunos do Ensino Médio Inovador, EMITI (Ensino Médio em Tempo Integral), EMIEP (Ensino Médio Integrado a Educação Profissional) e alunos do Novo Ensino Médio terão a carga horária de 5 (cinco) horas diárias a fim de cumprir as 20 (vinte) horas semanais, conforme disposto na legislação.

8 DA CONTRAPRESTAÇÃO

8.1 O valor da bolsa de estágio será de: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para estagiários do Ensino Médio; R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para estagiários de Educação Profissional; R\$ 500,00 (quinhentos reais) para estagiários do Ensino Superior.

8.2 O estagiário participante do Programa de Estágio, "NOVOS VALORES", receberá auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia, proporcionalmente a sua frequência.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As inscrições para o, "NOVOS VALORES", devem seguir rigorosamente as condições estabelecidas neste Edital e nas normas específicas, para que ocorra o processo de contratação do estudante.

9.2 Os casos omissos referentes às inscrições do Programa de Estágio, "NOVOS VALORES", serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação, de acordo com as normas vigentes.

9.3 As Instituições de Ensino Superior que utilizarem o Programa de Estágio, "NOVOS VALORES" deverão seguir as normas estabelecidas neste Edital.

9.4 Fica revogado o Edital N° 75/2021/SED/29/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.448, páginas 15 e 16, em 01 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Cardoso
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 806971

CEE – Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina

PORATARIA CEE/SC Nº 016/2022

Designa o Conselheiro Antônio Carlos Nunes para visita de verificação in loco no Centro Educacional Adonai, localizado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 127, Bairro Bela Vista, mantido por Centro educacional Adonai Ltda.ME, Município de Palhoça, referente ao processo SED 116318/2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do

Conselho Estadual de Educação.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Conselheiro Antônio Carlos Nunes para visita de verificação in loco no Centro Educacional Adonai, localizado na Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 127, Bairro Bela Vista, mantido por Centro Educacional Adonai Ltda.ME, Município de Palhoça, referente ao processo SED 116318/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de março de 2022.

Osvaldir Ramos

Presidente do Conselho Estadual de Santa Catarina (CEE/SC)

Cod. Mat.: 806814

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 359 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2, para fiscalizar o serviço de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Litoral – Lote 03, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XIII) no Edital nº 265/2021 conforme homologado no Processo SIE nº 31891/2021, de 19/11/2021, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Qualidade Mineração LTDA, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-038/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807051

P O R T A R I A N.º 360 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro ANTONIO JOSE DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula n.º 0609.730-8, para fiscalizar o serviço de manutenção descontinuada dos revestimentos asfálticos de Rodovias Estaduais para os trechos Rodoviários pertencentes à Coordenadoria Regional do Litoral – Lote 04, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XIII) no Edital nº 265/2021 conforme homologado no Processo SIE nº 31891/2021, de 19/11/2021, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Britagem Vogelsanger LTDA, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-039/2022.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807057

P O R T A R I A N.º 361 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro TIAGO DA SILVA MARTINI , matrícula n.º 0617.914-2, para fiscalizar a execução de serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios á fiscalização de obras de manutenção descontinuada de revestimentos de Rodovias Estaduais localizadas na Jurisdição das Coordenadorias Regionais – Lote 08, nas condições previstas no RDC Eletrônico e seus anexos (I a XIII) no Edital nº 215/2021 conforme homologado no Processo SIE nº 24919/2021, de 21/09/2021, sendo a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA, partes integrantes e inseparáveis deste contrato CT-264/2021.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807060

P O R T A R I A N.º 362 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro VIVIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 0633.528-4, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00114/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Eloísa Maria Prazeres de Farias.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807063

P O R T A R I A N.º 363 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro VIVIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 0633.528-4, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00115/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB Ildefonso Linhares.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807066

P O R T A R I A N.º 364 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro VIVIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 0633.528-4, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00116/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. De Muquem.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807067

P O R T A R I A N.º 365 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro VIVIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 0633.528-4, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00117/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. Vicente Silveira.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807070

P O R T A R I A N.º 366 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: DESIGNAR, o Engenheiro VIVIANE SILVA DE CARVALHO, matrícula n.º 0633.528-4, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00118/2022/SED

Processo: SED 65492/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar

EEB. Profª Nicolina Tancredo.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807073

P O R T A R I A N.º 367 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **JOCILON COELHO**, matrícula n.º **0980.029-8**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00122/2022/SED

Processo: SED 101495/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. Imaculada Conceição.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807074

P O R T A R I A N.º 368 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00123/2022/SED

Processo: SED 95054/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEB. Cardeal Arcoverde.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807075

P O R T A R I A N.º 369 de 10/03/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **DIOGO DANIEL GORGES KOGLER**, matrícula n.º **0609.732-4**, para fiscalizar o serviço, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: CT-00124/2022/SED

Processo: SED 88149/2021

Objeto: Construção de quadra poliesportiva, na Unidade Escolar EEF. Altair Silva.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5

Portaria nº 750 – 12/05/2021

DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 807076

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 018/2022.

Permissora: SIE. **Permissionário:** MUNICÍPIO DE IBIRAMA. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-340, trecho: Entr. Acesso José Boiteux – Ibirama, no km 233+170, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a manutenção de 1 (uma) interseção viária. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis**, 09.03.2022. **Signatários:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Adriano Poffo, pelo Permissionário.

Cod. Mat.: 806841

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA N° 003/2022 (REF. PROCESSO SIE 8334/2022).

Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela empresa Cattani Sul Transportes e Turismo Ltda ME, para executar o cancelamento da linha n° 1083-0 São Miguel do

Oeste/São Lourenço do Oeste. Florianópolis, 10 de março de 2022.
DANILO PANETTA DE FARIA.
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Cod. Mat.: 806863

Saúde

P O R T A R I A n° 173 de 09/03/2022.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o dispositivo no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019 e, Considerando os termos da Resolução do Ministério da Saúde, nº 41, de 31 de outubro de 2018, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre as diretrizes para a organização dos cuidados paliativos, Considerando a necessidade de fortalecer e implementar políticas de cuidados paliativos baseadas em evidências para apoiar o fortalecimento integral dos sistemas de saúde, em todos os seus níveis, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, a Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes.

Art. 2º - A Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes constitui-se voltada para o controle de sintomas que não sejam passíveis de controle em outro nível de assistência, de acordo com as melhores práticas e evidências disponíveis.

Art. 3º - Composição da Comissão de Cuidados Paliativos do Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes:

Francine Bagnati, matrícula 398224-02-6 - Médica;

Mário Octávio Tha Marques, matrícula 659690-01-8 - Médico;

Patrícia Irene Rosa, matrícula 962136-01-9 - Enfermeira;

Raquel Chagas N. de Paula, matrícula 957038-01-1 - Médica e Coordenadora da Comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 806802

P O R T A R I A N. 175 de 10/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, publicada no DOE-SC n. 21.266, resolve: PRORROGAR de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 1443/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.688 de 14/01/2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** nos autos do Processo SES nº 98194/2021, a contar de 14/03/2022.

GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT

Corregedor e.e

Cod. Mat.: 806859

P O R T A R I A N.178 de 10/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 97/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.709 de 11/02/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 59060/2021, a contar de 11/03/2022. GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT

Corregedor e.e

Cod. Mat.: 806912

P O R T A R I A n° 179 de 10/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO N° SES 164990/2021, resolve RECONDUIZIR os servidores públicos civis e estáveis Cristina Lucia Beninca Kolatzki, matrícula nº 0959714-0-01, na competência de Técnica em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Setor de Serviço de Arquivo Médico e Estatística e Alexandre Sebastião Carvalho, matrícula nº 0970599-6-01, na competência de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício na Psiquiatria - HHS/GEENF/UNINT, todos ocupantes do cargo de provimento

Efetivo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar possível assédio sexual, no âmbito da Maternidade Darcy Vargas. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.

GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT

Corregedor e.e

Cod. Mat.: 806914

P O R T A R I A N. 180 de 10/03/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, publicada no DOE-SC n. 21.266, resolve: PRORROGAR de acordo com o artigo 15, §2º da Lei Complementar nº 491/2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 1442/2022/SES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.688 de 14/01/2022, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar Sumário** nos autos do Processo SES nº 127117/2021, a contar de 14/03/2022. GUSTAVO HENRIQUE MONGUILHOTT

Corregedor e.e

Cod. Mat.: 806950

P O R T A R I A n.º 174 – 9/3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 39622/2022, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0243670-1-04, ocupante do cargo de Enfermeira, originária da Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos - GEDHP, nível GEPRO-SES-14/B, para atuar Diretoria de Auditoria, a contar de 10/03/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 807077

P O R T A R I A n.º 176 – 10/3/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 291/2020 e conforme processo SES 39543/2022, resolve **REMOVER** a servidora **MICHELINE MOREIRA**, matrícula nº. 0330180-0-02, ocupante do cargo de Enfermeiro, originária da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGP, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Gerência de Planejamento em Saúde - GEPLAN, a contar de 01/04/2022.

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 807081

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n° 2022TR000347.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira, mantenedora do Hospital Regional do Oeste, com sede no Município de Chapecó. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços em saúde com finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS no combate e enfrentamento a COVID - 19. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 122 – 0430 – 1113 – 015037 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010930, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007847, de 08/03/2022, constante no processo SCC 1214/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Reinaldo Fernandes Lopes, pela Associação. Lz/ssc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO n° 2022TR000349.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, mantenedor do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com sede no município de Itajaí. **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e Material Permanente para o Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, com a finalidade de otimizar o atendimento aos pacientes do SUS. **VALOR**

DOS RECURSOS: Total de R\$ 299.999,90 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 4 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022010969, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007849, de 08/03/2022, constante no processo SCC 25136/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 03 de março de 2023, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000151.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Irmãs Franciscanas de São José, mantenedora do Hospital Bom Jesus, com sede no município de Ituporanga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção do Hospital Bom Jesus, o recurso será utilizado para pagamento da folha de Funcionários. Consequentemente a finalidade será de oferecer melhor assistência aos usuários de Sistema Único de Saúde – SUS, e manter a percentual de atendimento da população usuária do SUS em no mínimo 60%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010920, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE006709, de 16/02/2022, constante no processo SCC 829/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e José Luiz Bez Batti, pelo Hospital. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000290.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no Município de Papanduva. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010920, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007571, de 03/03/2022, constante no processo SCC 2403/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Mari Gabriela Bodnar, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000336.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural, mantenedora do Hospital de Caxambu do Sul, com sede no município de Caxambu do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços da Fundação Médico Assistencial do trabalhador Rural de Caxambu do Sul, com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 106.265,00 (cento e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007826, de 08/03/2022, constante no processo SCC 2902/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Silvano Henrique Santin, pela Fundação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000343.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital São Sebastião, com sede no município de Turvo. **OBJETO:** Auxiliar no custeio dos serviços hospitalares do Hospital São Sebastião de Turvo para melhorar e manter a qualidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007827, de 08/03/2022, constante no processo SCC 1941/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Vilma Marlene de Andrade, pelo Instituto. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000335.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Educacional e Caritativa, mantenedora do Hospital Regional São Paulo, com sede no Município de Xanxerê. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.199.999,96 (um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010795, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007808, de 07/03/2022, constante no processo SCC 3617/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 07 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Nilva Benincá, pela Associação. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000346.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Instituto Hospitalar Beneficente Nossa Senhora das Mercês, com sede no município de Iporá do Oeste. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, para a realização de cirurgias eletivas com a finalidade de reduzir as filas de espera por procedimentos cirúrgicos, oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 720.793,08 (setecentos e vinte mil e setecentos e noventa e três reais e oito centavos), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48093 – 480093 – 10 – 302 – 0430 – 1150 – 014019 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2022010934, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000021, de 08/03/2022, constante no processo SES 156399/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Convênio terá início de vigência a partir da data de 13 de dezembro de 2021 e fim de vigência em 30 de setembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pelo Instituto. Lz/scc

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÉNIO nº 2022TR000350.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí, mantenedora do Hospital Regional do Alto Vale, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde com a finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS em 70%. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021010895, Fonte dos Recursos: 0623, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2022NE007851, de 08/03/2022, constante no processo SCC 25481/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de março de 2022. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Silvano Henrique Santin, pela Fundação. Lz/scc

te extrato, no DOE. DATA: Florianópolis, 08 de março de 2022. SIGNATÁRIO: André Motta Ribeiro, pela SES e Cláudio Ropelato, pela Fundação. Lz/scc

Cod. Mat.: 807050

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Polícia Militar

PORTARIA Nº 89/PMSC de 07/03/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – Valdir Carvalho, Cabo PM RR Mat. 909808-9 a contar de 09/03/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 806862

PORTARIA Nº 92/PMSC de 08/03/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – Sérgio Padia da Rosa, 1º Sargento PM RR Mat. 915207-5, Luiz Carlos Duarte Silva , 2º Sargento PM RR Mat. 912063-7, Harlei Borba, 3º Sargento PM RR Mat. 923215-0, Genésio Chaves, 3º Sargento PM RR Mat. 909537-3 a contar de 10/03/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 806880

PORTARIA Nº 95/PMSC de 09/03/2022.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, Ailton João Vieira, 3º Sargento PM RR Mat. 919644-7, a contar de 05/03/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 806883

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:

Termo de Rescisão de Cessão de Uso 091/2017. **PARTÍCIPES:** Município de São Bento do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Rescisão do Termo de Cessão de Uso nº 091/2017, de 26 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado sob o nº 20.625, de 27 de setembro de 2017. **PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Joaquim Tomazini Filho, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 806943

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:

Primeiro Termo de Aditivo de Cessão de Uso nº 031/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Pomerode e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Altera a cláusula oitava, prorrogando a vigência por mais 5 anos. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ércio Kriek, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 806960

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2017. **PARTÍCIPES:** Município de Benedito Novo e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

OBJETO: Prorroga a vigência para 22/02/2027. **VIGÊNCIA:** a contar da publicação em DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de março de 2022.

SIGNATÁRIOS: Arrabel Antonieta Lenzi Murara, pelo Município, e André Cartaxo Esmeraldo, pela PMSC.

Cod. Mat.: 806972

PORTARIA Nº 23/PMSC de 27/01/2022.

DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso II do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Luiz Alberto da Cunha**, Subtenente PM RR Mat. 909716-3, a contar de 07/03/2022.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

(Alterada por ter sido publicada com inconsistência no DOE nº 21701 de 01/02/2022, conforme solicitado em nota nº 69/P-1/7BPM ,alterada para retificar data de dispensa do Subtenente RR Mat. 909716-3 Luiz Alberto da Cunha).

Cod. Mat.: 807047

Polícia Civil**PORTARIA Nº 168/GAB/DGPC/PCSC, de 03/03/2022.**

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2021**, no qual são acusados os servidores de matrícula nº 901.323-7, 381.903-5, 323.032-5, 954.620-0, 392.371-1 e 392.264-2, mandado instaurar pela Portaria nº 1120/GAB/DGPC/PCSC, de 11/11/2021, publicada no DOE nº 21.645, de 12/11/2021, com efeitos a contar do dia 12/03/2022.

Marcos Flávio Ghizoni Junior

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 804916

PORTARIA Nº 164/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/03/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 39/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 992.540-6, mandada instaurar pela Portaria nº 1098/PCSC/DGPC/CORPC, de 08/11/2021, publicada no DOE nº 21.644, de 11/11/2021, com efeitos a contar do dia 11/03/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 805272

PORTARIA Nº 165/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/03/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 40/2021**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 981.020-0, mandada instaurar pela Portaria nº 985/PCSC/DGPC/CORPC, de 18/10/2021, publicada no DOE nº 21.644, de 11/11/2021, com efeitos a contar do dia 11/03/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 805273

PORTARIA Nº 166/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/03/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 18/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 358.992-7, mandada instaurar pela Portaria nº 221/PCSC/DGPC/CORPC, de 10/03/2021, publicada no D.O.E. nº 21.502, de 16/04/2021, com efeitos a contar do dia 12/03/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 805274

PORTARIA Nº 167/PCSC/DGPC/CORPC, de 03/03/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 32/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250.849-4, mandada instaurar pela Portaria nº 131/PCSC/DGPC/CORPC, de 19/02/2021, publicada no D.O.E. nº 21.605, de 14/09/2021, com efeitos a contar do dia 13/03/2022.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 805275

PORTARIA Nº 440/GAB/DGPC/PCSC de 09/03/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 28528/2022, resolve **DISPENSAR** o Servidor **RAFAEL DE MOURA JOAQUIM**, 0954778-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- IBIRAMA, com efeitos a contar de 14/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806821

PORTARIA Nº 441/GAB/DGPC/PCSC de 09/03/2022.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no art. 9º E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução 05/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE 21708 de 10/02/2022, e, de acordo com o processo PCSC 28528/2022, resolve **DESIGNAR** a Servidora **HELOISA CRISTINA SEIBEL**, 0619163-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- IBIRAMA, com efeitos a contar de 14/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806822

PORTARIA Nº 041/DIAF/DGPC/PCSC, de 10/03/2022

O **COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Portaria nº 1626/GAB/DGPC/PCSC de 18/10/2021, publicada no DOE/SC nº 21.630 de 20/10/2021, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** como membro efetivo o Agente de Polícia **LUIZ EDUARDO WAGNER**, matrícula nº 921.640-5-01, para atuar, na fiscalização da Autorização de Fornecimento nº 37/CPL/DGPC/2022, PCSC 27750/2022.

ANNA PAULA DE MACEDO MOTA

Coordenadora-Adjunta do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806865

PORTARIA Nº 445/GAB/DGPC/PCSC de 10/03/2022.

O **DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 18867/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **DAVI MATOS PINHEIRO**, mat. nº 0605220701, lotado na DIC CACADOR, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, com efeitos a contar de 08/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806931

PORTARIA Nº 30/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/01/2022

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os preceitos do art. 224 da Lei 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina e dos arts. 3º, § 3º e art. 16 a 24 da LC nº 491/2010, resolve DESIGNAR os servidores **Paulo Henrique Ferreira de Deus**, Delegado de Polícia de Entrância Final, matrícula nº 658.299-9 e **Andre Moretzsohn Portella Da Costa**, Delegado de Polícia Substituto, matrícula nº 992.520-1, ambos Policiais Civis de Santa Catarina, para comporem Comissão de Sindicância Acusatória, a ser presidida pelo primeiro, que deverá ser concluída, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com a finalidade de apurar eventual cometimento de infração disciplinar atribuída ao Agente de Polícia Civil **I. V. P. Z.**, Classe VI, matrícula nº 307.630-0, conforme apurado nos autos de inquérito policial nº 459.2021.00222. Em síntese, consta nos referidos autos que o mencionado Agente de Polícia, no dia 23 de julho de 2021, por volta das 06h45min, na BR 280, na altura do Km 18,5, sentido crescente, no município de Araquari-SC, conduzindo viatura policial, realizou ultrapassagem em local aparentemente proibido, sem observar as cautelas necessárias, vindo a colidir frontalmente com uma motocicleta, cuja colisão causou danos materiais e físicos para o condutor desta última. Assim agindo, o sindicado **I. V. P. Z.** teria incorrido na infração administrativa disciplinar prevista no artigo 208, inciso VIII (agir, no exercício da função, com displicência, desleixo ou deslealdade) e XV (deixar de cumprir, na esfera de suas atribuições, as normas legais a que está sujeito), c/c art. 204, “caput”, ambos da Lei estadual nº 6.843/86 – Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina.

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806969

Alessandro de Sousa Isoppo

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 806969

PORTARIA Nº 449/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2022.

O **DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 22532/2022, resolve **DESIGNAR** o Policial Civil inativo, **SELMO PEDRO CORREA**, mat. nº 0283343301, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DRP ITAJAI, com efeitos a contar de 07/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 807080

PORTARIA Nº 454/GAB/DGPC/PCSC, de 10/03/2022.

O **DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 22532/2022, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **CARMEN ELISABETH IGNACIO**, mat. nº 0196490930, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 07/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 807082

RESOLUÇÃO Nº 008/GAB/DGPC/PCSC/2022

Institui o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo ao cargo de Delegado de Polícia.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1992; o art. 45-B parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, com redação determinada pela Lei Complementar Estadual nº 789, de 2021; o art. 9º-D da Lei Estadual nº 6.843, de 1986, com redação incluída pela Lei Estadual nº 18.281, de 2021; e tendo em vista o que consta no processo PCSC nº 138336/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Quadro Lotacional Geral (QLG) relativo aos ocupantes dos cargos da categoria funcional de Delegado de Polícia, conforme o Anexo Único desta Resolução, observados os critérios dos incisos I, II e III do art. 9º-D da Lei Estadual nº 6.843, de 1986, com redação incluída pela Lei Estadual nº 18.281, de 2021. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 10 de março de 2022.

Marcos Flávio Ghizoni Junior Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

COMARCA	ENTRANCIA	VAGAS
Balneário Camboriú	Especial	12
Blumenau	Especial	16
Brusque	Especial	7
Chapecó	Especial	14
Criciúma	Especial	13
Florianópolis	Especial	34
Itajaí	Especial	12
Jaraguá do Sul	Especial	8
Joinville	Especial	24
Lages	Especial	11
Palhoça	Especial	10
Rio do Sul	Especial	7
São José	Especial	15
Tubarão	Especial	8
TOTAL	Especial	191
Araquari	Final	2
Araranguá	Final	5
Balneário Picarras	Final	2
Barra Velha	Final	2
Biguaçu	Final	3
Braco do Norte	Final	2
Caçador	Final	6
Camboriú	Final	4
Campos Novos	Final	3
Canoihas	Final	3
Capinzal	Final	1
Concórdia	Final	5
Curitibanos	Final	3
Fraiburgo	Final	2
Gaspar	Final	3
Guaramirim	Final	2
Ibirama	Final	1
Icara	Final	3
Imbituba	Final	3
Indaial	Final	3
Itapema	Final	4
Ituporanga	Final	3
Joacaba	Final	3
Laguna	Final	4
Mafra	Final	4
Maravilha	Final	3
Navegantes	Final	4
Pomerode	Final	2
Orleans	Final	1
Porto Belo</		

São João Batista	Final	2
São Joaquim	Final	3
São Miguel do Oeste	Final	4
Sombrio	Final	2
Tijucas	Final	2
Timbó	Final	3
Trombudo Central	Final	1
Urussanga	Final	2
Videira	Final	4
Xanxeré	Final	4
Xaxim	Final	2
TOTAL	Final	131
Abelardo Luz	Inicial	2
Anchieta	Inicial	1
Anita Garibaldi	Inicial	1
Armação	Inicial	1
Ascurra	Inicial	1
Bom Retiro	Inicial	2
Campo Belo do Sul	Inicial	1
Campo Erê	Inicial	1
Capivari de Baixo	Inicial	2
Catanduvas	Inicial	1
Coronel Freitas	Inicial	1
Correia Pinto	Inicial	1
Cunha Porã	Inicial	1
Descanso	Inicial	1
Dionísio Cerqueira	Inicial	2
Forquilhinha	Inicial	2
Garopaba	Inicial	2
Garuva	Inicial	2
Herval do Oeste	Inicial	2
Imaruí	Inicial	1
Ipumirim	Inicial	1
Itá	Inicial	1
Itaiópolis	Inicial	1
Itapiranga	Inicial	1
Itapoá	Inicial	2
Jaguaruna	Inicial	2
Lauro Müller	Inicial	1
Lebon Régis	Inicial	1
Meleiro	Inicial	1
Modelo	Inicial	1
Mondai	Inicial	1
Otacílio Costa	Inicial	1
Palmitos	Inicial	1
Papanduva	Inicial	1
Pinhalzinho	Inicial	2
Ponte Serrada	Inicial	1
Presidente Getúlio	Inicial	1
Quilombo	Inicial	1
Rio do Campo	Inicial	1
Rio do Oeste	Inicial	1
Santa Cecília	Inicial	2
Santa Rosa do Sul	Inicial	2
São Carlos	Inicial	1
São Domingos	Inicial	1
São José do Cedro	Inicial	1
São Lourenço do Oeste	Inicial	4
Seara	Inicial	2
Taió	Inicial	1
Tanquará	Inicial	1
Turvo	Inicial	2
Urubici	Inicial	2
TOTAL	Inicial	70
TOTAL GERAL		392

Cod. Mat.: 806925

Pólicia Científica**PORATARIA Nº 003/DIAF/PCI/2022 de 07.03.2022.**

O Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **Robinson Nataniel de Almeida Fiúza**, Auxiliar Criminístico, matrícula nº 981.194-0-01, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003, c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.

Giovani Eduardo Adriano

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 806762

PORATARIA Nº 022/2022/PCI, de 09/03/2022

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45-B, parágrafo único, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve **DESIGNAR** o servidor MARCELO DA SILVA, matrícula nº 342.543-6, para fiscalizar os serviços do Contrato nº 09/PCI/2022 - Processos: IGP 1133/2019, SSP 1260/2020 e PCI 998/2022, referente à contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para "Reforma da Edificação que Abrigará o Instituto Geral de Perícias de São José - IGP DE SÃO JOSÉ", e como suplente o servidor GEOVANE MATOS DE SOUZA, matrícula nº 656.475-5.

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 806763

PORTARIA P-Nº 005/PCI/COGER, de 19/01/2021.

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito do Art. 1º, IX, § 1º, "a", 1 e 2, do Decreto nº 348, de 2019 c/c art. 81 da Lei nº 15.156/2010 e dos Arts. 3º, §3 e 36 e ss da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 e tendo em vista o conteúdo do Ofício enviado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, RESOLVE DESIGNAR os servidores públicos civis estaduais estáveis Sandro Guarezi Brocca, Perito Criminal, Nível III, matrícula nº 0308446-9-02, Rogério Aurich Bomvechio, Perito Criminal, Nível III, matrícula nº 0378363-4-01 e Luiz Carlos Reichert, Perito Criminal, Nível III, matrícula nº 0657313-4-01, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, a fim de apurar possíveis infrações administrativas cometidas pelo servidor O. E. M. V. R., Perito Criminal, Nível III, matrícula 0954465-8-01, por envolvimento em caso que culminou em sua condenação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, por infração ao art. 241-B, da Lei 8.069/90. Agindo dessa maneira, teria infringido, em tese, o artigo 211, III "qualquer ato que manifesta improbidade no exercício da função pública", da Lei 6.843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina), devendo dar início aos procedimentos processuais disciplinares no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, com prazo de 60 (sessenta) dias para encerramento.

Giovani Eduardo Adriano

Perito Criminal

Perito-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 806812

Defensoria Pública**RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 002/2022**

A Defensoria Pública-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, §7º, da Lei nº 9.831/95 e art. 19, do Decreto nº 1.127/08, torna público as informações referentes ao pagamento das despesas de diárias no mês de **FEVEREIRO/2022**:

Nome/Matrícula/Quantidade/Valor Pago/Motivo
 Renan Soares de Souza/384781-0-2/3,0/R\$1.816,92/OM**
 Dayana Luz/386144-9-02/3,0/R\$1.816,92/OM**
 Thiago S. Vieira de Souza/0609617-4-01/2,5/R\$994,10/OM**
 Adriana Yurika Iwashita/617692-5-1/0,5/R\$59,82/OM**
 Paula Canal Fávero/0622869-0-01/1,5/R\$234,00/OM**
 Anderson Rozante/Terceirizado/3,0/R\$468,00/OM*
 Felipe Vieira dos Santos/Terceirizado/4,0/R\$624,00/OM*
 Giovani de Jesus/Terceirizado/1,5/R\$234,00/OM*
 Jairo José de Souza/Terceirizado/4,5/R\$702,00/MO*
 João Pedro de C. Soriano/Terceirizado/4,0/R\$624,00/OM*
 Luiz Felipe da Silva/Terceirizado/2,5/R\$390,00/OM*
 Maycon dos Santos/Terceirizado/5,0/R\$780,00/MO*
 Total de diárias referentes ao mês de **FEVEREIRO/2022: R\$ 8.743,76** (Oito mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

MO* - motorista

OM* - Outros motivos - Entrega de materiais, Instalação, vistoria e inauguração Núcleo DPE

OM** - Participação de reuniões de trabalho, cursos de capacitação/palestras/eventos.

Florianópolis, 09 de março de 2022.

RENAN SOARES DE SOUZA

Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 807001

de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Empresa Municipal de Águas e Saneamento Básico (EMASA) de Balneário Camboriú/SC em 2022". Parágrafo Único. A Resolução estará disponível em sua íntegra no site da Arese, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º O Reajuste citado no Art. 1º é aplicável em 30 dias após a publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. João Carlos Grando, Presidente; Elmíss Mannrich, Diretor de Saneamento Básico e Recursos Hídricos e Silvio Cesar dos Santos Rosa, Diretor de Energia, Gás e Recursos Minerais.

Cod. Mat.: 807208

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina**Portaria nº 19 de 08 de março de 2022**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa de acordo com o artigo 17, da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, a fim de apurar a ocorrência protocolada sob nº IMETRO/SC 202201931-2022; Art. 2º - Designar as servidoras públicas civis e estáveis Renata Santo da Silva, matrícula nº 656519-0, ocupante do cargo de técnica em atividades administrativas, e Camila Brandão Carvalho, matrícula 952.517-3, ocupante do cargo de técnica em atividades administrativas, lotadas e em exercício na sede do Instituto de Metrologia de Santa Catarina em São José para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa. Art. 3º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelece o artigo 38 da Lei Complementar nº 491 de 20 de janeiro de 2010. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de março de 2022. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 806811

IMA - Instituto do Meio Ambiente**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Autoridade Ambiental Fiscalizadora do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, por intermédio do presente, faz saber, a:

JBL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. (CNPJ: 03.427.211/0001-01), em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Auto de Infração Ambiental nº 15178-D e o Termo de Embargo nº 5614-D, processo nº 10109202168359. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que compareça em Audiência de Conciliação Ambiental na data de 14/04/2022, às 13h00, na Coordenadoria Regional de Blumenau do IMA, localizada na Rua Braz Wanka, nº 238, Bairro Vila Nova, Blumenau/SC. Alternativamente, no prazo de 20 (vinte) dias úteis após a publicação, o autuado poderá apresentar DEFESA PRÉVIA. Fim do prazo o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019.

Florianópolis, 04 de março de 2022.

Daniel Vinicius Netto

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 806904

Autarquias Estaduais**ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina****RESOLUÇÃO ARESC Nº 197**

A Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina - ARESC, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal 9.433/1997, Lei Estadual nº 13.517/2005, Lei Federal nº 11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, Lei nº 14.026/2020 e demais legislação pertinente, especialmente o Art. 7º da Lei nº 16.673/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 197, de 10 de março de 2022, que "Estabelece reajuste para as Tarifas e Preços dos serviços públicos

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina**PORTARIA Nº 382 - 04/03/2022.**

AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SEA 2937/2022 de HELIO IVO DE CAMARGO, matrícula 0243069-0-01, lotado(a) no(a) SEA.

MARCELO PANOSO MENDONÇA

Presidente do IPREV

GISELE OLIVEIRA CARDOSO

Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 806948

CONSELHO FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Fiscal para **SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**, a se realizar no dia 17 de março de 2022, com início às 14h00min, por videoconferência, com a seguinte ordem do dia:

1. Leitura e votação da Ata da Sessão de 10/03/2022;
2. Informes da Presidência e dos(as) Conselheiros(as);
3. Discussão cálculos atuariais com a presença do Sr. Luiz Cláudio Kogut;
4. Estudos Temáticos para a Elaboração do Parecer de 2021; e
5. Assuntos gerais.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE

Presidente do Conselho Fiscal do RPPS/SC

Cod. Mat.: 806959

DETAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORATARIA N° 058/DETAN/CODET/2022, de 10/03/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo n. 002/2022, no qual é acusado CFC E. LTDA-EPP, CNPJ nº 10.483.381/0001-60, cred. nº 404/10 e o Médico Perito Examinador de Trânsito S. L. da S. N., CRM nº 13.961, cred. nº 01081, instaurado pela Portaria n. 005/DETAN/CODET/2022, de 06/01/2022, publicada no DOE n. 21.684, de 10.01.2022, com efeitos a partir do término do prazo originário.

Publique-se.

Sandra Mara Pereira

Presidente Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 806844

PORATARIA N.º 0181/DETAN/ASJUR/2022, de 10/03/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Presidente, no uso de suas atribuições e conforme processo DETAN 3355/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOVA COMPOSIÇÃO da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI ARARANGUÁ, para mandato que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETAN:

Titular e Presidente: Thaiane Rossi.
Suplente: Danilo Tomasi Machado.

II - Representante da PMSC:

Titular: Marcelo Bertoncini Zanette.
Suplente: André Ferreira de Araujo.

III - Representante da FECTROESC:

Titular: Juliano Peters Dutra.
Suplente: Elaine Biz.

IV - Secretário:

Andre Luis Premoli.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 2 (dois) anos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRA MARA PEREIRA

Presidente do DETAN

Cod. Mat.: 807068

PORATARIA N.º 0182/DETAN/ASJUR/2022, de 10/03/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por sua Presidente, no uso de suas atribuições e conforme processo DETAN 121393/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - NOVA COMPOSIÇÃO da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI LAGUNA, para mandato que terá a seguinte composição:

I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETAN:

Titular e Presidente: Natali Aparecida Vieira Cargnin.
Suplente: Fernando Flores.

II - Representante da PMSC:

Titular: Romar Cândido.

Suplente: Mário Luiz de Oliveira Rosa Júnior.

III - Representante da FECTROESC:

Titular: Micheline da Silva Alves.

Suplente: Djalma Luiz Rodrigues.

IV - Secretário:

Gustavo Antônio de Souza Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 2 (dois) anos.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SANDRA MARA PEREIRA

Presidente do DETAN

Cod. Mat.: 807069

PORTARIA N.º 0179/DETAN/ASJUR/2022, de 10/03/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 1597/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 0560/DETAN/ASJUR/2018, que estabelece os critérios para credenciamento de empresas interessadas na realização dos serviços de marcação, gravação, remarcagem e regravação de chassi e motor em veículos automotores, **RESOLVE:**

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa REMARCADORA DE IDENTIFICAÇÃO VEÍCULAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.601.947/0001-23, para o desempenho das atividades de marcação, gravação, remarcagem e regravação de chassi e motor em veículos automotores, pelo período de 04 (quatro) anos.

Parágrafo Único. A empresa credenciada somente poderá exercer suas atividades na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito do município de CAÇADOR/SC.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Felipe Odara Rezende de Aquino

Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 807091

PORTARIA N.º 0180/DETAN/ASJUR/2022, de 10/03/2022.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETAN 101725/2021, onde consta o requerimento formulado pela Sra. Franceli Rodrigues de Souza solicitando seu descredenciamento para o DETAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DESCREDENCIAR a empresa MAXPLAC COMÉRCIO DE PLACAS DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 23.902.200/0002-16, do município de SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Felipe Odara Rezende de Aquino

Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 807092

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, TÂNIA CRISTINA DUARTE HARADA,

Autoridade de Trânsito responsável pela 2ª DRP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMERSON LUCIANO RODRIGUES portador da CNH nº 04612691220, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo DETRAN 00097996/2021, nos termos do Art. 263, I do CTB; MAICON DE OLIVEIRA portador da CNH nº 03193028675, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo DETRAN 00058158/2021, nos termos do Art. 263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/04/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOINVILLE, 11 de março de 2022.

TÂNIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOINVILLE.

Cod. Mat.: 803703

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, TÂNIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito responsável pela 2ª DRP, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos artigos 256, III, 261§1º e 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), c/c art. 10 § 2º e art.17 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EMERSON LUCIANO RODRIGUES portador da CNH nº 04612691220, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo DETRAN 00097996/2021, nos termos do Art. 263, I do CTB; MAICON DE OLIVEIRA portador da CNH nº 03193028675, que tramita neste órgão de trânsito o Processo Administrativo DETRAN 00058158/2021, nos termos do Art. 263, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 10/04/2022, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, América - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. JOINVILLE, 11 de março de 2022.

TÂNIA CRISTINA DUARTE HARADA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN JOINVILLE.

Cod. Mat.: 803733

**ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO**

LEILÃO PÚBLICO N° 04/CEL/2022

A Presidente do Departamento de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETAN/SC), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN; a Resolução nº. 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público que a partir do dia **04 de abril de 2022** fará a Abertura de Cadastroamento e Registro de Pré-Lances para o **LEILÃO ELETRÔNICO ON-LINE** com pregão de fechamento dos lotes a ser realizado a partir das 09:00h do dia **11 de abril de 2022**, **DO TIPO MAIOR LANCE**, de veículos **CONSERVADOS** e **SUCATAS** de veículos, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, nos municípios de **CAMPO ALEGRE, CANOINHAS, ITAIOPOLIS, JOINVILLE, MAFRA, PORTO UNIÃO, RIO NEGRINHO, SÃO BENTO DO SUL E TRÊS BARRAS/SC**, já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada, tendo como leiloeiro oficial o Sr. **Giovano Ávila Alves – matrícula AARC/237 (WWW.SOLEILOES.COM.BR)**. A visitação será nos dias **04 de a 08 de abril de 2022**, no horário das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nos Depósitos de veículos retirados de circulação das Empresas: **Campo Alegre - Calico Transportes Ltda, sito à Rua Agudos Do Sul, N° 180 - Cruzeiro - SAO BENTO DO SUL/SC, telefone 4736350455/999061655; Canoinhas - Rogério Ribeiro da Silva ME, sito à Avenida Senador Ivo D Aquino, N° 2795 - Alto Do Frigorífico - CANOINHAS/SC, telefone 4736220247-96072225; Itaiópolis - Auto Peças Bauer Ltda EPP, sito à Rua Alexandre R. Worell, N° 250 - Oficina - Centro - ITAIOPOLIS/SC, telefone 4736522147/98873-9636; Joinville - Resgate Imediato Ltda, sito à Rodovia BR-101, nº 875 - Atras Auto Pista Lit - Santa Catarina - JOINVILLE/SC, telefone 4799686-1087; Mafra - Oficina Eletromecânica Medicar Ltda EPP, sito à Rua Tabeliao Jose Juraszek, N° 226 - Pavilhão - Vila Nova - MAFRA/SC, telefone 4736423736/99862003; Porto União - W. Bahr Guincho, sito à Rua Walfrido Soares Dos Santos, N° 480 - Industrial - PORTO UNIAO/SC, telefone 42999510204/35223432/35229497; Rio Negrinho - Mecânica Rinevel LTDA, sito à R Dona Francisca, N° 4010 - Quintardinha - RIO NEGRINHO/SC, telefone 4736441067/991817148; São Bento do Sul - Calico Transporte LTDA-EPP, sito à Rua Agudos Do Sul, N° 180 - Cruzeiro - SAO BENTO DO SUL/SC, telefone 47 36350455/99866523; Três Barras - Auto Elétrica Três Barras ME, sito à Av. Rigesa, N° 2573 - Casa - Joao Paulo II - TRES BARRAS/SC, telefone 4736230161/99239205. Os veículos **CONSERVADOS** e as **SUCATAS** de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos **CONSERVADOS** serão entregues com a Declaração de CRV e poderão**

voltar a circular e as **SUCATAS** serão entregues com a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Editorial Descritivo contendo as especificações e as **condições de participação no leilão, bem como a relação dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS** com o preço mínimo, estarão disponíveis nos depósitos de veículos acima mencionados e no site www.detran.sc.gov.br.

Florianópolis/SC, 04 de março de 2022.

SANDRA MARA PEREIRA
Presidente do DETRAN/SC

CLAYTON MARAFIOTI MARTINS Presidente Comissão Estadual de Leilão

Cod. Mat.: 806509

O Delegado Regional de Polícia da 1ª CIRETRAN de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos Artigos 256, III, 261, 265, da Lei nº 9503/97, c/c Art. 10 § 2º, e art. 19, ambos da Resolução 182/2005 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I - SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: DAVI CANDIDO DE CAMPOS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01591445087, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84962/2019; JEFFERSON PAULO DUTRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01415218281, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84925/2019; CHRISTIAN LUIS VIVAN, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05614008360, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 94126/2019; ROBERTO CARLOS DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04958990191, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 95550/2019; ANDRE FRANCISCO REGINALDO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05190640161, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 106146/2019; RAFAEL DYONE DE FREITAS, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05317459858, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84888/2019; FELIPE CAMARGO PEREIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02963982295, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84408/2019; ALEXSANDRO VICENTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05497641748, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83974/2019; ALEXSANDRO VICENTE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05497641748, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 83974/2019; ADRIANO SILVEIRA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05576410014, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 92283/2019; CLAUDIA BESEN SCHMITZ KRETZER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01981595386, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 94158/2019; LEONARDO CESAR DA SILVA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 06500309470, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 94034/2019; ELIO PEREIRA NETO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04574699551, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do Art. 165 c/c 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 84003/2019; JUNDYR FERREIRA SALLES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02582593631, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 127566/2019; JUNDYR FERREIRA SALLES, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 02582593631, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 127566/2019; NATALIO BUENO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01381831044, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 85274/2019; JOAO EDUARDO BRANCO, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04315186808, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 261, II, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 96192/2019; ADRIANO ADEMAR SODRE, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 01297987534, pelo prazo de DOZE (12) MESES, nos termos do art. 165, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 92107/2019;

E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta CIRETRAN, sito à Rodovia BR 101, Km 207, Mundo Car, Kobrasol – São José/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

São José, 11 de Março de 2022.

MANOEL JOB TEIXEIRA GALENO

Delegado Regional na 1ª CIRETRAN de São José/SC.

EDITAL ATÓ PUNITIVO

O Delegado Regional de Polícia da 1ª CIRETRAN de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, e com fundamento nos Artigos 256, III, 261, 265, da Lei nº 9503/97, c/c Art. 10 § 2º da Resolução 182/2005 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores de: DENER KOECHÉ DA SILVA SOUZA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05624566768, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 75506/2019; DANIEL JOSE MEURER, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 04907228174, pelo prazo de TRES (03) MESES, nos termos do art. 261, I, em conformidade com a decisão prolatada no processo administrativo 77358/2019;

E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso JARI ou entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta CIRETRAN, sito à Rodovia BR 101, Km 207, Mundo Car, Kobrasol – São José/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

São José, 11 de Março de 2022.

Manoel Job Texeira Galeno.

Delegado Regional na 1ª Ciretran de São José
DETRAN/SC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI. Manoel Job Texeira Galeno, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Portaria 440/DETRAN/ASJUR/2015, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.19 da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO (ILEGÍTIMIDADE), referente o(a) RODRIGO ZANATA RISSO, portador (a) da CNH nº 02072282712, processo administrativo nº 118872/2019; Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na BR 101, Km 207, Shopping Mundo Car, Kobrasol – São José/SC – CEP: 88101-290. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. São José, 11 de Março de 2022. Manoel Job Teixeira Galeno, Delegado Regional da Polícia Civil na 1ª DRP (CIRETRAN) de São José/SC.

Cod. Mat.: 806788

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LEILÃO 08/CEL/2022

A Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com base no art. 5º da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos e retirados de circulação das vias públicas, neste Estado, bem como os Compradores, Agentes Financeiros/Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais deverão comparecer no Setor de Trânsito abaixo descrito, em horário comercial, para que sejam retirados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor.

Balneário Camboriú - Consulcon Estacionam. LTDA*, sito à R GUARAPARIM, Nº 562 - EMRESA - TABULEIRO - CAMBORIU/SC, telefone 4733635385/991110711.
; proprietário VANDERLEI MARTINAZZO , veículo VW/PARATI S, ano 1986, placa LZT4173, chassi 9BWZZ30ZGT069801 ; proprietário SANDRO LUIS MATTOS , veículo IMP/PGO, ano 1995, placa LXW7635, chassi LELPG0E11S1001030 ; proprietário EMI-LIO JAEGER, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2002, placa MCY5342, chassi 9BD15802524381025 ; proprietário JULIANO WATZKO, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1973, placa LXM3086, chassi BP920685 ; proprietário CARLOS ROBERTO PEDRO,

veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFD7020, chassi 9C2JC30102R030560 ; proprietário LUIZ ELENO DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2002, placa MCS3371, chassi 9C2JC30203R105056 , comprador VINICIUS RODRIGUES; proprietário JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS, veículo GM/CELT A 4P LIFE , ano 2009, placa MFT3675, chassi 9BGRZ4810AG124464 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOAO DOMINGUES RODRIGUES, veículo VW/PARATI GL, ano 1990, placa MDB4300, chassi 9BWZZ30ZLP230948 ; proprietário ARAMI DE VARGAS MAGALHAES, veículo GM/KADETT GL, ano 1996, placa IEL0190, chassi 9BGKZ08GTTB416515 ; proprietário CLAUDINEI CHAVES DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MFS2021, chassi 9C2JA04206R821867 , comprador ISRAEL SILVA MELO; proprietário DIEGO MESQUITA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MGA3038, chassi 9C2KC08108R045942 ; proprietário ELIANE WOLLINGER LOURENCO, veículo FIAT/SIENA FIRE FLEX , ano 2006, placa MCY1346, chassi 9BD17206G73251976 ; proprietário ARISTEU DE QUEVEDO, veículo VW/GOL 1.6 , ano 2002, placa AKR3119, chassi 9BWCB05X43T069098 ; proprietário DULCINEIA ODETE ROSA PIRES, veículo RENAULT/CLIO RT 1.0 16V, ano 2001, placa JPG0042, chassi 93YBB06251J263639 ; proprietário ISRAEL JOSE JUNGLOS, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYK5461, chassi 9BWZZ377VT025626 ; proprietário CAROLINA ARANTES ALVES, veículo IMP/FORD ESCORT GL 16V H, ano 1997, placa KJH6384, chassi 8AFZZEHCJV064250 ; proprietário FABIO DA SILVA MENDES BETIM, veículo HONDA/ BIZ 125 ES , ano 2006, placa MF18591, chassi 9C2JA04206R818236 , CIFRA SA CREDITO FIN; proprietário ANA PAULA SOARES MENDES, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa CPP0598, chassi 9BGJK19HXWB523071 ; proprietário JULIANA CELES-TINO FERREIRA, veículo VW/GOLF , ano 2000, placa CXX5617, chassi 9BWCG01J9Y4024386 , comprador MARCOS FERNANDO JUNQUEIRA DA SILVA ; proprietário LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES, veículo VW/POINTER CLI 1.8, ano 1995, placa IDY4470, chassi 9BWZZ55ZSB761748 ; proprietário ANDRE MEIRELES, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa IJP0718, chassi 9BD178096Y2217384 , GILMAR BIGLIARDI ; proprietário GABRIELA FERNANDES LINHARES, veículo RENAULT/SCENIC RT 2.0, ano 1999, placa MAT3202, chassi 93YJAMG25XJ045112 ; proprietário LEILA MARIA PROHMANN DE CARVALHO, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2000, placa MAX9462, chassi 9BFBSZ-FHAYB306160 ; proprietário VALCIR ANDRADE DE FREITAS, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2000, placa MEW2520, chassi 9C2HA07001R006847 ; proprietário ANA CRISTINA AGOSTINELLI, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MAV5064, chassi 9BD178296Y2157217 , BANCO DAYCOVAL SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário LUCINEIA DA SILVA PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MBIO346, chassi 9C2HA0710YR253732 ; proprietário JAISON DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MBY4773, chassi 9C2JC30213R645163 , reserva de domínio CLAUDIO ROMAO RODRIGUES AGUILERA ; proprietário JUARI GARCIA COSTA, veículo HONDA/NXR125 BROS ES , ano 2003, placa MDF9548, chassi 9C2JD20204R004165 ; proprietário MARCIA APARECIDA DE ARAUJO , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MDK3366, chassi 9C2KC08106R008195 ; proprietário ALCIDES ALVES, veículo HONDA/NXR150 BROS ESD, ano 2004, placa MDU2671, chassi 9C2KD02304R005943 ; proprietário SERGIO CARNEIRO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MGL9322, chassi 9C2JC30706R861061 ; proprietário ANDRE RICARDO HEDLER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBE3645, chassi 9C2HA07001R034829 ; proprietário DOUGLAS SUTIL DA SILVA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2006, placa MDT2556, chassi 9CDNF41LJ7M037503 , comprador AROLDI MEDEIROS; proprietário MAURICIO PAGANELLA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFO2549, chassi 9C2KC08108R087542 , comprador JANINE JOSE CAMPESTRINI ; proprietário MARILENE DA CRUZ VALE, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHM0336, chassi 9C2KC1550AR079516 ; proprietário RONDA SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA, veículo I/DAYUN DY 150 7 , ano 2009, placa MIC3566, chassi LXSPCKLY1A1300346 ; proprietário JU-LIA GRASIELA BORGES STINN, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2012, placa MJR8E84, chassi 9C2JC4110CR568986 , comprador PEDRO GUILHERME SIMIONATO NEGRETI ; proprietário MARILENE SOARES GRAMINHO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2013, placa MML6902, chassi 9C2JC4110ER112666 ; proprietário MAURICIO ALVES FERREIRA, veículo YAMAHA/YS150 FAZER ED , ano 2014, placa QHG2607, chassi 9C6K-G0660E0028569 ; proprietário AMAURI TULIO TOMCZYK , veículo VW/GOL CLI, ano 1994, placa AEW7085, chassi 9BWZZ-Z377RT004054 ; proprietário WESLEN AUGUSTO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 , ano 2014, placa AYY9455, chassi 9C6KE1950F0037762 ; proprietário ROBERTO DE SOUZA, veículo VW/GOLF 2.0 , ano 1999, placa KQL5B42, chassi 9BWAB21JXY4008442 ; proprietário ANDERSON SEIXAS DO NASCIMENTO, veículo GM/VECTRA SD EXPRESSION , ano 2008, placa KVO2H75, chassi 9BGAD69W09B117038 , AYMORE CRED

FIN INV ; proprietário LUCIA MARIA VIEIRA, veículo FIAT/UNO IE , ano 2001, placa MBV2022, chassi 9BD15808814250740 ; proprietário ANDERSON ADRIANO DE FARIAS , veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa AJN4514, chassi 9BD17808612244163 ; proprietário VALDERI ROBERTO DA SILVA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa ADS0022, chassi 9BGJK19HWWB579791 ; proprietário NÃO CADASTRADO, veículo Honda/CB 125, placa LYX2221, chassi ILEGÍVEL, motor NÃO CADASTRADO; proprietário ZENI ADENILTON LAMIN, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCO5886, chassi 9C2HA07104R057491 , comprador MARILESE RODRIGUES PINTO; proprietário SILVIA REGINA DA SILVA, veículo HONDA/CB 125 FAN, ano 2007, placa MEY0228, chassi 9C2JC30708R039255 , BANCO FINASA SA ; proprietário VERANI DOS SANTOS GOMES, veículo HONDA/CB 125 TITAN ES, ano 2003, placa ILG3126, chassi 9C2JC30203R162209 ; proprietário HELIO FRANCA, veículo CITROEN/C3 GLX 14 FLEX, ano 2005, placa MHW1380, chassi 935FCK-FV86B737524 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário PAULO CEZAR DOS ANJOS, veículo HONDA/CB 150 TITAN KS , ano 2008, placa MGD0539, chassi 9C2KC08108R327949 ; proprietário MICHAEL FRANC LUPATINI, veículo PEUGEOT/206 SELECTION, ano 2003, placa JVP4760, chassi 9362A7LZ94W032479 ; proprietário MICHEL GOMES CARVALHO CUNHA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa CER3836, chassi 9BD146107T5755838 ; proprietário MARIO LUIZ VITORIO , veículo IMP/RENAULT TWINGO, ano 1998, placa MCV7770, chassi VF1C0660GWF102580 ; proprietário EBER JOSE QUEIROZ, veículo FORD/KAGL, ano 2000, placa IJK9204, chassi 9BFBSZGDAYB698964 ; proprietário FERNANDO CUNHA, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa ILK0J55, chassi 9BFBSZGDA4B840709 ; proprietário KAUANA THEUS DA SILVA, veículo VW/GOL I, ano 1996, placa AGZ0H66, chassi 9BWZZ377TT193782 ; proprietário AMANTINO TEIXEIRA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa BTF6698, chassi 9BWZZ377ST033020 ; proprietário ERALDO MACHADO, veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, ano 1997, placa AHT2532, chassi 8AP146028V8802224 ; proprietário MARIA EURIDES VIEIRA LIMA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 1999, placa AIY1240, chassi 9C2HA0700YR003539 ; proprietário LUCIA CATARINA ROSA ROCHA, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2004, placa ALO8C97, chassi 9BD17103742417031 ; proprietário ANTONIO ADEMAR VIEIRA, veículo FIAT/PALIO YOUNG, ano 2000, placa ALP6658, chassi 9BD17834612260804 ; proprietário JOSE CRISTIANO RIBEIRO, veículo HONDA/CB 125 FAN KS , ano 2010, placa ASK6281, chassi 9C2JC4110AR024172 ; proprietário BANCO ITAUCARD S.A., veículo I/PEUGEOT 307 20S A SW, ano 2006, placa BBT0307, chassi VF33HRFJ27S011246 , comprador RICARDO ROSA FORTES JUNIOR; proprietário JONAS MARINHO DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa BPI8G69, chassi 9BWZZ30ZRP275898 ; proprietário MARINO OSNI LARGURA, veículo IMP/TOYOTA CORONA GLI, ano 1996, placa CCM1617, chassi SB153SBK1TE039821 ; proprietário ROCHELE FACCIO DILDA - ME, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa DMF8104, chassi 9BD15802544531910 ; proprietário ANA ALICE GOMES, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2008, placa EBZ6A96, chassi 8AD3CN6B48G074365 ; proprietário VALDECIR ANTONIO NILSSON, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2006, placa INI1305, chassi 9C6KE090060007589 ; proprietário FABIO SCHMITZ DA SILVA, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa IRV3601, chassi 9C2NC4310BR038283 , comprador ALYSON RAMOS DO AMARAL; proprietário WALMIR BARRETO, veículo HONDA/CB 125 FAN KS , ano 2013, placa IUE0612, chassi 9C2JC4110DR721787 , BV FINANCEIRA SA CRE; proprietário WERNER MAASS , veículo CALOI/MOBYLETTE, ano 1985, placa NI446 , chassi CF68779 ; proprietário BALDUNO ANTONIO DA SILVA , veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LXQ7183, chassi 9BWZZ377TT036215 ; proprietário JOSUE DONISETE DA SILVA, veículo GM/KADETT IPANEMA SL/E, ano 1991, placa LYK1526, chassi 9BGKS15VMMC347700 ; proprietário ANDERSON FABIANO RIBEIRO GIELOW, veículo VW/GOL GL , ano 1988, placa MAT2950, chassi 9BWZZ30ZJT116915 ; proprietário JOSE WELLINGTON DA COSTA, veículo HONDA/CB 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBG4F75, chassi 9C2JC30101R190925 ; proprietário CRISTIANO PASSIG, veículo HONDA/CB 125 TITAN KS, ano 2002, placa MBW5706, chassi 9C2JC30103R012598 , comprador JOACIR DE SOUZA; proprietário DOUGLAS PEREIRA DE ARAUJO, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2002, placa MBZ8456, chassi 9C2HA07002R032846 ; proprietário JAQUELINE MACEDA, veículo VW/KOMBI , ano 2002, placa MCH3818, chassi 9BWGB07X13P006340 ; proprietário DIEGO PURIFICAÇÃO EVANGELISTA, veículo HONDA/NXR125 BROS ES , ano 2004, placa MCL5243, chassi 9C2JD20204R034468 ; proprietário SAMUEL ZEFERINO, veículo HONDA/CB 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCY8189, chassi 9C2JC30104R029253 , comprador JULIO CEZAR VIEIRA RIBEIRO; proprietário VALENTE AMATORE LOSI , veículo FORD/PAMPA GL, ano 1989, placa LWY4559, chassi 9BFPXXLP3KBR88802 ; proprietário CLARI DE FATIMA DE JESUS, veículo HONDA/CB 150 TITAN KS , ano 2004, placa MDL1798, chassi 9C2KC08105R006868 ; proprietário MARTIN EDUARDO CONGIN, veículo I/CITROEN C4 20 VTR , ano 2006,

placa MDQ2944, chassi VF7LARFJ47Y503270 ; proprietário CELSO MARQUART , veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 1999, placa MEE3580, chassi 8AD2CNFZ9Y5349927 , SUDAMERIS ARRENDALEM; proprietário JULIO CESAR CECHET, veículo HONDA/CB 150 JOB, ano 2008, placa MEF1784, chassi 9C2KC08308R004768 ; proprietário GUSTAVO ADELQUI SERRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MEH4721, chassi 9C2HA07105R019949 ; proprietário CLAUDIA LUCIA TAVARES COSTA, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MEX0586, chassi 9C2JA04108R066755 ; proprietário KELLY ROSANE COSTA DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2008, placa MFS4144, chassi 9C6KE090080030967 ; proprietário SIRLEI MARIA MURARO, veículo PEUGEOT/206 TECNO 16, ano 2003, placa MGD4730, chassi 9362AN6A94W030813 ; proprietário ROGER MARCELO BETTONI, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2009, placa MGE3635, chassi 9C2JC42309R103542 , comprador JOSE VICTOR MARCELINO ; proprietário FRANCIANE INEK, veículo HONDA/LEAD 110 , ano 2010, placa MHL7128, chassi 9C2JF2500AR203434 ; proprietário CLAUDIO DE SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDI7022, chassi 9C2HA07103R040569 ; proprietário PAULO SERGIO CORREIA, veículo GM/CELT A4P SPIRIT , ano 2010, placa MGY2448, chassi 9BGRX48F0BG203543 , BANCO GMAC SA; proprietário LAURA MARTINI, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MHJ3860, chassi 9C2MC35006R001267 ; proprietário ALISON VARELA CORDEIRO, veículo HONDA/CB 150 TITAN MIX ES , ano 2010, placa MHR8G47, chassi 9C2KC1620AR049696 ; proprietário DANIELA GREZELE, veículo VW/FOX 1.6 GII , ano 2012, placa MLE1598, chassi 9BWAB45Z7D4149815 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário FERNANDO TOBIAS OSVALDO DOS SANTOS, veículo I/SHINERAY XY 150 GY , ano 2014, placa QHC9B37, chassi LXYJCKL0XF0216531 ; proprietário JOSE ILTON PEREIRA, veículo GM/MONZA SL/E, ano 1986, placa AHT5435, chassi 9BGJK11ZHGB008300 ; proprietário WELLINGTON WANDEL-BURK, veículo GM/MONZA GLS, ano 1995, placa IDO3320, chassi 9BGJK69RSSB040608 , comprador RODRIGO SBARDELLATTI; proprietário REGIS DANIEL DA SILVEIRA JUNIOR, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1997, placa LZX0B24, chassi VF31CCDZWVM002841 ; proprietário CARLOS AUGUSTO MACIEL DA CUNHA, veículo HONDA/CB 125 TITAN, ano 1999, placa MAL3214, chassi 9C2JC2500XR198228 ; proprietário JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA, veículo HONDA/CB 150 TITAN ES , ano 2006, placa MFT4572, chassi 9C2KC08506R819554 ; proprietário BRENDA SCHNEIDER, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa MHB1623, chassi 9BGSA19109B256389 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário IGOR MURYEL SARTORI SANTOS, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2012, placa MJR3C46, chassi 9C6KE1520C0120902 ; proprietário CLAUDIR PEDRO TEIXEIRA, veículo FIAT/PALIO EL, ano 1996, placa NBI3845, chassi 9BD178237T0007259 , comprador MAURO JUNIOR BATISTA DA SILVA; proprietário ALEFF ADMIEL SOARES MENDES, veículo I/CHEVROLET AGILE LTZ , ano 2013, placa OPJ5515, chassi 8AGCN48X0DR189316 , BANCO ITAUCARD S/A ; proprietário JULIANA GOMES, veículo FIAT/FIORINO 1.0, ano 1994, placa LXC1490, chassi 9BD146000R8391514 ; proprietário FRANCISCO MARTINS , veículo HONDA/CB 150 FAN ESI , ano 2013, placa MKQ7014, chassi 9C2KC1670DR480785 ; proprietário THIAGO JOSE DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR150 FACTOR ED , ano 2016, placa FGT9864, chassi 9C6RG3120H0016120 , comprador THAYANE DUARTE DE SOUSA; proprietário LUIS HENRIQUE DE SOUZA NOGUEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MCB7529, chassi 9C2HA07102R001588 , comprador ELCIR JOSE HECK; proprietário CHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MGM0394, chassi 9C2JC42209R051681 ; proprietário SINVAL MARTINS, veículo HONDA/CB 150 FAN ESI , ano 2009, placa MGM4547, chassi 9C2KC1550AR016981 ; proprietário JOSE CARLOS RODRIGUES, veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY , ano 2010, placa MHH7507, chassi 9BD17164LA5635200 , BANCO VOLKSWAGEN SA ; proprietário ANDREIA FELTZ SEVERIANO YAMADA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2011, placa MHW6441, chassi 9C2JC4820BR004738 , comprador TAMIRIS CARVALHO DE MORAIS ; proprietário ROGER MATHEUS DE ALMEIDA, veículo HONDA/CB 150 FAN ESI , ano 2011, placa MJT4821, chassi 9C2KC1670CR463204 ; proprietário CASSIO MOREIRA GOMES, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2007, placa AOY7429, chassi 9BD17106G85036419 , BV FINANCEIRA SA CRE; proprietário VALMOR THEISS , veículo CHEVROLET/CLASSIC LS , ano 2011, placa ATS9266, chassi 9BGSU19F0BB288974 ; proprietário SERGIO LUIZ MOTA, veículo HONDA/CIVIC LX, ano 2001, placa DDC8452, chassi 93HES15502Z106058 , comprador BRUNO SILVA DE JESUS; proprietário MAIS EMP E PARTICIPACOES EIR, veículo I/M.BENZ ML 63 AMG , ano 2008, placa EBB9984, chassi WDCBB77E29A449999 ; proprietário AMBIENTAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, veículo HONDA/CB 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBM3116, chassi 9C2JC30101R174285 , comprador MARCELO ANTONIO DA SILVA; proprietário DEJAIR DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa MFT9377, chassi 9C6KE122090078579 ; proprietário GILMARA SOUZA DE JESUS, veículo HONDA/CG 150 JOB, ano 2007, placa BYK0139, chassi 9C2KC08308R000432 ; proprietário KARINE BALDANCA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDG4403, chassi 9C2KC08106R934132 ; proprietário CRISTIANE ANDREA FERNANDES KOEDDEERMANN, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MFJ8908, chassi 9C2JA04208R030082 ; proprietário FABIANO SEHN DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MFX1374, chassi 9C2KC08208R067430 ; proprietário DANIEL ESTEBAN RESTREPO ZAPATA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MHH2107, chassi 9C2JC4110AR054907 ; proprietário SIMONE DE OLIVEIRA, veículo FORD/KA, ano 1997, placa JYQ8898, chassi 9BFZZZGDAVB008435 ; proprietário IVACI ALVES PIO, veículo FORD/KA GL IMAGE, ano 1999, placa MN4649, chassi 9BFBDZGDAYB674024 ; proprietário LUCILENE DE OLIVEIRA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2008, placa MET1073, chassi 9BWCA05W88P128471 , comprador LUCILENE DE OLIVEIRA ; proprietário SIRLEI APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2003, placa MCN6997, chassi 9BGXF68X04C128568 ; proprietário LUIS ALBERTO COA VARGAS, veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa MAP5689, chassi 9BWZZZ374WT159706 ; proprietário DIONATAN DA SILVA, veículo FORD/FIESTA CLX 16V, ano 1997, placa LYR6825, chassi 9BFZZFHABV117681 ; proprietário SANTANDER FINANCE ARREDAMENTO MERCANTIL S.A., veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa MEQ7801, chassi 9BFBSZGDA5B547716 ; proprietário FRANCISCO ALVES DE BRITO, veículo VW/GOL 1.6 MI, ano 1998, placa MDI9690, chassi 9BWZZZ373WT141897 ; proprietário DANIEL ANDREY GARCIA, veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa MCT1576, chassi 9BFZF10B158226396 ; proprietário DOUGLAS WILLIAN CHAIKOSKI DANK, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa ARR1659, chassi 9C2JC41109R046887 , comprador MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS VENTURA; proprietário SENIRA MARTINS, veículo I/FORD FOCUS 2.0L FC , ano 2001, placa AOG8008, chassi 8AFCZZFFC1J232623 ; proprietário ROSSANE MARIA MAIEVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa AIY2443, chassi 9BGSC68Z0XC786112 ; proprietário JOAO ANTONIO FISCHER, veículo GM/VECTRA GL, ano 1998, placa CMK2448, chassi 9BGJG19HWWB562925 ; proprietário JOAO GERSI COELHO, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2000, placa IJT3996, chassi 8AGSD35401R116955 , comprador VALDINEI CRISTIANO FIGUEIRA DIAS; proprietário ROSILDA KOBROSKI MARSCHALK, veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 , ano 2009, placa EJJ9258, chassi 93YLSR7AHAJ322455 ; proprietário CLEONICE BITTENCOURT RALDI, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MRI0729, chassi 9BGSC19Z01C139126 ; proprietário ILVANDRO DOS SANTOS BORGES, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2008, placa MFG9467, chassi 9BFZF10A998329417 , comprador MATEUS MARTINS; proprietário , veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa AFJ8901, chassi 9BWZZZ377ST096661 , arrendatário GLAUCIO AUGUSTO SILVA; proprietário SONIA MARIA MOREIRE DA SILVA, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa ALX5891, chassi 9BWCA05X54T170820 , comprador EDIRLEY ANDRE ALEXANDRINA; proprietário GISELE ANDREIA SOUZA, veículo IMP/FORD MONDEO CLX FD, ano 1996, placa CKT0106, chassi WF0FDXGBBTGS04548 , comprador JOELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA; proprietário ENOQUE ROSA COELHO, veículo VW/GOL 1.6 , ano 1999, placa CRJ6246, chassi 9BWZZZ373YT051659 ; proprietário JOANA PAULA OEHLEMANN ZIMMERMAN, veículo AUDI/A3 1.8, ano 2003, placa DLP0801, chassi 93UMB28LX34009843 ; proprietário LEANDRA PEREIRA, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2005, placa IMM9166, chassi 9C6KE043050053692 ; proprietário MAURILIO JORGE DA GRACA, veículo HONDA/CB 150 FAN ESI , ano 2010, placa MUH7478, chassi 9C2KC1550AR222244 ; proprietário ELOISA CAROLINE MAURICIO, veículo HONDA/CB 150 FAN ESI , ano 2011, placa MIX5495, chassi 9C2KC1670BR599982 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário DEBORA ALONCO PEREIRA ELEUTERIO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2012, placa MJG2336, chassi 9C2JC4820CR062723 , comprador SIDNEI LIMA ; proprietário DANIELA DA SILVA NONATTO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2013, placa MKZ4511, chassi 9C2JC4820DR034164 ; proprietário JULIO CEZAR DOMINGUEZ , veículo YAMAHA/YBR125 FAC-TOR K1 , ano 2013, placa MLG6172, chassi 9C6KE1950E0028217 ; proprietário BANCO ITAULEASING SA, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX , ano 2005, placa MVE3724, chassi 9BD15822764702836 , comprador JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA; proprietário WELLINGTON TONIOES CORSINO, veículo PEUGEOT/206 14 FELINE FX, ano 2006, placa NFZ3832, chassi 9362AKFW96B026405 , comprador ANTONIO HENRY MAGDALENA; proprietário MARI LUCIA CHAGAS PESSOA, veículo I/SHINERAY XY125-14A, ano 2014, placa QHH9857, chassi LXYXCJL03F0239461 , comprador KLEYSSON ANDRE RODRIGUES DE LARA; proprietário ORLI JOAO DA SILVEIRA JUNIOR, veículo HONDA/CB150 START , ano 2016, placa QHX1792, chassi 9C2KC1670FR555518 , comprador RODRIGO LUZ DOS SANTOS ; proprietário SANTILIO SILVEIRA, veículo HONDA/CG 160 FAN , ano 2017, placa QIS4827, chassi 9C2KC2200JR105693 ; proprietário LAURO SEGOVIA,

veículo GM/MONZA CLASSIC, ano 1986, placa ACR1704, chassi 9BG5JK69ZGB041757 , comprador LUCAS PHILLIP DA SILVA; **proprietário** ELENICE PEREIRA DA ROSA, veículo FIAT/UNO VIVACE 1.0 , ano 2014, placa AYL2903, chassi 9BD195102E0590738 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** GUILHERME RAMALHO DE OLIVEIRA, veículo GM/KADETT GS, ano 1989, placa CAM1348, chassi 9BGKWO8YLC301414 ; **proprietário** JESSICA SOARES LEWANDOWSKI, veículo FORD/FIESTA, ano 2004, placa DFY5935, chassi 9BFZF10B048182891 ; **proprietário** ALTIVO DA SILVA PRESTES, veículo RENAULT/SCENIC RXE 2.0, ano 2003, placa DLA8766, chassi 93YJA1D323J390459 , BV FINANCEIRA SA C F; **proprietário** VAGNER DOS SANTOS, veículo FORD/FIESTA SEDAN FLEX , ano 2006, placa DLB7602, chassi 9BFZF20A978062279 , AYMORE CRED FIN INV ; **proprietário** LEONI MARIA BAHNERT, veículo FIAT/UNO MILLE IE, ano 1995, placa IDZ3035, chassi 9BD146067S5597537 , comprador LINDSEY ESTEFANI BARBATO; **proprietário** SAMUEL JONATA DOS SANTOS, veículo AUDI/A3 1.8, ano 2001, placa IRT0007, chassi 93UMB48LX14009107 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador DIDIMA DA COSTA MAIA; **proprietário** ARGEU ACACIO ADAO, veículo GM/CELT A 2P LIFE , ano 2009, placa MGV7283, chassi 9BGRZ08109G277306 , BANCO PAN S A; **proprietário** OLASIO CE, veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, ano 2005, placa MHN5180, chassi 935CHR-FN26B501991 , comprador PRISCILA DA SILVA REIS; **proprietário** TERESA DEL CARMEN VALDIVIA ARRAGADA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2011, placa MIH4322, chassi 9BFZ-F55A3B8193713 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador ADRIEL QUIRINO ; **proprietário** OSMAR RODRIGUES BORGES , veículo FORD/FIESTA HA 1.5L SE , ano 2013, placa MMF5D83, chassi 9BFZD55JXEB657285 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** JULIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, veículo PEUGEOT/206 PASSION 16, ano 2002, placa DIQ0263, chassi 9362AN6A93W028704 ; **proprietário** ALAONE JORGE ALVES, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa IFA8191, chassi 9BWZZZ-377TP510640 , comprador GILSON DOS SANTOS; **proprietário** CICERO SCHERBAUER, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MCC9034, chassi 9C2HA07104R048078 ; **proprietário** JU-LIANO JOSUE MULLER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDA8921, chassi 9C2HA07003R023969 ; **proprietário** GIOVANE SERAFIM MACHADO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCR4539, chassi 9C2JC30103R036825 , COOPERATIVA DE CREDI; **proprietário** TATIANA SORAIA RAMOS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MHE2175, chassi 9C2JC42209R121694 ; **proprietário** GRAZIELE CRISTINA DE MATOS, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MIC8188, chassi 9C2JC4110AR721085 , BANCO PANAMERICANO S; **proprietário** LUIS FELIPE BERECUK, veículo YAMAHA/NEO AT115 , ano 2011, placa MIF7773, chassi 9C6KE1000B0047904 ; **proprietário** LEANDRO GESTEIRA DA LUZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MJP3359, chassi 9C2JC4110BR318570 ; **proprietário** LINDOLPHO LEANDRO BALDUNO NETO, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2012, placa MKM2147, chassi 9C2JC4120DR514098 ; **proprietário** JESSICA SANDRA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 EX , ano 2015, placa QHQ0741, chassi 9C2JC4830FR092709 ; **proprietário** WAGNER ASSONALIO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MDZ8275, chassi 9C2JA04207R086766 ; **proprietário** LILIANE DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MEQ5900, chassi 9C2JC30101R045505 ; **proprietário** PEDRO AFONSO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 CARGO ES , ano 2009, placa MFM5807, chassi 9C2JC41409R002200 ; **proprietário** JOSIAS ROMEU MARINHO, veículo VW/GOL BX, ano 1983, placa ACK9251, chassi 9BWZZZ30ZET402329 , comprador TIAGO CHIRISTOFF; **proprietário** DAVI JULIO DE AS-SUMPCAO, veículo IMP/RENAULT MEGANE 1.6 B, ano 1999, placa ASD9909, chassi 8A1B64FTZXS015214 , comprador LUCIANA ALVES DOS SANTOS; **proprietário** ALCIDES ORIATE VIANA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa DER8690, chassi 9BFBSZFHA1B386381 ; **proprietário** CATARINA KIRCHNER, veículo VW/SAVEIRO 1.6 CS , ano 2012, placa HGC4C41, chassi 9BWKB05U2DP101946 , BV FINANCEIRA SA C F, comprador PAULO FELIPE CUSTODIO FERREIRA ; **proprietário** DANIEL DUBINSKI, veículo VW/GOL 1.0, ano 2004, placa HSC8355, chassi 9BWCA05X24T093548 ; **proprietário** MARCELO RIBEIRO DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 1997, placa LYH8862, chassi 9BFZZZFDAB098408 , comprador NELSON PEREIRA ROBERTO JUNIOR ; **proprietário** MIRIAN VIEIRA, veículo FORD/COURIER 1.6 L, ano 2002, placa MPB0444, chassi 9BFNSZPPA2B935503 ; **proprietário** JAIRO VANINI, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2004, placa MEJ9982, chassi 9BD25504548738034 ; **proprietário** LEANDRO SILVA GONCALVES, veículo I/CHEVROLET CLASSIC LS , ano 2012, placa MLB1762, chassi 8AGSU19F0DR166593 , AYMORE CREDITO, FINA; **proprietário** EDIVALDO NUNES SILVA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2014, placa MLH9729, chassi 9C2KC1680FR525024 ; **proprietário** GUSTAVO SCHNEIDER, veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, ano 2004, placa

MDP6I08, chassi 9362AKFW95B008820 ; **proprietário** MARLI TEREZINHA RODRIGUES FORCATO, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa MIW7234, chassi 9C2NC4310BR262014 , BANCO BRADESCO FINAN; **proprietário** NIVALDO COPPI FILHO, veículo RENAULT/MEGANESD EXPR 16, ano 2008, placa EFY7877, chassi 93YLM2M1H9J108337 , BANCO DAYCOVAL SA ; **proprietário** ROBERTO OSMAK, veículo FORD/KA GL, ano 2000, placa IJQ0737, chassi 9BFBSZGDAYB715180 ; **proprietário** LUCIANO LIMA BAIRROS, veículo KASINSKI/MIRAGE 150 50 , ano 2012, placa ITS7012, chassi 93FMRCDCDM010427 ; **proprietário** CLAUDIO COMPER, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYY7275, chassi 9C2JC250VVR167736 ; **proprietário** NADINE RAMOS REGIO, veículo FORD/KA GL IMAGE, ano 2000, placa AJR9513, chassi 9BFBDZGDAYB716936 , comprador CARLA MARQUES DE PAIVA; **proprietário** JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa ABY5605, chassi 9BGSC68Z02C139902 ; **proprietário** MOISES MOSENA, veículo FORD/FIESTA FLEX , ano 2013, placa IUM9782, chassi 9BFZF55A7E8009135 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** RECHILYE ANDRADE, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2002, placa MBY2521, chassi 9C2HA07102R015001 ; **proprietário** VITOR HUGO DE PAULA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCK2403, chassi 9C2KC08104R042455 ; **proprietário** AR-LINDO GUMS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCN4261, chassi 9C2JC30103R140497 , comprador PAULO HENRIQUE FACHINI METTE; **proprietário** RENATA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MCY6453, chassi 9C2HA07105R045689 ; **proprietário** LUCAS FINGER CARVALHO, veículo YAMAHA/XT 225 , ano 2005, placa MDC8893, chassi 9C6KG014060008875 ; **proprietário** DIONATAN FELIPE PROENCIO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2006, placa MDP3722, chassi 9C2JA04206R837931 ; **proprietário** DANIEL MENDES DO AMARAL, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MGE5938, chassi 9C2JA04208R034787 ; **proprietário** EDJALMA GOIS FREITAS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MGQ9003, chassi 9C2JC30708R230138 ; **proprietário** VANDERLEIA VARGAS HORDINA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MHI2952, chassi 9C2KC08107R143364 ; **proprietário** CLAUDIA MARIA RODRIGUES LUVIELMO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2011, placa MIQ1787, chassi 9C2JC4820BR274423 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador SAMARA SOUSA SILVA ; **proprietário** CARLOS HENRIQUE CUNHA, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIQ4386, chassi 9C2JC4110BR802496 ; **proprietário** ALESSANDRO LOPES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDL0922, chassi 9C2HA07103R044229 ; **proprietário** LUANA MACIEL, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2016, placa QIC9C49, chassi 9C2KC2500HR007117 ; **proprietário** SW COMERCIO DE VEICULOS DE IRMAOS WASTCH, veículo CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE , ano 2018, placa QIV6B11, chassi 9BGKL48U0JB223294 , AYMORE CREDITO FINAN; **proprietário** BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL , veículo GM/CELT A 4P LIFE , ano 2007, placa APJ7446, chassi 9BGZR48908G180118 , arrendatário BBD LOC VEIC LTD; **proprietário** LOURENI DA CRUZ FONSECA, veículo I/RENAULT CLIO CAM 10H3P , ano 2010, placa ASW9198, chassi 8A1CB8V05BL511930 ; **proprietário** GELSON GALDINO, veículo FIAT/PALIO ESSENCE 1.6 , ano 2013, placa AWV8604, chassi 9BD196283D2162195 , BV FINANCEIRA SAC F; **proprietário** VALDIR FELICIANO DE SOUZA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1995, placa ICS9F74, chassi 9BGLK19BSSB310833 ; **proprietário** ELENIR RODRIGUES ZUCCO, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 1999, placa IJI4044, chassi 9C2JC3020YR002517 ; **proprietário** JEAN CARLOS DOS REIS , veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2003, placa MBT7483, chassi 9C2HA07203R012744 ; **proprietário** FRANCIELMA LIMA DE MELO, veículo JTA/SUZUKI AN125 , ano 2006, placa MEA7967, chassi 9CDCF47AJ7M010646 ; **proprietário** ROSEMIR RODRIGUES, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2007, placa MGF3118, chassi 9CDNF41LJ8M118002 ; **proprietário** CRISTIANI AMORIM, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2007, placa MGF6231, chassi 9C2JA04207R037699 , comprador DEBORA ANDREIA CORDEIRO
Bombinhas - Luciane Schaffer da Silva*, sítio à RUA CAJU, Nº 119 - LOTE 08 - SERTAOZINHO - BOMBINHAS/SC, telefone 4733933260/84122903.
proprietário JULIANO DA SILVA FRANZINI, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa AQU5079, chassi 9C2JC30708R750866 , BANCO FINASA BMC S A; **proprietário** DENIS DA SILVA FLORES, veículo KASINSKI/COMET 150 70 , ano 2010, placa MHX0842, chassi 93FCM4ACMAB001381 , comprador ADINAEL FELIX DOS SANTOS; **proprietário** CLARICE RAMOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 1999, placa AIZ4097, chassi 9C2HA0710YR213635 ; **proprietário** ANDREA RODEL, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2004, placa MDZ1629, chassi 9C2HA07005R009456 ; **proprietário** ARILTO JOSE BARBOSA DE SOUZA, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2008, placa AQK4117, chassi 9C2MC35008R086370 ; **proprietário** LEANDRO ALIPIO DA SILVA, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2004, placa MIM9510, chassi 9C6KE044050083989 ; **proprietário** SUZANA APARECIDA MAROSTEGA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa ARP8380, chassi 9CDNF41L-

J9M286943 ; **proprietário** RENATA FABIOLA PEREIRA DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS, ano 1999, placa MBA5852, chassi 9BD178836Y2074641 ; **proprietário** DORGELIO RIBAS, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa LZA6799, chassi 9BGSD08ZVTC620317 , reserva de domínio FRANCISCO SEVERINO JUNIOR ; **proprietário** ADRIAN MENDEZ, veículo HONDA/BIZ 100 ES , ano 2015, placa QHD1533, chassi 9C2HC1420FR017119 ; **proprietário** ORLANDO ROCHA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa LYN3852, chassi 9C2JC250VVR097941 ; **proprietário** PAULO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA GL, ano 1995, placa ICY0829, chassi 9BGSE08XSSC662091 , comprador ELISANE PEREIRA DE OLIVEIRA; **proprietário** SERGIO LUIZ GUERREIRO, veículo VW/GOL 1.6 POWER , ano 2009, placa IPP5188, chassi 9BWAB05U99T218661 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** KELLY RIBAS PEREIRA, veículo VW/GOL I PLUS, ano 1996, placa LYM0439, chassi 9BWZZZ377TT165727 , comprador VERA LUCIA BONIFACIO PEREIRA ; **proprietário** JAINE PEDROSO HESEL AVILA, veículo GM/VECTRA GL, ano 1998, placa LZX0652, chassi 9BGJG19HWWB558646 , comprador MAURICIO APARECIDO ARMUNDO DOS SANTOS; **proprietário** MARCIA GOULART WEBBER, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2003, placa MCV5251, chassi 9BD15822534450021 , comprador FABIANE BARBOSA; **proprietário** BRUNO CAETANO LACERDA , veículo PEUGEOT/207HB XR , ano 2008, placa MEY6866, chassi 9362MKFW09B011304 ; **proprietário** JONATHAN DE OLIVEIRA BRAS, veículo PEUGEOT/206 SW14 PRES FX, ano 2007, placa MGO7931, chassi 9362EKFW98B043024 ; **proprietário** JEAN PHILLIPE JUNCKES, veículo VW/GOL 1.0, ano 2010, placa MHR0478, chassi 9BWAA05U3BT147742 , BANCO PAN S A, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; **proprietário** ELIAS DA SILVA DOS SANTOS, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa BOY4641, chassi 9BD146000R5284149 ; **proprietário** JOAO ROQUE MACHADO FELIX, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1996, placa CFT7125, chassi 9BGSD08ZTTC803573 ; **proprietário** ELVIRA LIMA DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 1996, placa IET5256, chassi 9BGSC08ZTTC740331 ; **proprietário** LUIZ ANDRE PIRES, veículo IMP/FIAT TIPO 1.6 IE, ano 1995, placa IDR7562, chassi ZFA160000S5137105 ; **proprietário** JOSE ALVIM PEREIRA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MFD4812, chassi 9C2HA07105R034203 , comprador MARIA VALERIA DA SILVA SANTOS; **proprietário** CESAR RODRIGO PRESTES, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2005, placa MFR8851, chassi 9C2HA07005R052500 , comprador GISELE NATALIA FELICIO PEREIRA; **proprietário** ANDRE ALISSON MENDES DE LARA, veículo HONDA/CB 300R , ano 2011, placa MIN3086, chassi 9C2NC4310BR270784 ; **proprietário** MARIA DA PAIXAO ALVES SILVA, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MHJ9262, chassi 9C2HB02107R024376 ; **proprietário** MARCIO JOAO DO NASCIMENTO, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2007, placa MGH6868, chassi 9C2KC08508R401411 , BANCO FINASA SA; **proprietário** JEAN CARLOS LIMA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDR3844, chassi 9C2JC3070R187588 ; **proprietário** JESSICA CRISTINE DE ALMEIDA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MFT4840, chassi 9C2JC30102R028015 , comprador MARCIO JOSE MARANHAO ; **proprietário** ROBSON DOS SANTOS MACHADO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCV7897, chassi 9C2KC08105R010331 ; **proprietário** VICTORIA DIAS CIAFARDO, veículo VW/FUSCA 1300 , ano 1979, placa IHV0967, chassi BO036578 ; **proprietário** DIELE DE OLIVEIRA, veículo HONDA/POP100 , ano 2013, placa MLY3202, chassi 9C2HB0210ER004356
Camboriú - Consulcon Estacionamento Ltda - EPP *, sítio à RUA GUARAPARIM, Nº 562 - CASA - TABULEIRO - CAMBORIU/SC, telefone 4733635385.
; **proprietário** LUANA CRISTINA VENANCIO SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCC1096, chassi 9C2JC30102R182932 ; **proprietário** DANIELLE KARINE DIAS DO NASCIMENTO, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MDN1133, chassi 9C2HB02107R002177 , comprador JHONATHAN CAETANO; **proprietário** JOSE JAIRO DE MELO JUNIOR , veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 ED , ano 2009, placa MGN2346, chassi 9C6KE120090020062 , BANCO ITAUCARD SA ; **proprietário** WESLEY CRISTINO MALTA, veículo HONDA/FIT LX FLEX , ano 2008, placa MRY7179, chassi 93HGE57408Z204293 ; **proprietário** PATRICIA OLIVEIRA DE SOUZA MOURA, veículo VW/GOL CLI, ano 1995, placa BWR3115, chassi 9BWZZZ377ST189205 , comprador WALTER HALISSON CANTARELLI; **proprietário** PREVENSUL EQUIPAMENTOS DE SEGUR. E CONTRA INCENDIO LTDA EPP, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 2000, placa GVJ4433, chassi 9BD255044Y8669882 ; **proprietário** SIRLEI EDINA BASTOS, veículo FIAT/UNO MILLE , ano 1992, placa LYK6079, chassi 9BD146000N3893860 , comprador ADRIANA MOHR BORGES; **proprietário** LUIZ CARLOS CORREA, veículo I/GM CORSA SUPER W, ano 2001, placa MBO5016, chassi 8AGSD35401R132768 , comprador GUILHERME OLINGER BAPTISTA; **proprietário** JOAO JOSE DE ASSUNCAO , veículo AGRALE/TCHAU, ano 1991, placa MBU0246, chassi 9C8M21H1XMM002780 ; **proprietário** PAULO RAMOS GODOY, veículo VW/GOL 1000, ano 1994, placa AER9159, chassi 9BWZZZ30ZRP258819 ; **proprietário** MARAIZA

CARDOZO RODRIGUES, veículo FIAT/UNO S, ano 1988, placa LZS1021, chassi 9BD146000J3340393 ; proprietário NILTON VIEIRA , veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, ano 2003, placa MCF0276, chassi 9C2JC30213R653408 ; proprietário GABRIEL FEITOSA MAGALHAES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFI1781, chassi 9C2JC30706R803355 ; proprietário THIANE JANUARIO, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MHC0056, chassi 9C2JC4220AR315887 ; proprietário VICTOR VEIGA , veículo VW/SANTANA CL 1800 I, ano 1995, placa LZF3960, chassi 9BWZZ327SP052666 , BANCO ITAU SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário DAIANE SILVA VICENTE, veículo HONDA/BIZ 125 MAIS , ano 2010, placa MIP9509, chassi 9C2JC4230AR135348 , BV FINANCEIRA SAC F; proprietário RICARDO DA COSTA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2000, placa MBB8221, chassi 9C2JC3010YR026829 ; proprietário VALDEMIR SANTINHO PEREIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZW8205, chassi 9C2JC250WWR206279 ; proprietário RICARDO JOSE FERREIRA, veículo DAFRA/NEXT 250 , ano 2014, placa MLZ6288, chassi 95VD45G5EFM000471 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário JOSE LEOMAR GROSS, veículo HONDA/CG 125 TITAN ES, ano 2003, placa MBX1943, chassi 9C2JC30203R141255 ; proprietário ISRAEL MENDES DOS SANTOS RAMOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2009, placa ARG4947, chassi 9C2KC15109R034051 ; proprietário MARIA ALZENIR PEREIRA SABINO, veículo HONDA/XLR 125, ano 1999, placa MAZ8816, chassi 9C2JD1700YR000268 ; proprietário SADI VEIGADA SILVA, veículo GM/KADETT GL, ano 1997, placa IHA4132, chassi 9BGKZ08BWV8408788 , comprador ADONIAS DA FONTOURA PEDROSO; proprietário DENISE TRACZ, veículo FIAT/BRAVA SX, ano 2002, placa DFY1880, chassi 9BD18221432039177 , comprador PERLA DE JESUS BARRIOS VAZQUEZ; proprietário ALINE SANTANA ALEXANDRINO, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa LXP5764, chassi 9BWZZ377TT059495 ; proprietário RUBENS DE TOLEDO BARROS JUNIOR , veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2012, placa MJO4164, chassi 9C2JC4120CR556861 ; proprietário CLODOMIR JOSE NOTARI , veículo RENAULT/LOGAN EXP 16 , ano 2008, placa MHB5631, chassi 93YLSR-1TH8J007088 ; proprietário DANGELO PEREIRA FERREIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN ES , ano 2013, placa MFU7642, chassi 9C2JC4120ER012443 ; proprietário LEONEL BANDEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2008, placa MEZ7145, chassi 9C2KC08508R099645 ; proprietário MATHEUS WERNZ NERY, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MHO8599, chassi 9C2KC1550AR205406 ; proprietário DIEGO VIRIATO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MDZ4667, chassi 9C2KC08106R983460 ; proprietário AMAURECI MACHADO , veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa LXA2619, chassi 9BWZZ30ZPT155093 ; proprietário JUCILENI DOS SANTOS, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2003, placa MDG6372, chassi 9C2HA07103R038851 ; proprietário ADALBERTO ANTUNES RODRIGUES, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa MGK9872, chassi 9C2JA04106R826423 ; proprietário SABRINA LINSMEYER SOARES DA COSTA, veículo FORD/KA GL, ano 2003, placa ACE0301, chassi 9FBFSZGDA4B848306 ; proprietário RODRIGO PANHO, veículo IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI, ano 1998, placa CMF7603, chassi 8AWZZZ6K2WA503174 ; proprietário ONIVALDO REBELO GOMES JUNIOR, veículo VW/GOL 1000, ano 1995, placa LYW9400, chassi 9BWZZZ30ZSP127992 ; proprietário LEILAANTONIA BARASUOL, veículo FORD/ESCORT L, ano 1991, placa LWR1650, chassi 9BFZZZ54ZMB228789 ; proprietário KEZIA NEVES, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa MAG3867, chassi 9BGSD19ZXWC648076 , BANCO FICSA SA; proprietário RICARDO BOETTSCHER, veículo GM/CORSA GL W, ano 1997, placa ARM0076, chassi 9BGSE35NWVC669634 ; proprietário VANESSA CHARNECA PIRES, veículo IMP/FORD FIESTA, ano 1995, placa AFS9969, chassi VS6ASXWPFWC66575 ; proprietário ROSALIA CAMPIGOTTO BITTENCOURT, veículo VW/BRASILIA, ano 1979, placa AJ1034, chassi BA747902 ; proprietário VALDEMETRIUS CASTRO NERIS, veículo GM/CORSA GL W, ano 1998, placa CMC7031, chassi 9BGSE35NWVC707509 , BANCO CIFRA SA ; proprietário JEFERSON ALEXANDRE MACHADO, veículo HONDA/CG 125 FAN ESD , ano 2014, placa OKH2554, chassi 9C2JC4160ER023473 ; proprietário CLEISON ROBERTO RAIMUNDO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MFC8208, chassi 9C2JC30708R019932 ; proprietário MARCOS ANTONIO SOARES, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LZW0489, chassi 9BWZZZ377VT221896 ; proprietário JOSE SEBASTIAO ZEFERINO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LXV1836, chassi 9C2JC250TTR058372 ; proprietário NEDIR RAUPP BARRIM JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa ALN1786, chassi 9C2JC30104R068441 ; proprietário CEZAR NATALINO SANTANA DE OLIVEIRA, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MER9177, chassi 9C2JC30708R035723 ; proprietário JULIO CESAR GONCALVES DOS SANTOS , veículo VW/PARATI 16V, ano 1998, placa AID5548, chassi 9BWZZZ374WT160366 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário COPASA VEICULOS LTDA EPP, veículo IMP/RENAULT 19 RT, ano 1997, placa CJR9959, chassi 8A1453STZVS016548 ;

proprietário MARCIO ANDRE HOHENSEE, veículo I/PEUGEOT 307 PASSIO 16M, ano 2002, placa KKP4409, chassi VF33C-N6A83Y005344 , comprador FABIO JULIO MEDEIROS DA FONSECA ; proprietário FABIANE PAIVA MARTINS DE OLIVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 E , ano 2011, placa MIM2528, chassi 9C6KE1510B0019228 ; proprietário VOLNEI RODRIGUES, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2011, placa MJN4441, chassi 9C2KC1680CR421457 , comprador ANTONIO GRANEMANN LOPES ; proprietário ANDREA MARCELINO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MCN8034, chassi 9C2JC30705R039273 , AYMORE CREDITO FIN E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WILMA SARAMENTO , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MCS5669, chassi 9C2JC30103R133587 , BANCO ABN AMRO REAL ; proprietário JAILSON SABINO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MDS8364, chassi 9C2JC30707R184123 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário A M REPRESENTACOES LTDA ME, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa MDY1194, chassi 9C2JC30708R142945 , BANCO FINASA SA , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ESDEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA, veículo SUNDOWN/HUNTER 125 SE, ano 2005, placa MEX5941, chassi 94J2XECK56M007579 ; proprietário RAFAEL QUADROS ALVES DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MEZ7428, chassi 9C2KC08108R046726 , BANCO FINASA SA ; proprietário JOAO BATISTA VILELA, veículo HONDA/CG150 FAN ESDI , ano 2013, placa MLK6746, chassi 9C2KC1680ER455263 , COOPERATIVA DE CREDI; proprietário OSVALDO CORREIA DA SILVA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa ASA9038, chassi 9C6KE1220A0099312 ; proprietário ITAMAR DEZEMIRO DE OLIVEIRA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2001, placa MBR1322, chassi 9BGSC19Z01C214962 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ROMARIO BILK BONETTI, veículo VW/VOYAGE CL, ano 1990, placa CBD9466, chassi 9BWZZZ30ZLT105165 , comprador BRUNA IGNACIO; proprietário HELYENAI PEREIRA DE MATTOS, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa QJX7466, chassi 9C2KC2500KR058721 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário LIDIANE REGINA DA SILVA, veículo FIAT/STILO, ano 2005, placa DMY7024, chassi 9BD19240T63040161 ; proprietário GABRIEL BAUER BENTO, veículo FIAT/PALIO ESENCE 1.6 DL , ano 2012, placa ITX7254, chassi 9BD196293D2125679 , BANCO PAN S A , comprador RAIMUND ESSER ; proprietário ARTUR FERNANDES SIQUEIRA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MGZ3742, chassi 9C2KC08107R139196 ; proprietário CAROLINA CAETANO VARELA, veículo HONDA/BIZ 110I , ano 2017, placa QIS7668, chassi 9C2JC7000HR416818 ; proprietário MAILON JULIAN MARTINS, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2020, placa RAC3I23, chassi 9C2KC2500LR052128 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário LORIVALD KOPP, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCY3765, chassi 9C2KC08105R151532 , AYMORE CREDITO FIN E, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário EMERSON JOSE MARCAL, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2006, placa MDC9054, chassi 9C2KC08506R853373 ; proprietário SILVIO LUIZ FERREIRA, veículo VW/GOL CLI 1.8, ano 1996, placa IFG7826, chassi 9BWZZZ377TP542933 , comprador LUCIANO PETRONIO AZEREDO; proprietário FRANCILE GERALDO DOS SANTOS, veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 2000, placa HRX0610, chassi 9C2MC2700YR013521 , comprador JOSE REINALDO BONILHA DE ANDRADE; proprietário LISIANE TAISE SUSIN, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2007, placa MDM5135, chassi 9C2JA04107R041927 ; proprietário JOISIANE SALDANHA DE MELLO, veículo JTA/SUZUKI AN125 , ano 2006, placa MKP8160, chassi 9CDCF47AJ7M014891 ; proprietário HIGOR SOUZA DA SILVA, veículo HONDA/POP100 , ano 2007, placa MDU6I65, chassi 9C2HB02107R033823 ; proprietário VALDOCIR DE BASTO, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2003, placa ALA5366, chassi 9BD1710323236355 ; proprietário JOAO MANOEL JARDIM MARTINS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa MFS0841, chassi 9C2KC08106R876532 ; proprietário CLEITON FERREIRA DE SOUZA, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1996, placa LY9809, chassi 9BD178016T0088542 ; proprietário JOAQUIM ANTONIO COELHO, veículo PEUGEOT/T207SW XR S , ano 2009, placa EEQ5686, chassi 9362PK-FWXAB038268 , BANCO A. J. RENNER S, comprador FRANCIA-NE APARECIDA BARBOSA DE ALMEIDA; proprietário JOSE OSNI GONCALVES JUNIOR, veículo FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL , ano 2009, placa KGO9199, chassi 9BD110565A1514997 ; proprietário OSVALDO JORGE, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2008, placa MGQ8923, chassi 9C2JC42109R000888 ; proprietário IVAN CARLOS EUFRASIO ELIAS, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1997, placa CIN8004, chassi 9BD178226V0274144 ; proprietário ROSALIA SCHNEIDER MARCELINO, veículo SUNDOWN/WEB 100 EVO, ano 2007, placa MHN0072, chassi 94J1XP-BA77M009264
Canelinha - Tijucas Ser Guar Rem Dep Vei Ltda ME*, sito à RUA JOSE DAS LARANJEIRAS, Nº 59 - - SUL DO RIO - TIJUCAS/SC, telefone 48 999071734 47 984068216.
proprietário PATRICK WELLINGTON DOS SANTOS, veículo FIAT/

UNO MILLE EP, ano 1995, placa LZD3960, chassi 9BD146097S5643013 Nova Trento - Klein Comercio e ServicosLtda * , sito à SC 410 SC 410 KM 19, Nº 0 - CONDOMINIO INDUSTRIA - CONDOMINIO INDUSTRIAL - SAO JOAO BATISTA/SC, telefone 4832654020/99113514/84334091. ; proprietário RAFAEL MARCOS, veículo VW/GOL CL , ano 1992, placa LXJ5603, chassi 9BWZZZ30ZNT019961 , comprador PATRICK WILLIAM SCHLICHTING; proprietário ORISVALDO DA ROSA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa HJK2482, chassi 9BD17164G95318217 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário SIDNEI DE SOUZA, veículo HONDA/CG 150 TITAN ESD , ano 2008, placa MGP9641, chassi 9C2KC08208R030605 , BANCO FINASA SA ; proprietário ALEX VIANA DOS SANTOS, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2002, placa MCC8607, chassi 9BWCA05Y73T041923 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MARCOS BORGES LAURENTINO, veículo VW/PARATI 1.8, ano 1999, placa JPB0222, chassi 9BWZZZ374YT087756 ; proprietário WILMAR WITKAUVSKI, veículo FORD/ESCORT 1.8 L, ano 1992, placa LXY8400, chassi 9BFZZZ54ZNB293789 ; proprietário OSVALDO TAVARES , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCP0177, chassi 9C2JC30103R276962 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário SANDRA MARA DE SOUZA, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1995, placa LZA9340, chassi 9BD146107S5634102 ; proprietário JEFERSON RICARDO GODOY PEREIRA, veículo VW/GOL CL , ano 1992, placa MCD0250, chassi 9BWZZZ30ZNT158165 ; proprietário RENATO SILVA PORTO, veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1997, placa IFZ6673, chassi 9BD146028V5891877 , comprador THAIS TEIXEIRA DE SOUZA; proprietário ADRIANA CHAVES VAZ BAUMAIA, veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa MDQ0218, chassi 9BFBZGDA5B539986 , comprador VALDERI CANDIDO DE OLIVEIRA; proprietário JONES TRINDADE, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa AMU0241, chassi 9C2MC35005R029899 ; proprietário KARINE ROSEANE FERREIRA, veículo FIAT/STILO, ano 2003, placa DKQ6026, chassi 9BD19240T43021838 , BANCO A. J. RENNER S, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário ADEMIR APPEL JUNIOR, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa MFQ6340, chassi 9C2JC30103R044705 ; proprietário MARIO CRISTOVAO , veículo GM/CELTA 5 PORTAS, ano 2003, placa AKX7350, chassi 9BGRD48X03G195992 , comprador RODRIGO GMACK; proprietário PEDRO PAULO SANTANA , veículo GM/MONZA 650, ano 1992, placa MBD2949, chassi 9BGJG11RPNB021078 Porto Belo - Safe Car Guincho e Ass Ltda*, sito à RODOVIA BR 101 KM 156, Nº 0 - FUNDOS POSTO ANGELON - BR 101 - PORTO BELO/SC, telefone 4733662015/30456430/ 96700708. ; proprietário OZIEL LOURENCO, veículo GM/CORSA MILLENium, ano 2001, placa MCI6731, chassi 9BGSC19Z02C124121 ; proprietário RENATO DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2001, placa MBW5158, chassi 9C2HA07001R045643 ; proprietário SORAYA ABDO OMAIRI, veículo RENAULT/CLIO EXP 10 16VS, ano 2007, placa DPL8993, chassi 93YLB8B157J860479 , comprador ANDREIA SOMAVILLA; proprietário ANTONIO DA SILVA, veículo I/GM CORSA CLASSIC, ano 2003, placa JF9871, chassi 8AGSB19X04R123041 ; proprietário JEDERSON VIEIRA DOS SANTOS BINELO ME, veículo I/CHANGAN CHANA SC13D , ano 2011, placa MJ9837, chassi LSCBB13D8CG801056 ; proprietário WELLINTON CEZAR SANTOS, veículo HONDA/CBX 250 TWISTER, ano 2005, placa MHQ0780, chassi 9C2MC35006R006774 , comprador JOSE RICARDO LIMA DE PAULA; proprietário ROGER DE MORAES BORGES, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2011, placa MIW9761, chassi 9C2JC4110BR448471 ; proprietário VALERIA FORTE CLARO, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2010, placa ATM6909, chassi 9C6KE1520B0018745 , comprador JULIO CESAR PIRES CAMARGO; proprietário IGOR LUAN DE LIMA, veículo VW/GOLF , ano 2000, placa FON1964, chassi 9BWC41J8Y4022510 , comprador EDUARDO DARCI DE MOURA; proprietário HECTOR PABLO RUSSOMANDO, veículo RENAULT/SCENIC RT 2.0, ano 1999, placa MMH0800, chassi 93YJAMG25XJ001293 ; proprietário VINICIUS CLODOALDO SOARES SUZIN, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa CKK2339, chassi 9BWZZZ377VT183500 , comprador BRENDA KAMILA CO-ELHO DE LIMA ; proprietário HELENA APARECIDA DA SILVA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2009, placa ENO4568, chassi 9BGRZ0810AG242991 ; proprietário LUIS CARLOS DE LIMA ROSA, veículo GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, ano 2004, placa INZ1515, chassi 9BGRD48X04G170527 ; proprietário ROSA MARIA CAMILO, veículo HONDA/BIZ 125 KS , ano 2006, placa INL6376, chassi 9C2JA04107R010034 ; proprietário FABIO DIONATAN DA VEIGA, veículo VW/PARATI CL 1.8, ano 1990, placa MAP8138, chassi 9BWZZZ30ZLP225937 ; proprietário LEONARDO CLAUDIMOIRO DE FARIA, veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECON , ano 2009, placa MGU904, chassi 9BD15804AA6280777 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário ADRIANA LUCIA DOS SANTOS, veículo I/PEUGEOT 206 SOLEIL, ano 2000, placa CTA7822, chassi 8AD2ANFZ9Y5364587 ; proprietário ANTONIO DE ALMEIDA, veículo JTA/SUZUKI EN125 YES, ano 2008, placa MEI3404, chassi 9CDNF41LJ8M151927 ; proprietário PIERRE CONCEICAO NO-GUEIRA, veículo GM/CELTA 2P LIFE , ano 2010, placa KZL3196, chassi 9BGRZ08F0AG272625 ; proprietário THIAGO NELSON

REIS, veículo GM/CORSA GL , ano 1998, placa GRP4943, chassi 9BGSE80NXWC637239 ; proprietário ELIELTON RIBEIRO DE ALCANTARA, veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2004, placa AME3140, chassi 9BGSA19X05B119853 ; proprietário LUIZ FILIPE DO NASCIMENTO, veículo FIAT/UNO MILLE, ano 1991, placa GKJ4595, chassi 9BD146000M3764805 ; proprietário GLEDSON ROBERTO MACIEL, veículo GM/CORSA ST , ano 2000, placa AJS2533, chassi 9BGSC80N01C127708 , AYMORE CREDITO, FINA, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário MARCELO OLIVEIRA FOGACA, veículo VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV , ano 2010, placa MHJ2686, chassi 9BWAA05WXPB005799 , BV FINANCEIRA SA C F; proprietário ADRIANO RIBEIRO GONCALVES, veículo GM/CORSA WIND, ano 1995, placa LWW4301, chassi 9BGSC08WSSC640058 ; proprietário CARLOS ALBERTO PAIZ, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2009, placa MGS4283, chassi 9C2JC4110R022495 ; proprietário MARCIO BARINGER, veículo HONDA/C100 BIZ, ano 2003, placa MDS8751, chassi 9C2HA07004R007153 , reserva de domínio CLAUDINEI GOETTEN FRANCA ; proprietário ANTONIO MARCOS AGUIAR , veículo SUNDOWN/WEB 100 , ano 2004, placa MAK5101, chassi 94J1XFBBM45M001750 ; proprietário LUIZ CARLOS JESUS AMARAL, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2008, placa MFF9465, chassi 9C2JA04208R126771 ; proprietário EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA , veículo HONDA/POP100 , ano 2010, placa MHO0047, chassi 9C2HB0210AR535910 ; proprietário ANGELITA MELLO PEDRO, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2005, placa MEZ0602, chassi 9C2HA07105R026298 ; proprietário PAULA CLARICE NEVES SILVA, veículo HONDA/CG 160 START , ano 2019, placa MME6122, chassi 9C2KC2500KR023175 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário NELSON MARTINI JUNIOR, veículo GM/VECTRA GSI 16V, ano 1994, placa BOQ0022, chassi 9BGLW19FSRB305845 ; proprietário MARCOS ROBERTO BRASIL, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2002, placa AKS4922, chassi 9C2JC30103R149506 ; proprietário CELIO APARECIDO FRANCISCO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MGY6076, chassi 9C2JC4110AR639984 ; proprietário URLI SANTOS DE SOUZA, veículo HONDA/NX-4 FALCON, ano 2004, placa MGR1380, chassi 9C2ND07005R000451 ; proprietário LUCAS HELIO E SILVA ROCHA, veículo HONDA/CG 125, ano 1986, placa IFL0550, chassi 9C2JC1801HR102253 ; proprietário WELZARO ALMEIDA DA SILVA, veículo HONDA/CG 150 FAN ESI , ano 2010, placa MUH0197, chassi 9C2KC1550AR156694 ; proprietário ODAIR JOSE PEDROSO DE BRITO, veículo HONDA/CG 125 FAN KS , ano 2010, placa MIB9235, chassi 9C2JC4110AR028142 ; proprietário ANDERSON MAICSON CASAGRANDE, veículo VW/GOL CL , ano 1992, placa AYJ1D13, chassi 9BWZZZ30ZNT052012 ; proprietário ROBERTO CARLOS GUEDES, veículo PEUGEOT/206 SW16 FELIX, ano 2005, placa HQC4357, chassi 9362EN6A96B023911 ; proprietário PAULO SERGIO PERES DOS SANTOS, veículo RENAULT/LOGAN EXP 1016V , ano 2008, placa MEI6654, chassi 93YLSR1RH8J020217 , BANCO SAFRA S.A; proprietário DILAN ALVES COLERE, veículo GM/CHEVY 500 SL, ano 1987, placa ACX8739, chassi 9BGTC80UJHC109315 ; proprietário OSNI EDSON PEREIRA, veículo FIAT/UNO MILLE EX, ano 1998, placa IID1361, chassi 9BD158068W4009872 ; proprietário SALUSTIANO CANDIDO , veículo FIAT/UNO MILLE SX, ano 1996, placa MAG6760, chassi 9BD146047T5865950 , comprador RENATO BURIGO ; proprietário PABLO MACHADO CARAZZO, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2010, placa EYE2678, chassi 8AD3CN6BTBG046079 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário TERESINHA OLIVEIRA DA SILVA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa MBM8033, chassi 9BFBRZFHA2B417729 ; proprietário LEO-NILDES MARIA PERA FELICIO , veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBN9356, chassi 9BFBSZFDA1B391405 ; proprietário JOAO VITOR ORESTES, veículo HONDA/CG 150 TITAN ES , ano 2007, placa MEB5286, chassi 9C2KC08507R075785 ; proprietário CANDIDO LOPES SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa DEK4156, chassi 9C2JC30101R250030 ; proprietário MARCELO MARTINS, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2006, placa MGK3842, chassi 9C2KD03306R018836 , reserva de domínio ANDRE GESSER ; proprietário CIRILO ALVES SICUPIRA NETO, veículo VW/GOL 16V, ano 2000, placa CSN8780, chassi 9BWCA15X0YT183325 , comprador LEANDRO PEDRO SCHMITT; proprietário ADRIANO GOULART, veículo VW/GOL PLUS MI, ano 1997, placa CJL4668, chassi 9BWZZZ377VP568929 , comprador JEAN SIMAO DE SOUZA; proprietário MARCIA MILENE DE MATOS JULIO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MCK0313, chassi 9C2KC08104R053619 ; proprietário MAICON PIRES CORDEIRO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa LX78584, chassi 9C2JC250TTR038411 , comprador SAMARA PEREIRA DE CORDUVA; proprietário ELIAS PIRES BATISTA, veículo DAFRA/KANSAS 150 , ano 2008, placa MHO5681, chassi 95VCB1L589M027390 , comprador JOAO ROGERIO RODRIGUES; proprietário NATANAEL FRANCISCO PAVESI, veículo HONDA/C100 DREAM, ano 1997, placa MBV4140, chassi 9C2HA050W-VR015213 ; proprietário GIOVANI RIBEIRO DA SILVA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1996, placa MBE5980, chassi 9C2JC-C250VTR045907 ; proprietário ALEXANDRE SILBERSHLACH SILVEIRA, veículo YAMAHA/FACTOR YBR125 K , ano 2009, placa

IQJ4515, chassi 9C6KE1220A0107263 ; proprietário REGIANE RITA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MHA0659, chassi 9C2JC4220AR123534 , BV FINANCEIRA S A C São João Batista - Klein Comércio e Serv. Ltda ME*, sítio à SC 410 KM 19, Nº 0 - CONDOMINIO INDUSTRIA - CONDOMINIO INDUSTRIAL - SAO JOAO BATISTA/SC, telefone 4832654020 //99113514. ; proprietário ROSILDA APARECIDA TURRA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2011, placa MIT3635, chassi 9C2JC4820BR091718 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário UELDER FERREIRA DA SILVA MACEDO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MEF1981, chassi 9C2KC08105R071923 , comprador ROBERTA FRANCA GONCALVES LUCAS; proprietário CELIO DIAS BRITO, veículo GM/CORSA CLASSIC, ano 2003, placa AKV9960, chassi 9BGSB19X03B181803 , comprador ADRIANO EDVALDO MACHADO; proprietário SELDOR JOAO KARNOPP, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa IGO8768, chassi 9BD178216V0366990 ; proprietário LOURDES BERNADETE ELI, veículo FIAT/PALIO ELX FLEX , ano 2010, placa MGL5548, chassi 9BD17140LB5660972 , BANCO BRADESCO FINAN; proprietário MARCOS ADRIANO ASSUNCAO, veículo FORD/DEL REY L, ano 1989, placa LXK7766, chassi 9BFCXXLC2KB0P08837 ; proprietário JEFERSON LUIZ SANTANA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1999, placa LCY0939, chassi 9BD255044Y8663798 ; proprietário MARIA DA CUNHA CAETANO , veículo IMP/VW GOL SPECIAL, ano 1999, placa MAL6572, chassi 8AWZZZ377XA201769 , HSBC BANK BRASIL SA ; proprietário CLEBER MELZZI, veículo HONDA/NXR150 BROS ES, ano 2007, placa MET4238, chassi 9C2KD03308R005695 ; proprietário TERESINHA APARECIDA SOARES DA SILVA LIZ ME, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MKS5640, chassi 9C2JC30707R068524 ; proprietário ROBSON NOGUEIRA DE ANDRADE, veículo VW/GOL 16V, ano 1999, placa MAY6326, chassi 9BWZZZ373YP015526 , BANCO CIFRA S A ; proprietário GREGORIO LUIZ DA CUNHA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFD7963, chassi 9C2KC08108R166227 , comprador GREGORIO LUIZ DA CUNHA ; proprietário GILBERTO NUNES, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ano 1992, placa ACR0593, chassi 9BFZZZ-33ZNP003549 ; proprietário LEONARDO LUIZ BONI, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MFD7963, chassi 9C2KC08108R166227 , comprador GREGORIO LUIZ DA CUNHA ; proprietário GILBERTO NUNES, veículo FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ano 1992, placa ACR0593, chassi 9BFZZZ-33ZNP003549 ; proprietário JONAS VARGAS DA SILVA, veículo IMP/DAEWOO ESPERO CD, ano 1996, placa AHE3878, chassi KLAJF19W1TB182827 ; proprietário PAULO CESAR DE ABREU, veículo FIAT/UNO MILLE EP, ano 1996, placa LXK9692, chassi 9BD146107T5678453 ; proprietário DIEGO DA SILVEIRA GONCALVES, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa INO9934, chassi 9C2JC30707R073461 ; proprietário CLAUDINEI GONCALVES MARTINS, veículo FORD/VERONA 1.8I GL, ano 1996, placa MZN5435, chassi 8AFZZZ54BTJ00008 ; proprietário ODAIR WEBER, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1999, placa MAN5193, chassi 9BD255044X8644552 ; proprietário IVAIR RIBEIRO DE ANDRADE, veículo FIAT/FIORINO FLEX , ano 2009, placa MGU4136, chassi 9BD255049A8869989 , BANCO J.SAFRA S.A. ; proprietário ELIANE COELHO DA SILVA SCHAFFER, veículo FIAT/UNO S 1.5, ano 1993, placa LWR5093, chassi 9BD146000P3971012 ; proprietário LUCIANA LACERDA, veículo FIAT/PALIO EDX, ano 1996, placa LYA7967, chassi 9BD178026T0028532 ; proprietário DANIEL DOS SANTOS GOMES, veículo VW/FUSCA 1300, ano 1982, placa LZZ9251, chassi 9BWZZZ11ZDP017343 ; proprietário IZEQUIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa ANH1310, chassi 9C2KC08106R831156 ; proprietário JEAN CARLOS CARVALHO DA SILVA, veículo VW/GOL 1000I, ano 1995, placa BTF0083, chassi 9BWZZZ377ST030100 ; proprietário FLADELFO RIBEIRO NOGUEIRA SOARES, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2000, placa MAY6001, chassi 9C2HA0710YR222809 ; proprietário EMERSON DE OLIVEIRA, veículo HONDA/C100 BIZ MAIS, ano 2002, placa MBM4024, chassi 9C2HA0720R001979 ; proprietário ZANIR AMANDIO, veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX , ano 2006, placa DUP4382, chassi 9BFZP26P778034251 , BV FINANCEIRA S A C F; proprietário GILMAR LUDKE, veículo VW/GOL CLI, ano 1996, placa IFF8362, chassi 9BWZZZ377TT143170 , BANCO SANTANDER MERI; proprietário DENISE VALKIRIA SOUZA, veículo FORD/FIESTA GL, ano 2001, placa MBR3421, chassi 9BFBSZFDA1B363229 ; proprietário ARACI GLATZ, veículo VW/PARATI, ano 1984, placa LZJ6269, chassi 9BWZZZ-30ZEP072523 ; proprietário NADIA ALINE DE SOUZA, veículo CITROEN/XSARA PICASSOEXS, ano 2006, placa HFG5817, chassi 935CHRFN07B509222 , BANCO A. J. RENNER S; proprietário ODIMAR CLAUDIO DOS SANTOS, veículo VW/GOL 1000, ano 1993, placa LYJ5567, chassi 9BWZZZ30ZPT095873 , comprador ANTONIO CARLOS SAUTNER ; proprietário ANTONIO BONEM BEZERRA DE MOURA, veículo FIAT/SIENA HLX FLEX, ano 2004, placa MCF2855, chassi 9BD17241C53114157 , BV FINANCEIRA S A C F; proprietário GENESIO MAFESSOLI , veículo HONDA/CBX 200 STRADA , ano 1999, placa AIK4965, chassi 9C2MC2700XR013798 ; proprietário IVANDRA MARIA FERONATO, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1997, placa IGJ2196, chassi 9C2JC250VVR144394 ; proprietário RICARDO

ILUZ CORREA DE MELLO, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2006, placa MCL3913, chassi 9C6KE091060009148 ; proprietário MARIA APARECIDA AMARAL DA SILVA, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBS4038, chassi 9BGSC68Z01B136258 ; proprietário ROBERTA DA SILVA , veículo FORD/KA GL, ano 2004, placa MDW7481, chassi 9BFBSZGDA4B509962 , DIBENS LEASING SAAR, comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário VALMIR TASCHETTO TURISMO, veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, ano 2004, placa MDD2127, chassi 9BD15822554619867 ; proprietário DEISE DA SILVA RODRIGUES, veículo GM/CORSA HATCH, ano 2002, placa MCN8541, chassi 9BGXF68X03C151770 ; proprietário RODRIGO TRAMONTI DA COSTA, veículo FIAT/SIENA ELX, ano 1999, placa IJD2H21, chassi 9BD17835Y0981660 , comprador NEIVA MARGARETE DA SILVA SANDER; proprietário ALEX SOARES, veículo FORD/KA FLEX , ano 2013, placa MKW4F62, chassi 9BFZK53AXDB476999 , BANCO PAN S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário WALTER WORMSBECKER , veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2003, placa JPM2254, chassi 9BFBRZFHA3B433980 ; proprietário JOAO BATISTA GUERRE LOPES, veículo FORD/ESCORT XR3, ano 1988, placa ACD2064, chassi 9BFBLXLBAJB42545 ; proprietário ANDREI LUCAS WEBLER TREVISOL, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa IBR2846, chassi 9BD146000R5230794 ; proprietário ELIANA FERREIRA GONCALVES, veículo FIAT/PALIO FIRE , ano 2004, placa AMC6944, chassi 9BD17103752497571 ; proprietário ROSA CRISTINA BITTENCOURT DE JESUS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MGP2C40, chassi 9C2JC30104R069183 ; proprietário DIONATAN MARTINS SILVEIRA, veículo GM/KADETT SL/E, ano 1990, placa IBS8956, chassi 9BGKS08VLLC330607 , comprador UANDERSON OLIVEIRA SOARES; proprietário ANGELINO DE ALBUQUERQUE, veículo FIAT/PALIO EX, ano 2000, placa MBE2091, chassi 9BD17140212033425 ; proprietário RENAN ZAPELINI, veículo IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL, ano 1998, placa MAF7766, chassi VF31ACDZWWM004349 ; proprietário DANIELA RAMOS DOS SANTOS, veículo FORD/ESCORT L, ano 1990, placa LZY2395, chassi 9BFZZZ54ZLB070983 ; proprietário MARIOTTI VEICULOS LTDA - ME, veículo GM/CORSA WIND, ano 1999, placa CSN4477, chassi 9BGSC19Z0YC123814 , comprador EMERSON VICTOR DA SILVA; proprietário JOSE ROBERTO DE SOUZA, veículo IMP/FIAT UNO MILLE SX, ano 1998, placa IHL5404, chassi 8AP146028W8811966 ; proprietário LUIZ PAULO KUNST, veículo GM/MONZA SL/E 2.0, ano 1990, placa IHV0389, chassi 9BGJK11TLLB051506 ; proprietário ALEXANDRE RODRIGUES, veículo VW/GOL 1000I, ano 1994, placa AEM5500, chassi 9BWZZZ377RT022237 ; proprietário IVONE AIRES DA SILVA, veículo FORD/FIESTA STREET, ano 2002, placa JPJ8841, chassi 9BFBRZFHA2B419097 , COOP C L A A SERRO A; proprietário FLAVIO SILVA , veículo GM/CLASSIC LIFE, ano 2009, placa MGA8F15, chassi 9BGSA1910AB117081 ; proprietário SERGIO LUIZ RIBEIRO , veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2004, placa MIM2720, chassi 9C2HA07105R021916 , BC ABN AMRO REAL S A; proprietário FABIO VIANA CARMINATTI, veículo PEUGEOT/207SW XR S , ano 2008, placa MET9426, chassi 9362PK-FW09B012143 , BANCO J.SAFRA S.A. ; proprietário GILSON DA CONCEICAO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MFE3782, chassi 9C2JC30706R840952 ; proprietário WEMERSON BARBOZA COSTA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa MII9520, chassi 9C2KC08105R054750 ; proprietário LUCAS CASTILHOS ARAUJO, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa LJS6958, chassi 9BD146000R5176894 , comprador PAULO COSTA DE SOUSA; proprietário LEANDRO ALVES DE MORAES, veículo YAMAHA/YBR 125K , ano 2008, placa IOX9E51, chassi 9C6KE092080184302 , comprador MAIKI DUTRA DA CUNHA; proprietário EZQUEILO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2005, placa MCT0F95, chassi 9C2KC08105R146518 ; proprietário ALEX DE ALBUQUERQUE, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2006, placa MDC2303, chassi 9C2JC30706R855995 ; proprietário FRANCISCO FREITAS OLIVEIRA , veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2007, placa MEE8177, chassi 9C2JC30708R000774 ; proprietário EDJANE ELIZABETH GONCALVES, veículo VW/GOL GL 1.8, ano 1991, placa BAW9999, chassi 9BWZZZ30Z-MT062008 ; proprietário ARIALDO DA SILVA CARVALHO, veículo GM/ASTRA SUNNY, ano 2002, placa LNW6D44, chassi 9BGT-T08B02B163890 ; proprietário CRISTIAN PEDRO ESPINDOLA, veículo VW/GOL MI, ano 1998, placa MLD7000, chassi 9BWZZZ-377WP543373 ; proprietário ALEXANDRE DA SILVEIRA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1995, placa LXO0649, chassi 9C2JC2501RS83685 ; proprietário ARIEL MIQUEIAS DE SOUSA, veículo HONDA/ML 125, ano 1986, placa LXX5781, chassi CG125BR2166592 ; proprietário MARCOS ANTONIO TELES , veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa MAC4082, chassi 9BD146000P5135336 , comprador JEFFERSON CARLOS WENDLAND Tijucas - Tijucas Serv de Rem. Guar. Dep Vec LTDA*, sítio à RUA JOSE DAS LARANJEIRAS, Nº 59 - - SUL DO RIO - TIJUCAS/SC, telefone 4832636628. ; proprietário ELDO DE MELO JUNIOR, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MDS5B45, chassi 9C2KC08107R218229

; proprietário SONIA MARIA DA SILVA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MHO5248, chassi 9C2JC4220AR391909 , BV FINANCEIRA SAC F; proprietário ELIESER AUGUSTO FERRAO AITA, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2004, placa ILW8685, chassi 9C2KC08104R065408 , comprador DIONISIO GUIMARAES FURTADO; proprietário RENI ROCHA, veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX , ano 2008, placa MGA5829, chassi 9BD17164G95360835 , BANCO DIGIMAIS S.A. , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário SAMUEL JOAO DE SOUZA, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa LYL9492, chassi 9BGSD08ZVVC709166 ; proprietário EDSOM DA MOTA ALVES, veículo I/PEUGEOT 307 16 FX PR , ano 2007, placa APH7E46, chassi 8AD3CN6B48G033588 , BANCO PAN S.A. ; proprietário JOSE OSVALDO AMARO, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1997, placa CEJ9891, chassi 9BGSD68ZVVC749127 , BANCO DAYCOVAL SA ; proprietário ARMINDO RIEG, veículo FIAT/PALIO ED, ano 1997, placa AHD4693, chassi 9BD178016V0331385 ; proprietário ALMIR SILVA SOUZA, veículo HONDA/C100 BIZ ES, ano 2001, placa MCC1232, chassi 9C2HA07101R225271 ; proprietário ANDRE LUIZ BRITO, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2001, placa MBK2376, chassi 9C2JC30101R195984 ; proprietário ELKER OGNIBENE, veículo HONDA/CG 150 SPORT, ano 2006, placa MDJ0563, chassi 9C2KC08606R804234 ; proprietário GERALDO DE ALMEIDA CARDOSO, veículo GM/VECTRA GL, ano 1997, placa IGO4141, chassi 9BGJG19BVVB597283 ; proprietário ROBSON CLEBER DA SILVA, veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6L , ano 2003, placa MBT1814, chassi 9BFZE12N948510674 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário ADRIANO LUIZ DOS SANTOS, veículo GM/CORSA WIND, ano 2000, placa MBT7E12, chassi 9BGSC08Z0YC203606 , comprador JELIDA LUANA FIETZ; proprietário MARIA DO CARMO GOMES AMORIM, veículo I/PEUGEOT 307 16 PR PK , ano 2009, placa MFJ2307, chassi 8AD3CN6BTAG012311 ; proprietário SHAINON ROCHA DE PAULA, veículo GM/MERIVA MAXX , ano 2007, placa MDL6143, chassi 9BGXH75G07C722520 , CREDITAS SOCIEDADE D; proprietário GLIMANESA SOUZA, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2010, placa MIQ2229, chassi 9C2JC4220AR392531 ; proprietário JHON WELLENTON DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2005, placa MFF3B21, chassi 9C2JC30706R808429 ; proprietário HAMILTON SOUZA , veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1993, placa BLS9306, chassi 9BD146000P9000103 ; proprietário OTAVIO CANDIDO DE JESUS FILHO, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2007, placa MFJ9359, chassi 9C2KC08108R096264 ; proprietário ANDRE DUARTE SOUSA, veículo DAFRA/KANSAS 150 , ano 2010, placa MHX3821, chassi 95VCB2E5ABM002649 ; proprietário ROSANI NEVES GUIZILINI , veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MBW8393, chassi 9C2JC30103R235967 , comprador ROSANI

NEVES GUIZILINI ; proprietário CARLOS RODRIGO DOS SANTOS, veículo HONDA/CG 125 TITAN KS, ano 2003, placa MCY8609, chassi 9C2JC30104R046660 , comprador GEISON ADOLFO EILERT ; proprietário GILSON SERAFIM, veículo VW/GOL MI, ano 1997, placa LYI8142, chassi 9BWZZZ377VT027577 , BANCO CIFRA S A , comprador 761 SEM PROPRIETARIO CADASTRADO EM SC; proprietário JOSE PEDRO BORGES DE CARVALHO, veículo FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX , ano 2007, placa MFZ1058, chassi 9BFZF26PX8168737 ; proprietário VITOR MANOEL DOS SANTOS , veículo GM/KADETT SL EFI, ano 1993, placa ADQ2676, chassi 9BGKT08GPPC332050 ; proprietário PATRICIA TOMAZ RUBIRA, veículo IMP/FIAT PALIO EL, ano 1998, placa JNR4327, chassi 8AP178234W4059042 ; proprietário VALDEMAR BISPO DOS SANTOS, veículo YAMAHA/YBR 125ED , ano 2005, placa DOU0749, chassi 9C6KE042050042763 ; proprietário BREnda CAVALCANTE GOMES, veículo YAMAHA/YBR 125E , ano 2005, placa MFK3272, chassi 9C6KE043050053212 ; proprietário DIEGO MARQUES DA SILVA, veículo FORD/FIESTA, ano 2002, placa GZX5688, chassi 9BFZF10B738045753 , BANCO PECUNIA SA ; proprietário ADIRSO TAVARES, veículo FIAT/UNO ELECTRONIC, ano 1994, placa AEV8154, chassi 9BD146000R5313415 , comprador FELIPE LUIZ CARDOSO; proprietário DORILDE NISSEL, veículo GM/CORSA SUPER, ano 1998, placa CMG2781, chassi 9BGSD68ZWWC739796 ; proprietário RENATO DA SILVA LIMA, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa CDM9556, chassi 9BG-JK19HXWB509659 ; proprietário ROSELI PEREIRA PERSUHN, veículo VW/GOL 1000L, ano 1995, placa APA0808, chassi 9BWZZZ377ST013996 ; proprietário CARLA DOS SANTOS MARTINS, veículo HONDA/BIZ 125 ES , ano 2009, placa MGN4984, chassi 9C2JC42209R051172 ; proprietário GABRIEL MATIAS DE BITTENCOURT, veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2006, placa INE9186, chassi 9C2KC08106R974712 ; proprietário DANIELLE CADORE PAMPLONA, veículo FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 , ano 2016, placa QIM9611, chassi 9BD19627ZH2295998 , AYMORE CREDITO, FINA; proprietário HELIO FERMINO DA SILVA, veículo FORD/BELINA, ano 1981, placa IHF0685, chassi LB4RYY03825 ; proprietário JULIO CESAR VETTER, veículo FIAT/UNO MILLE , ano 1992, placa LXR4766, chassi 9BD146000N3869652 ; proprietário LODERI LUIS LOURENCO DA SILVA, veículo FIAT/FIORINO IE, ano 1996, placa LXU4887, chassi 9BD255043T8488201 ; proprietário PRISCILA DOS SANTOS DE SOUZA, veículo HONDA/CG 125 TITAN, ano 1998, placa LZQ7441, chassi 9C2JA010WWR004231 ; proprietário JOAO AILTON ESTEVAO , veículo HONDA/CG 150 TITAN KS , ano 2008, placa MEN8095, chassi 9C2KC08108R195262 ; proprietário ADENILSON PEIXER, veículo IMP/FIAT SIENA EL, ano 1998, placa JFH4423, chassi 8AP178534W4084962 ; proprietário ESLADE BASSO, veículo HONDA/CG 125 FAN, ano 2008, placa

MEW4667, chassi 9C2JC30708R751534 ; proprietário VINICIUS SIQUEIRA DE LIZ, veículo IMP/VW GOLF GL, ano 1996, placa LXU6986, chassi 3VW1931HLM308449 , comprador RANGEL DE QUADROS SOUZA; proprietário ROSELI TEREZINHA OTOWICZ DE BRITO, veículo VW/GOL SPECIAL, ano 2001, placa MBV2581, chassi 9BWCA05Y32T058006 ; proprietário ELIZANDRO SILVINO LUIS , veículo I/GM CLASSIC LIFE, ano 2007, placa DZY7630, chassi 8AGSA19908R160660 , BANCO PANAMERICANO S; proprietário CRISTIANO ALBERTO ANDREGTONI, veículo VW/PARATI CL, ano 1989, placa LYH2809, chassi 9BWZZZ30ZKP234138 ; proprietário BERTINO CRUZ DE TRINDADE, veículo GM/VECTRA GLS, ano 1998, placa AIA5084, chassi 9BGJK19HXWB503903 , comprador RICARDO LOHMANN ; proprietário MARIO PIVA, veículo RENAULT/CLIO RN 1.6 16V, ano 2001, placa DGG6061, chassi 93YBB1J15J284028 ; proprietário RUDINEI ZUCHI, veículo FORD/ESCORT GL, ano 1993, placa LYV0834, chassi 9BFZZ54ZPB330362.

Florianópolis, 3 de Março de 2022

Sandra Mara Pereira
Presidente do DETRAN/SC

Clayton Marafioti Martins
Presidente da Comissão Estadual de Leilão DETRAN/SC
Cod. Mat.: 806793

Fundações Estaduais

ENA – Fundação Escola de Governo

PORATARIA Nº 18/2022 - de 25/02/2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA, no uso de suas atribuições, com base no Decreto nº 3586, de 07 de outubro de 2005, Resolve DISPENSAR o servidor Pauli Figueiredo Gomes, matrícula 954.395-3-02, da Portaria nº 26/2021, de 15.12.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.669 de 16.12.2021. A contar de 15/12/2021.

Aloisio José Rodrigues Presidente

Cod. Mat.: 806824

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORATARIA P/ 21 10/03/2022

DISPENSAR, de acordo artigo 15 da Lei nº 16861 de 28/12/2015, os professores ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0701398-1-04	BRUNA RESCAROLLI DE ANDRADE	65/2020	114	114010014050 - CONV. APAE PRESIDENTE GETULIO - PRESIDENTE GETULIO	PRESIDENTE GETULIO	28/08/2021
0608887-2-02	NAYARA BEZERRA DE BRITO	47/2020	114	114010015080 - CONV. APAE DE POMERODE - POMERODE	POMERODE	18/11/2021
0975322-2-03	SAMARA NUNES VALENTIM MIGUEL	47/2020	114	114010036010 - CONV. APAE ARMAZEM - ARMAZEM	ARMAZEM	09/10/2021
0677109-2-03	TATIANE DOS SANTOS GOMES	65/2020	114	114010011000 - APAE CURITIBANOS - CURITIBANOS	CURITIBANOS	14/12/2021

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 807012

PORATARIA P/ 25 10/03/2022

CONCEDER Estabilidade Provisória, nos termos do artigo 10, inciso II, § a do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado N 383/10 , aos Professores ACTs abaixo relacionados :

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0962902-5-04	CAROLINA WIELICK HANSCH	40	100	114010025050 - CONV. APAE SAO BENTO DO SUL - SAO BENTO DO SUL	20/12/2019	03/05/2020

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 807023

PORTARIA P/ 22 10/03/2022

CONCEDER Estabilidade Provisória, nos termos do artigo 10, inciso II, § a do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Estado N 383/10 , aos Professoras ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Carga horária total	Habilitação	Descrição UE	Data início	Data fim
0661062-5-03	ALINE RAFAELA SAMP	300	114010024020 - CONV. APAE GUARAMIRIM - GUARAMIRIM	17/12/2021 03/02/2022		
0671463-3-03	ANA CAMILA MACHADO MASSANEIRO	10	300	114010026040 - CONV. APAE BELA VISTA DO TOLDO - BELA VISTA DO TOLDO	17/12/2021 01/05/2022	
0608868-6-02	ANDRIELE MACIEL FERRAZ	40	300	114010004001 - CONV ADEVOSC - CHAPECO	17/12/2021 23/12/2021	
0963445-2-05	ANNE CAROLINE MACIEL	40	300	114010011000 - APAE CURITIBANOS - CURITIBANOS	17/12/2021 01/08/2022	
0984838-0-08	CAROLINA GOULART DREHMER PINHEIRO	40	300	547010400000 - CENTRO DE EDUCACAO E VIVENCIA - CEVI- SAO JOSE	17/12/2021 01/08/2022	
0700452-4-02	DAIANE RAMOS	18	300	114010007000 - APAE JOACABA - JOACABA	17/12/2021 05/06/2022	
0700452-4-03	DAIANE RAMOS	14	300	114010007020 -CONV. APAE VARGEM BONITA - VARGEM BONITA	17/12/2021 05/06/2022	
0681680-0-02	EDILAINA ANTUNES GONCALVES	20	300	114010007010 - CONV. APAE AGUA DOCE - AGUA DOCE	17/12/2021 22/01/2022	
0661107-9-02	ELIZA APARECIDA DE SOUZA FRANCO FURTADO	5	300	114010026060 - CONV. APAE TRES BARRAS - TRES BARRAS	17/12/2021 19/07/2022	
0994268-8-06	FLAVIA EMMENDOERFER	40	300	114010014070 - CONV. APAE APIUNA - APIUNA	17/12/2021 29/01/2022	
0666403-2-03	GIOVANA GOULARTE	40	300	114010018011 - CONV. ACIC - FLORIANOPOLIS	17/12/2021 01/04/2022	
0662059-0-03	HELEN CRISTIANE DIVINO	20	300	114010016070 - CONV. APAE DE GUABIRUBA - GUABIRUBA	17/12/2021 25/01/2022	
0991551-6-04	INARA MARIA CUGNIER	20	300	114010012000 - APAE RIO DO SUL - RIO DO SUL	17/12/2021 01/05/2022	
0974550-5-03	ISAMARA LETICIA DA SILVA LAMIM	20	300	114010017080 - CONV. APAE PICARRAS - BALNEARIO PICARRAS	17/12/2021 08/07/2022	
0677545-4-05	JAQUELINE WELSCH	40	300	114010003090 - CONV. APAE GALVAO - GALVAO	17/12/2021 01/05/2022	
0665030-9-03	JAYNE WEBER	40	300	114010036030 - CONV. APAE RIO FORTUNA - RIO FORTUNA	17/12/2021 01/04/2022	
0603785-2-04	JOSIANE FREIBERGER	40	300	114010035040 - CONV. APAE INDAIAL - INDAIAL	17/12/2021 01/06/2022	
0607851-6-03	JULIANE KAPUSTA ELOY	20	300	114010016030 - CONV. APAE DE SAO JOAO BATISTA - SAO JOAO BATISTA	17/12/2021 14/02/2022	
0674226-2-05	JUSSARA DAIANE WATERKEMPER	40	300	114010012070 - CONV . APAE AGROLANDIA - AGROLANDIA	17/12/2021 12/02/2022	
0975700-7-05	KELLY PIRES COSTA	300		114010019030 - CONV. APAE GAROPABA - GAROPABA	17/12/2021 11/02/2022	
0972100-2-04	LIA ROSE DE ASCENCAO RAMOS CANDEIAS	40	300	114010023060 - CONV. APAE BARRA VELHA - BARRA VELHA	17/12/2021 11/05/2022	
0610163-1-02	LUANA MICAEILLE FARIA ALVES DO PRADO	300		114010011000 - APAE CURITIBANOS - CURITIBANOS	17/12/2021 01/03/2022	
0376008-1-02	LUCIANE DA ROSA	20	300	114010009000 - APAE VIDEIRA - VIDEIRA	17/12/2021 10/08/2022	
0668874-8-04	MAIKELI TESSARO DRESCH	300		114010001000 - APAE SAO MIGUEL DO OESTE - SAO MIGUEL DO OESTE	17/12/2021 16/02/2022	
0680824-7-04	MARILIA BEZ FONTANA HASCKEL	40	300	114010014030 - CONV. APAE WITMARSUN - WITMARSUM	17/12/2021 01/04/2022	
0614555-8-01	MARINEIA SALLES ROTHEMANN	20	300	114010026010 - CONV. APAE PORTO UNIAO - PORTO UNIAO	17/12/2021 01/07/2022	
0988695-8-04	MARLETE SOLANGE FRUSINA	20	300	114010017080 - CONV. APAE PICARRAS - BALNEARIO PICARRAS	17/12/2021 29/12/2021	
0970104-4-08	MICHELI RECH	40	300	114010034030 - CONV. APAE RIO DO CAMPO - RIO DO CAMPO	17/12/2021 01/08/2022	
0604500-6-02	PATRICIA EING	40	300	114010012070 - CONV . APAE AGROLANDIA - AGROLANDIA	17/12/2021 01/07/2022	
0611860-7-01	REJANE DE FATIMA KUMM HOLDEFFER	40	300	114010003120 - CONV. APAE CAMPO ERE - CAMPO ERE	17/12/2021 01/04/2022	
0660776-4-07	SARA ABDALA	23	300	114010018080 - CONV. APAE AGUAS MORNAS - AGUAS MORNAS	17/12/2021 31/12/2021	
0660776-4-08	SARA ABDALA	10	300	114010018090 - CONV. APAE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	17/12/2021 31/12/2021	
0672901-0-07	SILVANA ANDRADE OLIVEIRA	6	300	114010027000 - APAE LAGES - LAGES	17/12/2021 01/09/2022	
0629997-0-01	SUELEN ANTUNES MACHADO	20	300	114010027030 - CONV. APAE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	17/12/2021 01/08/2022	
0629997-0-02	SUELEN ANTUNES MACHADO	20	300	114010027030 - CONV. APAE OTACILIO COSTA - OTACILIO COSTA	17/12/2021 01/08/2022	
0968580-4-04	TALLYSSA CEREJO	5	300	114010002020 - CONV. APAE MODELO - MODELO	17/12/2021 20/01/2022	
0962927-0-03	TANIA FLAVIA ALVES DOS REIS	15	300	114010008020 - CONV. APAE VARGEM - VARGEM	17/12/2021 07/02/2022	
0695310-7-04	VANDRESSA ENDER	40	300	114010014070 - CONV. APAE APIUNA - APIUNA	17/12/2021 01/08/2022	

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 807013

PORTARIA P/20 - de 10/03/2022

ADMITIR , em caráter temporário, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, dos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	C.H.	Vigência	Cargo
0630494-0-01	ANDREA CRISTINA PILLE DA SILVA	40	31/08/2021 a 21/01/2022	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0630636-5-01	GABRIEL WILTBURG DE MORAES	40	01/09/2021 a 21/01/2022	TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
0632609-9-01	JOSE CARLOS HAUCK	40	03/11/2021 a 10/03/2022	MOTORISTA

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK

Presidente

Cod. Mat.: 807010

PORTARIA P/ 23 10/03/2022

DISPENSAR, de acordo com a LC 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto 1545, de 16/03/2004, os servidores civis ACTs abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Portaria	Lot	Descrição UO	Município	A partir de
0668395-9-04	CARLA REGINA FREITAS DOS SANTOS	154/2021	GER	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS (LC 741/2019)	SAO JOSE	09/10/2021
0611686-8-01	CAROLINA KUHN	46	DIR	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO (LC 741/2019)	SAO JOSE	28/12/2021
0611686-8-01	CAROLINA KUHN	46	GER	GERENCIA DE PESQUISA E CONHECIMENTOS APLICADOS (LC 741/2019)	SAO JOSE	28/12/2021
0611677-9-01	LILIAN CLEIDE FERREIRA PERES	46	GER	GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS (LC 741/2019)	SAO JOSE	20/08/2021
0611890-9-01	MARILIA ISABELA CARDOSO MATOS	46	GER	GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL (LC 741/2019)	SAO JOSE	07/08/2021
0611680-9-01	PATRICIA FELIX	46	DIR	DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO (LC 741/2019)	SAO JOSE	07/08/2021
0611680-9-01	PATRICIA FELIX	547		547010200000 - CENTRO DE EDUCACAO E TRABALHO - SAO JOSE	SAO JOSE	07/08/2021
0996370-7-03	PAULA SANHUDO DA SILVA	154/2021	547	547020700000 - CENTRO TECNOLOGICO ED ESPECIAL -CETEP- SAO JOSE	SAO JOSE	31/12/2021

JANICE APARECIDA STEIDEL KRASNIAK

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 807015

FCEE 1745/2020 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **LINDÓIA DO SUL**Extrato de TERMO ADITIVO nº 3/2022, referente a 2020TR720 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de LINDÓIA DO SUL**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 163.075,20**. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2022**. Data da assinatura do termo: **02/03/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Givanildo Petroski, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de LINDÓIA DO SUL**.

FCEE 1997/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **XANXERÊ**Extrato de TERMO ADITIVO nº 2/2022, referente a 2021TR252 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de XANXERÊ**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 1.973.343,60**. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2022**. Data da assinatura do termo: **02/03/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Ana Maria Modesti, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de XANXERÊ**.

FCEE 3334/2021 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **SÃO DOMINGO**Extrato de TERMO ADITIVO nº 3/2022, referente a 2021TR577 (MRD), atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de SÃO DOMINGOS**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 60.000,00**. Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até **31/12/2022**. Data da assinatura do termo: **02/03/2022**. Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Gilberto Knecht, Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de SÃO DOMINGOS**.

Cod. Mat.: 806930

SCC 4702/2021 APAE SÃO JOÃO DO OESTE

Extrato do Termo de Fomento N°320/2022 , atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de SÃO JOÃO DO OESTE**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.713,52, pagos em parcela única pela CONCEDENTE na ordem de R\$ 100.000,00 e contrapartida da entidade no valor de R\$ 713,52 . Do Objeto: "Proporcionar um espaço físico maior, pois temos a compreensão de que com esse espaço poderemos ofertar cada vez mais e melhorar os serviços aos nossos atendidos, na busca incessante de qualidade de vida da Pessoa com Deficiência". Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/12/2022. Data da assinatura do termo:08/03/2022 Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Doris Baumgarten Stulp , Presidente da Associação

de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **SÃO JOÃO DO OESTE - SC**. Lz/scc

SCC 4746/2021 APAE ITUPORANGA

Extrato do Termo de Fomento N°321/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de ITUPORANGA**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 201.068,90 ,pagos em parcela única pela CONCEDENTE na ordem de R\$ 200.000,00 e contrapartida da entidade no valor de R\$ 1.068,90. Do Objeto: "ampliação e construção de 3 salas de atendimento, mobiliário para uso dos educandos, instalação de cobertura para embarque e desembarque dos educandos ". Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. Data da assinatura do termo:07/03/2022 Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Tatiane Luchtenberg , Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **ITUPORANGA - SC**. Lz/scc

SCC 00004758/2021 APAE RIO DO SUL

Extrato do Termo de Fomento N°322/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de RIO DO SUL**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R\$ 150.000,00**. Do Objeto: "Execução da obra de ampliação da estrutura física, contemplando área para atendimentos de habilitação, reabilitação, pedagógicos, prática esportiva, recreativa e cultural". Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/01/2023. Data da assinatura do termo:06/03/2022 Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Yuri Stupp , Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **RIO DO SUL - SC**. Lz/scc

SCC 4277/2021 APAE INDAIAL

Extrato do Termo de Fomento N°316/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – **APAE de INDAIAL**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 100.913,95, pagos em parcela única pela CONCEDENTE na ordem de R\$ 100.000,00 e contrapartida da entidade no valor de R\$ 913,95. Do Objeto: "Reforma da sede da Apae de Indaial para melhoria dos serviços educacionais prestados aos alunos com necessidades pedagógicas especiais regularmente atendidos pela entidade". Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 30/06/2022. Data da assinatura do termo:10/03/2022 Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Magali Cristina Theindl, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **INDAIAL - SC**. Lz/scc

SCC 4775/2021 CEPE JOINVILLE

Extrato do Termo de Fomento N° 323/2022, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. Participantes: Estado de Santa Catarina, através da **FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** e **CENTRO ESPORTIVO PARA PESSOAS ESPECIAIS – CEPE de JOINVILLE**. Dos recursos: Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de 109.690,00 ,pagos em parcela única

pela CONCEDENTE na ordem de R\$ 100.000,00 e contrapartida da entidade no valor de R\$ 9.690,00. Do Objeto: "A aquisição de veículo de transporte dos associados do CEPE, objetivando a promoção da qualidade e segurança do transporte, para que se possa garantir a participação nas atividades e compromissos institucionais".

Vigência: O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2022. Data da assinatura do termo: 07/03/2022 Signatários: Assinam Janice Aparecida Steidel Krasniak, Presidente da FCEE e Sergio Luiz Celestino da Silva, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de **JOINVILLE - SC**. Lz/scc

Cod. Mat.: 807052

FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte**EDITAL N° 01, DE 01 DE MARÇO DE 2022****TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 001**

A Fundação Catarinense de Esporte (FESPORTE), por intermédio de seu Presidente, na qualidade de promotora do EDITAL N° 01/2022, que tem por objeto implementa a Bolsa-Atleta de Santa Catarina para o ano 2022 e visa a transferência de recursos do Estado para os atletas e paratletas que se enquadrem no estabelecido pela Lei nº 18.335/22 e nas demais normas deste instrumento.s:

I – DO EDITAL**4. DAS MODALIDADES E DOS EVENTOS CONTEMPLADOS****Onde se lê:**

4.2. 1), I - Evento: Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2021; Paralímpiadas Escolares 2021; Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) 2021.

Leia-se:

4.2. 1), I - Evento: Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) 2021; Paralímpiadas Escolares 2021.

Inclui-se:

4.2. 3) XIII ... b).

4.2. 3) XX.

4.2. 3) XXI.

4.2. 3) XXII.

4.2. 3) XXIII.

4.2. 4) XXVII e)

4.2. 4) XXVII f)

4.2. 4) XXVII g)

4.2. 4) XXVII h)

4.2. 4) XXVII i)

4.2. 4) XXVIII - Evento: Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) 2021.

a) modalidades: todas as contempladas nos referidos eventos.

4.2. 4) XXIX

4.2. 4) XXX

4.2. 4) XXXI

4.2. 5) XVII

4.2. 5) XVIII

4.2. 5) XIX

4.2. 5) XX

4.2. 6) XI

4.2. 6) XII

4.2. 6) XIII

4.2. 6) XIV

Florianópolis, 11 de março de 2022.

Kelvin Nunes Soares

Presidente da FESPORTE

Cod. Mat.: 807275

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE

Portaria nº 010/2022 - FESPORTE, 10 de março de 2022.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores JEFERSON RAMOS BATISTA, matrícula 0288.360-0-02, LEANDRO AMORIM DA SILVA, matrícula 0393.625-2-01 e JOSÉLIA SILVEIRA TEIXEIRA MARANHO, matrícula 0203.801-3-01, como membros titulares, sob a presidência do primeiro e, na sua ausência ou impedimento, a do segundo, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO, do Edital de Credenciamento Público nº 001/2021, no âmbito da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE.

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELVIN NUNES SOARES

Presidente

Cod. Mat.: 806979

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, Ex-trato de Termo Aditivo do Convênio nº 2021TR1557 (Processo nº FESPORTE 1022/2021). **PARTICIPANTES**: Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e Prefeitura Municipal de Nova Erechim. **OBJETO**: Adquirir veículo tipo Van para transporte de atletas de Nova Erechim. **VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, sem alteração de valores, com Data Término de Execução em 30/12/2022. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: 10/03/2022. **SIGNATÁRIOS**: Kelvin Nunes Soares – Presidente da FESPORTE – e Edilson Ferla – Prefeito de Nova Erechim/SC.

Cod. Mat.: 807014

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC / REITORIA

AVISO DE PAGAMENTO Nº 141/2022. Objeto: Empenho referente à devolução de saldo, cfme Distrato do Contrato de repasse 874590/2018, celebrado entre a UDESC e Ministério da Cidadania, representado pela CEF. SGPe 8852/2022. **Valor total:** R\$ 230.060,23, sendo R\$ 217.869,29 (Fonte 628), R\$ 4.987,85 (Fonte 7300), R\$ 3.552,18 (Fonte 285) e R\$ 3.650,91 (Fonte 685). **Fornecedor:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 08 de março de 2022. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 806938

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

AVISO DE PAGAMENTO Nº 142/2022. Objeto: Pagamento da taxa da 4ª anuidade referente ao pedido de patente BR1020190036893, intitulado "CONTROLADOR REPETITIVO VETORIAL PARA COMPENSAÇÃO DE HARMÔNICAS DE ORDEM NK+M" e à 10ª taxa de anuidade de patente de modelo de utilidade do processo BR1020130078816, intitulada "PROCESSADORA MODULAR DE FIBRA DE BANANEIRA", ambos de propriedade intelectual da UDESC. **Valor:** R\$ 558,00. **Fornecedor:** Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de março de 2022. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 806941

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 134, de 08/03/2022.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 02/2021 da UDESC, conforme processo 8820/2022:

Nome: AUREO GUILHERME DOBRICKOPF

Classe: Assistente

Período: 28/03/2022 a 07/08/2022

Carga horária: 06 horas/atividade

Especialidade: Automação de Sistemas no Departamento de Engenharia Elétrica, da UDESC/CCT.

PORTARIA Nº 136, de 09/03/2022.

DESIGNAR GEOVANA MENDONCA LUNARDI MENDES, matrícula 0289132-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/FAED, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Programa de Pós-Graduação

em Educação, FC-05, no período de 18/03/2022 a 17/03/2024, conforme processo 6089/2022.

PORTARIA Nº 137, de 09/03/2022.

DISPENSAR das funções de confiança, a contar de 01/03/2022, os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/ESAG, de acordo com o processo 8389/2022, conforme segue:

0251047-2-01 MAURICIO DOS SANTOS KUSTER
Diretor de Centro - Administração
0664908-4-01 RAFAEL TEZZA
Diretor de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 138, de 09/03/2022.

DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/ESAG, para exercer as funções de confiança, no período de 01/03/2022 a 28/02/2026, de acordo com o processo 8389/2022, conforme segue:

0283183-0-02 JULIBIO DAVID ARDIGO
Diretor de Centro - Ensino de Graduação, FC-07
0370149-2-01 PATRICIA VENDRAMINI
Diretor de Centro - Extensão, FC-07
0286540-8-01 ANDREA DE BRITO DOBES
Diretor de Centro - Administração, FC-07
0301563-7-02 MARCELLO BECKERT ZAPPELLINI
Diretor de Centro - Pesquisa e Pós-Graduação, FC-07

PORTARIA Nº 139, de 09/03/2022.

DISPENSAR das funções de confiança, a contar de 01/03/2022, os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/ESAG, de acordo com o processo 8389/2022, conforme segue:

0286540-8-01 ANDREA DE BRITO DOBES
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos
0359288-0-03 FELIPE EUGENIO KICH GONTIJO
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágio
0366068-0-01 ANA CRISTINA BENAZZI DOS SANTOS DE LIMA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Graduação
0301572-6-01 CARLA AMARILHO SAGAZ
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Pesquisa
0294511-8-02 CAROLINA PALMA CAMARGO DA VEIGA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação
0235267-2-01 MARIA HELENA DA SILVA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas
0663967-4-01 MARIANA SOUZA RIBEIRO
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Extensão
0950770-1-01 CARLOS RAFAEL DA SILVA ALBERTO
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico – Informática

PORTARIA Nº 140, de 09/03/2022.

DESIGNAR os servidores ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC/ESAG, para exercer as funções de confiança, no período de 01/03/2022 a 28/02/2026, de acordo com o processo 8389/2022, conforme segue:

0658479-9-01 LUANA CERETTA DE SOUZA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Recursos Humanos, FC-03
0370150-6-01 JOVANE MEDINA AZEVEDO
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Estágio, FC-03
0366068-0-01 ANA CRISTINA BENAZZI DOS SANTOS DE LIMA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Graduação, FC-03
0301572-6-01 CARLA AMARILHO SAGAZ
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Pesquisa, FC-03
0294511-8-02 CAROLINA PALMA CAMARGO DA VEIGA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria de Ensino de Pós-Graduação, FC-03
0251047-2-01 MAURICIO DOS SANTOS KUSTER
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Informática, FC-03
0235267-2-01 MARIA HELENA DA SILVA
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças e Contas, FC-03
0663967-4-01 MARIANA SOUZA RIBEIRO
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Extensão, FC-03
0656996-0-01 ROBERTA KLOSTER
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Licitações e Compras, FC-03
0663972-0-01 FERNANDO BRESSAN ZANETTE
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Secretaria do Conselho de Centro, FC-03
0667278-7-01 MARCO ANTONIO DIBE LAUREANO
Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Serviços Gerais, FC-03
0290337-7-01 ROSANGELA FELIPPI
Chefe de Serviço - Registro Acadêmico, FC-02
0361551-0-01 CECILIA JUST MILANEZ COELHO
Chefe de Serviço - Recursos Humanos, FC-02

PORTARIA Nº 141, de 09/03/2022.

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 03/2021 da UDESC, conforme processo 9177/2022:

Nome: WILLIAN GALDINO LUNARDI

Classe: Assistente

Período: 21/03/2022 a 07/08/2022

Carga horária: 12 horas/atividade

Especialidade: Física no Departamento de Engenharia Ambiental e Sanitária, da UDESC/CAV

PORTARIA Nº 142, de 09/03/2022.

CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo 9456/2022:

UDESC/CEART

0370381-9-02, DIOGO PERETO NUNES MARTINS, Técnico Universitário de Suporte, de B4 para B5, a partir de 04/12/2021;

0960311-5-01, RICARDO BRANDT, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de A4 para A5, a partir de 03/02/2022;

UDESC/FAED

0302185-8-02, PATRICIA ALVES GODINHO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de C4 para C5, a partir de 03/02/2022;

0959858-8-01, RONAN NOCETTI TORMENA, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B4 para B5, a partir de 06/12/2021.

PORTARIA Nº 144, de 09/03/2022.
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à SANDRO JOSE SCHREINER, matrícula 0657011-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CCT, de B5 para C5, a contar de 02/08/2018, conforme Processo 776/2022.

PORTARIA Nº 145, de 09/03/2022.

DISPENSAR SERGIO ROBERTO VILLARREAL, matrícula 0380883-1-03, Professor Substituto da UDESC/CEAVI, a partir de 27/03/2022, conforme Processo 5218/2022.

PORTARIA Nº 146, de 09/03/2022.

HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo 26504/2019, o período de Estágio Probatório do servidor ANTONIO MENDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula 0699680-9-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, declarando-o estável, a partir de 22/01/2022.

PORTARIA Nº 147, de 09/03/2022.

HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo 27124/2019, o período de Estágio Probatório do servidor TIAGO GEORG PIKART, matrícula 0958798-5-02, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, declarando-o estável, a partir de 06/02/2022.

PORTARIA Nº 148, de 09/03/2022.

HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo 27121/2019, o período de Estágio Probatório do servidor CARLOS TASIOR LEAO, matrícula 0978934-0-02, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, declarando-o estável, a partir de 22/01/2022.

PORTARIA Nº 149, de 09/03/2022.

HOMOLOGAR, de acordo com o Decreto nº 4.933/2006 e suas alterações e considerando o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e o que consta nas Avaliações de Desempenho no Processo 26158/2019, o período de Estágio Probatório do servidor ANDREAS LAZAROS CHRYSSAFIDIS, matrícula 0699683-3-01, nomeado por Concurso Público para o cargo de Professor Universitário da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC/CAV, declarando-o estável, a partir de 22/01/2022.

PORTARIA Nº 150, de 10/03/2022.

DISPENSAR VILSON MORO, matrícula 0675011-7-04, Professor Substituto da UDESC/CEAVI, a partir de 27/03/2022, conforme Processo 8799/2022.

PORTARIA Nº 151, de 10/03/2022.

RETIFICAR desde sua edição a Portaria 103/2022 que altera a carga horária dos Professores Substitutos, admitidos em caráter temporário na UDESC/CEPLAN, de acordo com Processo 4785/2022, quanto a

Professora Substituta WILCILENE MARIA KOWAL SCHRATZENS-TALLER, matrícula 0964952-2-03, que o correto é:
De 16 horas/ativ. para 20 horas/ativ.
De 02/02/2022 a 27/03/2022

Cod. Mat.: 807020

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. **AVISO DE PAGAMENTO Nº 53/2022:** Pagamento de auxílio funeral do servidor LUIZ OTAVIO GARCIA. **Valor:** R\$ 3.390,67
Fornecedor: MARIA OLIMPIA ALEXANDRE ZEFERINO. **Fundamentação:** Lei Complementar Nº 605 Art.7 de 18 de dezembro de 2013. Florianópolis, 10 de março de 2022. Daiane Dordet Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART.

Cod. Mat.: 807028

Economias Mistas

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida na Ata da 390ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de fevereiro de 2022 e com fundamento no art. 22, item XXV do Estatuto Social da Companhia;

R E S O L V E:

1. Autorizar o gozo de férias da Diretora-Presidente, **ROBERTA MAAS DOS ANJOS**, no período compreendido entre 12/04/2022 à 26/04/2022 (15 dias).
2. Determinar à Diretoria Administrativa, por meio da GRH, as providências decorrentes desta decisão;
3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 22, item XXVI do Estatuto Social da Companhia, cumprindo a deliberação contida na Ata da 390ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de fevereiro de 2022;

R E S O L V E:

4. Aprovar o Regimento Interno da Casan.
5. Determinar à Diretoria Executiva, as providências decorrentes desta decisão.
6. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir de hoje, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 806854

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item V, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/022.** Art.1 **Enquadrar** o empregado **NELSON HENRIQUE DE OLIVEIRA JR.** - matrícula 2434-1, atualmente no cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, na função de Analista de Suporte para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, na função de Analista de Suporte, na referência inicial deste nível, tendo em vista sua aprovação no concurso público CIASC 001/2017 para este cargo/nível. Art.2 Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 01/12/2021. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806787

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item V, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/023.** Art.1 **Enquadrar** a empregada **JULIE BUDNY DA SILVA** - matrícula 2524-0, atualmente no cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, na função de Analista de Sistemas para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, na função de Analista de Sistemas, na referência inicial deste nível, tendo em vista sua aprovação no concurso público CIASC 001/2017 para este cargo/nível. Art.2 Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 01/12/2021. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806789

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente, do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 30, item V, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/024.** Art.1 **Enquadrar** a empregada **EDERSON LUIZ PAES** - matrícula 2535-6, atualmente no cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, na função de Analista de Sistemas para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, na função de Analista de Sistemas, na referência inicial deste nível, tendo em vista sua aprovação no concurso público CIASC 001/2017 para este cargo/nível. Art.2 Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir do dia 01/12/2021. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806792

CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 6822, Processo SGP-e nº CIDASC 6105/2021. Instrumento que celebram CIDASC e o município de SÃO BENTO DO SUL, o qual objetiva a parceria institucional entre as partes, com a utilização de bem imóvel para apoiar o desenvolvimento do setor agropecuário, beneficiando a coletividade e o interesse social. Para tanto, cede uma área de 176.188,00 m², com benfeitorias, localizado na rod. BR-280 km-76 bairro Brasília -município de São Bento do Sul/SC, com objetivo de implementar um horto municipal. Terreno rural com 176.188,00 m² mat.03776 e POSTO AGROPECUÁRIO DE SAO BENTO DO SUL COM 733,86, referentes aos patrimônios: TE1-12000 e OB1-12000. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br> atendimento/ informando o número do instrumento. Florianópolis, 10/03/2022. JUNIOR KUNZ – Presidente.

Cod. Mat.: 807017

SCPAR - Porto de São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 0032/2022, de 04/03/2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Moisés Eduardo Garcia Junqueira**, CPF 052.694.088-30, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e **José Joel da Silva Júnior**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 379.453-9-01, cedido da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **gestor e fiscal do Contrato nº 0032/2009, celebrado com a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e os Locatários: Miguel Diógenes Poffo e Rosângela da Silva Poffo**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2589/2020, cessando os efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 04 de março de 2022. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 806830

PORTARIA Nº 0035/2022, de 04/03/2022

O Diretor Presidente e o Diretor de Administração e Finanças, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Moisés Eduardo Garcia Junqueira**, CPF 052.694.088-30, Gerente de Administração da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., e **José Joel da Silva Júnior**, Técnico em Atividades Administrativas, matrícula 379.453-9-01, **Marcos Barreto**, Artífice II matrícula 379.458-0-01, cedidos da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, **gestor, fiscal administrativo e fiscal operacional do Contrato da Unidade Consumidora 20327367 – DL0045/2017, celebrado com a SCPAR Porto de São Francisco do Sul e a Empresa CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.**, nos autos do processo SGP-e PSFS 2537/2020, cessando os

efeitos das portarias anteriores. São Francisco do Sul, 04 de março de 2022. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Vladimir Arthur Fey** - Diretor de Administração e Finanças.

Cod. Mat.: 806831

Concursos

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/025.** **Admitir**, a partir de 01/12/2021, o Senhor **EMERSON ADRIANO MORAES CATARINA**, matrícula 2690-5, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Supor te. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806828

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/026.** **Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor ROGÉNIO LIMA BELEM**, matrícula 2687-5, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Supor te. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806833

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/027.** **Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor JOSÉ MAURICIO SILVESTRE JUNIOR**, matrícula 2688-3, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806835

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/028.** **Admitir, a partir de 01/12/2021, a Sra. JOZEANNE BELOMO**, matrícula 2691-3, aprovada e classificada no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806838

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/029.** **Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor JUCEMAR DIMON**, matrícula 2692-1, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas.. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806842

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/030.** **Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor LEONARDO ANTONIO RAMOS**, matrícula 2689-1, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas.. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente.

Cod. Mat.: 806843

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas

pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/031.** Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor **BRUNO LEONARDO SCHNEIDER**, matrícula 2684-0, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente. Cod. Mat.: 806845

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/032.** Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor **THIAGO PAIVA MEDEIROS**, matrícula 2686-7, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente. Cod. Mat.: 806846

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/033.** Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor **VITOR LOPES FERNADES**, matrícula 2682-4, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente. Cod. Mat.: 806847

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/034.** Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor **DENIS EVANGELISTA SANCHES**, matrícula 2685-9, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de

Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Sistemas. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente. Cod. Mat.: 806850

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/036.** Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor **ALEXANDRE DE OLIVEIRA PIRES**, matrícula 2683-2, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Suporte... Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente. Cod. Mat.: 806852

EXTRATO DE PORTARIAS.

O Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC, usando das atribuições conferidas pelo Artigo 55, item VII, do Estatuto Social, resolve: **PORTARIA – 2021/035.** Admitir, a partir de 01/12/2021, o Senhor **FREDERICO GUILHERME HOFMEISTER HANKE**, matrícula 2681-6, aprovado e classificado no Concurso Público CIASC nº 01/2017, para ocupar o cargo de Técnico de Nível Superior, Nível III, Referência 82, para exercer a Função de Analista de Suporte.. Florianópolis, 09 de dezembro de 2021. **Signatário:** SÉRGIO ANDRÉ MALICESKI – Presidente. Cod. Mat.: 806856

PORTARIA nº 184 de 11/03/2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, com base no Art. 2º, I da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, RESOLVE tornar pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 012/2022/SES, no cargo de MÉDICO REGULADOR DE URGÊNCIAS para atuar na região de Criciúma, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do edital deste Processo Seletivo.

LOTAÇÃO: Central de Regulação de Urgência – Sul - Criciúma

Função: MÉDICO REGULADOR DE URGÊNCIAS

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Rhanara Caroline De Almeida	07/10/1987	86,0
2º	Luciana Santos Pimentel	19/05/1981	70,0
3º	Vanderlei Damin	19/05/1978	56,0
4º	Hugo Fernando Valeguzki Lenzi	21/03/1986	52,0
5º	Fernando Kindermann De Oliveira	01/08/1976	50,0
6º	Roselaine Sturiau	23/06/1978	50,0
7º	Wenderson Magno Cruz	21/10/1992	50,0
8º	Ana Carolina Andrade Nuernberg	11/03/1995	4,0
9º	Lucas Ribeiro Krasilchik	14/08/1995	4,0
10º	João Paulo Costa Braga	04/12/1974	2,0
11º	Anelize Daros Stahl	25/09/1990	2,0
12º	Ana Paula Bispo Strassi	27/06/1991	2,0
13º	Fernando Figueiredo Savi	17/02/1996	2,0
14º	Matheus Rosso Benedet	28/08/1981	0,0
15º	Márcio José Correia Da Silva Lopes	19/03/1986	0,0
16º	Lucas Morais Wobeto	12/06/1991	0,0
17º	Laura Alves Freire	16/05/1993	0,0
18º	Isabela Simões Alves	23/10/1996	0,0

LUCIANO JORGE KONESCKI

Superintendente de Gestão Administrativa

Cod. Mat.: 807120

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**



Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Licitações

ALESC – Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E:926315

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de 45 impressoras coloridas e 45 impressoras monocromáticas, com insumos necessários, com garantia on-site, via sistema de registro de preços, de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos.

DATA: 28/03/2022 - HORA:08:45h

ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Deverá ser encaminhada via sistema do Banco do Brasil site (www.llicitacoes-e.com.br) nº 926315 até o dia 28 de março de 2022 às 08:45h. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br/llicitacao) ou na Coordenação de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro – Florianópolis/SC.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2022.

Rafael Batista dos Santos
Coordenador de Licitações e Contratos

Cod. Mat.: 806922

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0044/2022 – menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 25/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 25/03/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00013360/2021. GGG: 2022AS001616. E-Sfinge: 9937AAF358014E98DF7F622D46F0CC2A72688B50

Cod. Mat.: 807135

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Penitenciária de Florianópolis comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0006/2022. Objeto: O Presente EDITAL objetiva, a contratação de empresa (s) para a aquisição de Cimento e Argamassas (Cimentcola), visando suprir as demandas ordinárias referente as manutenções das infraestruturas prediais, que eventualmente exigem reparos e adaptações, a fim de proporcionar a conservação e o pleno funcionamento das Unidades Prisionais da Região da Grande Florianópolis (regional 01). Item(ns): 1, 2, 3 - NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 322.417,55, Item(ns): 4 - CORATTO PISOS E ACABAMENTOS-EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 12.342,00, Item(ns): 5 - CRISTIANI LOURI RODRIGUES ME, Valor Adjudicado: R\$ 30.240,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 364.999,55. Processo: SAP 00004750/2022. Cod. Mat.: 806894

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0006/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de: 136 (cento e trinta e seis) Tratores agrícolas (Convênio nº 910994/2021/MAPA/SAR). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 14/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 25/03/2022. Abertura da sessão: a partir das

14:00 horas do dia 25/03/2022. Início da disputa: a partir das 14:30 horas do dia 25/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, , CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00000134/2022. GGG: 2022AS002578. E-Sfinge: A9BE7C3D483277D92CB16009840DD639D5F9B6B1

Cod. Mat.: 807090

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 310/2021 SED 103838/2021.

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica a **Retificação** do Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência 310/2021. **Onde se lê: empate fícto** entre a Empresa CDA ENGENHARIA EIRELI, e a Empresa CONXAP CONSTRUTORA LTDA – EPP, para os lotes 01, 02, 04 e 06, **Leia-se empate fícto** entre a Empresa CDA ENGENHARIA EIRELI, e a Empresa CONXAP CONSTRUTORA LTDA – EPP, para os **lotes 01, 02, 04, 05 e 06**.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 807043

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CONVITE N° 329/2021 SED 111013/2021 SIGEF 2022AS001431

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação do Convite nº 329/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia e Arquitetura para Elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação da EEB Prof. Osni Paulino da Silva, localizada em Anchieta/SC. **HABILITADAS** as Empresas: DIAS CARDOSO ENGENHARIA LTDA. EPP e E+PLAN ENGENHARIA LTDA. ME.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 806920

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DO CONVITE N° 335/2021 SED 113676/2021 SIGEF 2022AS001430

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento da Habilitação do Convite nº 335/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para elaboração dos projetos executivos de arquitetura e engenharia de Reforma e Regularização ou Ampliação LOTE 01: EEB Prof. Balduíno Cardoso e LOTE 02: CEJA - Centro de Educação de Jovens e Adultos. **HABILITADAS** as Empresas: DIAS CARDOSO ENGENHARIA LTDA. EPP e E+PLAN ENGENHARIA LTDA. ME.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 806923

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N°357/2021 SED 128507/2021 SIGEF 2022AS000149

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento das Habilitações da Concorrência n.º357/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para reforma da E.E.B. SÃO LUDGERO/SC, pertencente à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS:** CAMILO & GHISI LTDA., E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA. e SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. e **INABILITADAS:** BASECOM CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – EPP; CONSTRUTORA CREDBENS LTDA.; ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e SANERO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 806823

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 287/2021 SED 96339/2021. SIGEF 2021SO009026

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação comunica o Resultado Final do Julgamento das Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS 287/2021, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em execução de obra para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA da E.E.B. Gregório Manoel de Bem, localizada em Laguna/SC, declara vencedora a Empresa E.S.E CONSTRUÇÕES LTDA pelo valor global de R\$ 2.214.840,26.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Comissão Especial de Licitação/SED

Cod. Mat.: 806853

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

RETIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0227/2021 na modalidade: Pregão Eletrônico**, cujo objeto: Registro de Preços para Equipamentos e Veículos para ações de manutenção estradal a serem realizadas no âmbito da Malha Rodoviária da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **Menor Preço:**

Item 3: XCMG Brasil Industria Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 17.250.000,00; **Menor Preço:** **Item 6:** XCMG Brasil Industria Ltda.

Valor Total Adjudicado: R\$ 15.081.974,00. Florianópolis-SC, 10 de março de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE.

Aprovação GGG 2021AS013580.

Cod. Mat.: 807011

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de **Licitação nº 0193/2021 na modalidade: Regime Diferenciado de Contratação - RDC**, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra de Engenharia para CONSTRUÇÃO do novo prédio da Fundação Catarinense de Educação Especial, localizado na Rua Paulino Pedro Hermes Nº 2785, Nossa Senhora do Rosário – São José –SC. **Menor Preço – Item 1:** Construtora LG Ltda. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 24.511.213,65. Florianópolis-SC, 11 de março de 2022. Thiago Augusto Vieira. Secretario da SIE.

Aprovação GGG 2021AS010720.

Cod. Mat.: 807182

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0444/2022 - menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos (kit de explante ortopédico) para o Hospital Regional de São José (HRSJ). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 16/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 31/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 31/03/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 31/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@saude.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Esteves Júnior, nº 160, Edifício Halley - 2º andar, CEP 88015-530, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 10:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 97273/2021. GGG: 2022AS002639E-Sfinge:21CBBB3D-F18BAF9B5E9C13CF082AA3BC25B17AB0.

Cod. Mat.: 806901

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 2214/2021 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Resolve: ADQUIRIR OS ITENS: MENOR PREÇO: Itens: 06, 09, 17 e 24. COTAÇÃO ÚNICA: Itens: 05 e 16. CONSIDERAR NÃO COTADOS: Itens: 10, 14 e 21. DESCLASSIFICAR OS ITENS DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Biotronik Comercial Médica Ltda. – Item: 25. Boston Scientific do Brasil Ltda. - Item: 26. Discomed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 01. Endo Hospitalar Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda. - Item: 08. Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. - Itens: 12, 13, 15, 18, 19, 20, 22 e 23. Por não atender ao item 11.2.1 do cap. 11 do edital (Art. 48, Inciso I, da Lei 8.666/93 e Alterações): Biotronik Comercial Médica Ltda. – Itens: 07 e 11. Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Item: 15. ANULAR POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES) – Má especificação do edital. Itens: 02, 03 e 04. SES 2021AS009152.

Cod. Mat.: 806902

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Inexigibilidade de Licitação – IL nº 1488/2021.

Processo SES 64764/2021. Aprovação GGG: 2022AS002736. Objeto: Manutenção corretiva, com troca de peças, de monitores multiparâmetros e ventilador pulmonar – HIJG. Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 203/2022 (R\$ 4.001,45) e OF 204/2022 (R\$ 2.236,25). Fornecedor: CSE Equipamentos e Serviços Eireli, CNPJ: 02.994.122/0001-76. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 6.237,70.**

Cod. Mat.: 806750

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0003/2022 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de serviços de internação psiquiátrica para a Gerência de Regulação de UTI (GEUTI). Resolve: "CONSIDERAR A LICITAÇÃO DESERTA, UMA VEZ QUE NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO".(CIG) SES 2021AS017375.

Cod. Mat.: 806758

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3059/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de infraestrutura, para realização de cursos de capacitação e treinamento de profissionais no processo doação e transplante na macrorregião GRANDE OESTE para a Gerência do SC Transplantes (GETRA). Resolve: "ANULAR O PRESENTE CERTAME POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO (ART. 49, CAPUT, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES)". SES 2022AS000063.

Cod. Mat.: 806765

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3165/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de ambulâncias para a Superintendência de Urgência e Emergência (SUE) "Certame frustrado, pois não houve licitantes vencedores" DESCLASSIFICAR O ITEM DA EMPRESA, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Vip Car Premium Comércio de Veículos Ltda. – Item: 01. CIG: 2021AS017118. E-Sfinge:C5ED28F4FEC93F0DE28599E-4BFF534A3415835E7.

Cod. Mat.: 806875

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 3269/2021 na modalidade: "CONVITE", cujo objeto: Contratação de projetos executivos de arquitetura e engenharia para a construção de edificação para o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) de Chapecó. "DECLARAR COMO VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA PLANPRO ENGENHARIA LTDA. (ÚNICA COTADORA)". SIGEF/ GGG: 2022AS000216.

Cod. Mat.: 806879

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 2675/2021**. Processo SES 77804/2021. Aprovação GGG: 2022AS002861. Objeto: Contratação de serviços de manutenção elétrica predial – DIVE. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº 323/2022 e OF nº 324/2022. Fornecedor: Ado Paineis Eletricos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.267.933/0001-63. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 18.297,34.**

Cod. Mat.: 807046

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 2993/2021**. Processo SES 134030/2021. Aprovação GGG: 2022AS002916. Objeto: Manutenção Corretiva com aplicação de peças, em sistemas de fibrogastoscópio e fibrobroncoscópio marca Pentax, para o HGCR. Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 135/2022 e OF nº 134/2022. Fornecedor: ENDOTECH COM. IMP. EXP. E SERVS. LTDA, CNPJ nº 03.704.024/0001-10. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 4.566,74.**

Cod. Mat.: 807093

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Dispensa de Licitação – DL nº 3065/2021**. Processo SES 141382/2021. Aprovação GGG: 2022AS002915. Objeto: Contratação de serviços de reforma emergencial do muro – DIVE. Justificativa e fundamento: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. OF nº 360/2022. Fornecedor: Ribas Construções LTDA ME., inscrita no CNPJ sob o nº 16.101.815/0001-05. **Valor total da Dispensa de Licitação: R\$ 12.850,00.**

Cod. Mat.: 807094

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Termo de Revisão da Dispensa de Licitação – DL nº 2181/2020**. Processo SES 108412/2020. OF n.º 299/2021. Valor: R\$ 110.565,00. Fornecedor: Alvimed Comércio de Material Hospitalar LTDA., CNPJ nº 02.039.748/0001-23. Justificativa: Item adquirido pela Ata de Registro de Preços n.º 1604/2021. Fundamento: artigo 49, IV, da Lei nº 8.666/93.

Cod. Mat.: 807088

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **Inexigibilidade de Licitação – IL nº 265/2022**. Processo SES 81819/2020. Aprovação GGG: 2022AS002863. Objeto: Contratação de serviços de auditoria do Instituto Lixo Zero, para o DIVS. Justificativa e fundamento: artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. OF nº 365/2022. Fornecedor: CO Circular Cursos e Eventos LTDA., CNPJ nº 32.720.031/0001-03. **Valor total da inexigibilidade de licitação: R\$ 2.500,00.**

Cod. Mat.: 807061

Mecânica Articulada - AEM para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 – MAGIRUS GmbH, inscrita sob o nº HRB3390 (Alemanhã), por intermédio e representada pela empresa brasileira SOS SUL RESGATE COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, Valor Unitário Adjudicado: R\$ R\$ 8.199.800,00 (EUR 1.296.657,07). Valor Total Adjudicado: R\$ 16.399.600,00 (EUR 2.593.314,14) Processo: CBMSC 00012456/2021.

Cod. Mat.: 807058

POLICIA CIVIL**JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras, Serviços de Engenharia e Locação de Imóveis da Polícia Civil de Santa Catarina, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas no **Convite n.º 007/SELOS/PCSC/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia para elaboração dos Projetos Executivos de Arquitetura e de Engenharia destinados à regularização, reforma e ampliação, da Delegacia de Polícia de Fronteira do Município de Galvão. Após a análise da Comissão, foi decidido por **CLASSIFICAR COMO VENCEDORA** a empresa **URBE ATELIÊ DE ARQUITETURA, CNPJ n.º 23.777.163/0001-80**, cujo valor global reapresentado foi o total de **R\$ 18.566,97** (Dezoito Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Noventa e Sete Centavos). De acordo com o que estabelece o Art. 109, §6º, da Lei 8.666/93, as empresas terão prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Estado, para apresentar recurso do resultado do certame, caso tenham interesse, a ser protocolado no Protocolo da Polícia Civil, sito na Avenida Governador Ivo Silveira, n.º 1521, Torre "A", Capoeiras, Florianópolis/SC. Os autos do processo licitatório estão disponíveis no site www.sgpe.sea.sc.gov.br, no Processo **PCSC 140162/2021**. Aprovação GGG: **2022AS000770**.

Cod. Mat.: 806910

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0060/2022 - menor preço por Lote. Objeto: Prestação de serviços de manutenção em 88 Estações Repetidoras de rádio VHF analógicas, com serviço técnico de engenharia para plotagem de manchas de cobertura de sites e cálculo de perfil de rádio enlaces visando ampliação de sistemas de radiocomunicação. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 12/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00074403/2021. GGG: 2022AS001602E-Sfinge:36F122C8FB8BC8743650DC94A-64947B4C0AAE9FC

Cod. Mat.: 806873

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0062/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA PARA 12°RPM JARAGUÁ DO SUL. Lote(s): VII, VIII - Deserto, Lote(s): XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI - Frustrado, Lote(s): I, II, III, IV - BOABOCA RESTAURANTE E PETISCARIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 686.712,00, Lote(s): V, VI - IVO TURECK & CIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 62.868,00, Lote(s): IX, X - RESTAURANTE E LANCHONETE KEMCZINSKI LTDA , Valor Adjudicado: R\$ 55.800,00, Lote(s): XVII, XVIII - ARTE CASEIRA RESTAURANTE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 240.609,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.045.989,60. Processo: PMSC 00002314/2022.

Cod. Mat.: 806984

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM/SC - FUNDO DE MELHORIA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0192/2021. Objeto: Aquisição de Veículo tipo Auto Tanque – AT, para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. - declarado FRUSTRADO. Processo: CBMSC 00028249/2021.

Cod. Mat.: 806974

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR comunica o resultado do Pregão Eletrônico no 0169/2021. Objeto: Aquisição de veículo especial denominado Auto Escada

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022.

Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de equipamentos, insumos e acessórios para o IML.

Vigência: 10/março/2022 a 10/março/2023.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ:

35.747.598/0001-61.

Empresa: ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.547.970/0001-53.

ITEM 005: Detergente enzimático... Marca: CICLO FARMA. QTD: 200. Preço R\$ 31,00 UN.

ITEM 013: Bandeja de Inox... Marca: FAVA. QTD: 50. Preço R\$ 63,51 UN.

Empresa: EMBRAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.310.364/0001-29.

ITEM 006: Máscara descartável... Marca: BOPACK. QTD: 150.000. Preço R\$ 0,13 UN.

Empresa: MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.061.888/0001-04.

ITEM 003: Avental... Marca: Betel. QTD: 400. Preço R\$ 8,69 UN

ITEM 007: Máscara descartável... Marca: Betel. QTD: 50.000. Preço R\$ 0,16 UN

Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.371.330/0001-09.

ITEM 001: Aspirador Cirúrgico... Marca: NEVONI. QTD: 28. Preço R\$ 1.620,45 UN

Empresa: OLIMEDIC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.039.142/0001-65.

ITEM 008: Mesa auxiliar... Marca: Olimedic. QTD: 40. Preço R\$ 500,90 UN

Empresa: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.956.527/0001-45.

ITEM 009: Pinça bakhaus... Marca: BSZ. QTD: 60. Preço R\$ 34,00 UN

Empresa: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.196.745/0001-42.

ITEM 015: Borrifador... Marca: Própria. QTD: 60. Preço R\$ 5,68 UN

Empresa: SERVBOX SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.590.769/0001-26.

ITEM 004: Coletor de material pérfurado-cortante... Marca: DESCARBOX. QTD: 400. Preço R\$ 3,74 UN

ITEM 011: Suporte para coletor de material pérfurado-cortante... Marca: DESCARBOX. QTD: 28. Preço R\$ 19,50 UN.

Empresa: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.859.552/0002-20.

ITEM 002: Autoclave... Marca: STERMAX. QTD: 28. Preço R\$ 2.950,00 UN

Empresa: TRAUMAFIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.066.353/0001-55.

ITEM 010: Rugina... Marca: WELDON QTD: 30. Preço R\$ 108,68 UN

ITEM 14: Deserto. ITEM 12: Frustrado.

Pela contratante: Jefferson José de Sousa - Diretor Administrativo e Financeiro.

Processo SGP-e: IGP 9142/2021

Cod. Mat.: 806973

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0148/2021.

Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de insumos para análise microbiológica para o LAEE.

Vigência: 10/março/2022 a 10/março/2023.

Unidade Gerenciadora: Polícia Científica de Santa Catarina. CNPJ:

35.747.598/0001-61.

Empresa: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00377455000120.

Lote 1

ITEM 001: Substrato enzimático... Qtd: 10. Marca: Própria/WP0201

COLILERT - ao preço de R\$ 320,00 UN</p

ITEM 004: Kit de cepas. Qtd: 4. Marca: Própria/ UN3373-WQC ao preço de R\$ 1.960,00 UN
Pela contratante: Jefferson José de Sousa - Diretor Administrativo e Financeiro. Processo SGP-e: IGP 10008/2021
Cod. Mat.: 807053

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0071/2021 - menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de aeronave não tripulada – DRONE – para a GMP de Palhoça, com recursos da Emenda Impositiva nº 135/2021 e GMP de Lages com recursos do Termo de Cooperação Técnica n.º 054/2020 do Ministério Público de SC. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 14/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 25/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2022. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 25/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.policiacientifica.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@ipp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: IGP 00005125/2021. GGG: 2022AS002904.

E-Sfinge: A06E42C261BDED87B8B8DC66F8D1798C1BB26252
Cod. Mat.: 807087

Autarquias Estaduais

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO DE SANTA CATARINA - SANTUR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2022

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessório de Fotografia e Vídeo. **INÍCIO DA ENTREGA DE PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 12/03/2022. **FIM DA ENTREGA DE PROPOSTAS:** às 14:00 horas do dia 24/03/2022. **ABERTURA DA SESSÃO:** a partir das 14:00 horas do dia 24/03/2022. **LOCAL E CÓPIA DO EDITAL:** Rua Eduardo Gonçalves D'Ávila, 303, Itacorubi, Florianópolis. Fone: (48) 3665-7492, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br.

Email: licitacao@santur.sc.gov.br.

(SGPE): SANTUR 074/2022

(GGG): 2021AS001843

(TCE/SC): FF2F8514E6FA594B395B1C39F7BC7ED9EA124D56
Florianópolis, 10 de Março de 2022.

Cod. Mat.: 806593

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – DPE – AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0002/2022 - menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para serviço de desenvolvimento e fornecimento de website da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, hospedagem, manutenção e suporte. Início da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 12/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 09:00 horas do dia 24/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 09:00 horas do dia 24/03/2022. Início da disputa: a partir das 09:20 horas do dia 24/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.defensoria.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacao@defensoria.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 919, CEP 88015-205, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: DPE 00001139/2021. GGG: 2022AS002765 E-Sfinge: ACFB48E2572BC228359A828D31083ED7D7128BBE.

Cod. Mat.: 806874

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE

Resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022

O Presidente da Fundação Catarinense de Esporte torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2022. **OBJETO:** Contratação de 02 (duas) assinaturas do

Jornal Notícias do Dia (impresso) para uso desta Fundação; **CONTRATADA:** Editora Notícias do Dia; **CNPJ:** 00.481.841.0001-68; **VALOR CONTRATADO:** R\$ 1.560,00 (Mil e quinhentos e sessenta reais). **PROCESSO:** FESPORTE 090/2022. Florianópolis, 10 de março de 2022. **ASSINA:** Kelvin Nunes Soares – Presidente; **GGG n.º 2022SO2052.**

Cod. Mat.: 806947

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0057/2021. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de comunicação para implementação de núcleos de iniciação à defesa pessoal em escolas públicas no Estado de Santa Catarina - Programa de Prevenção ao Bullying, à Pedofilia e à Violência contra a mulher através da defesa pessoal. Lote(s): IV - Frustrado, Lote(s): I, II - L. MOHR EIRELI EPP, Valor Adjudicado: R\$ 1.437.900,80, Lote(s): III - TRACTON INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, Valor Adjudicado: R\$ 2.069.985,50. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.507.886,30. Processo: FESPORTE 00001891/2020.

Cod. Mat.: 807045

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - RETIFICAÇÃO

Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Objeto: Chamamento Público para seleção de entidades sem fins lucrativos para celebração de acordo de cooperação para atuarem como unidades executoras do Projeto de Iniciação Desportiva Escolar – PIDE, a ser desenvolvido pela FESPORTE em parceria com Instituições de Ensino Superior previamente cadastradas, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 11/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 23:59 horas do dia 11/04/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.fesporte.sc.gov.br/. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail chamamentopublico@fesporte.sc.gov.br. Processo SGP-e: FESPORTE 00000179/2022.

Cod. Mat.: 807078

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - REITORIA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0645/2022 - menor preço global. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS (MOUSE-PAD, BOLINHA ANTI-STRESS E SQUEEZE) PARA APOIO NO PROCESSO DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS SERVIDORES PARA IMPORTÂNCIA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO, A SEREM DISTRIBUÍDOS NO EVENTO ABRIL VERDE PROMOVIDO NA UDESC.** Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/03/2022. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 24/03/2022. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 24/03/2022. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 24/03/2022. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br, ou no seguinte endereço: Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, CEP 88035-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00005411/2022 E-Sfinge: 2BB03B98E41AD8B723BD5EAC15011A7B106A1343.

Cod. Mat.: 807024

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CERES. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0524/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEL) PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL. CERES/UDESC. Valor: R\$ 1.000,00. Fornecedor: FREDDY AMANDIO BARBOSA. Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8.666/93. SGPE: 8268/2022. Código de Registro no TCE/SC: 2EFA1725AA933473B49ED3F-91DB3B00278A0ADC8. Laguna, 09 de março de 2022. Patrícia Sfair Sunye – Diretora Geral do CERES.

Cod. Mat.: 806752

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO. AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0312/2022.

Objeto: Pagamento de locação de espaço físico e alimentação para convidados que participarão da Comemoração aos 18 anos de instalação da UDESC no Oeste de Santa Catarina em 18/03/22 na cidade de Chapecó/SC. Valor: R\$ 1.861,00 para locação do espaço físico. Fornecedor: Lang Palace Hotel. Valor: R\$ 6.184,50 para fornecimento de alimentação. Fornecedor: Raquel Lang EPP. Fundamentação: Art. 24, II da Lei 8.666/93. SGPE UDESC N.º 7387/2022. Código de Registro no TCE/SC nº. 54C2C6AAA26C34F13E755A3817746FF22ECE470E Chapecó, 08 de março de 2022. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.

Cod. Mat.: 806857

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0436/2022. Objeto: Contratação de Profissional Mestre para ministrar a palestra "Por uma acessibilidade que deixe marcas..." no dia 16/03/2022, na modalidade online, com recursos Prapeg do Projeto de Ensino "Caleidoscópio de experiências: acessibilidade em foco". CEAD/UDESC. Valor: R\$ 700,00. Fornecedor: Laureane Marlília de Lima Costa. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 7769/2022. Florianópolis, 09 de março de 2022. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.

Cod. Mat.: 806890

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0437/2022. Objeto: Contratação de Profissional Mestre para ministrar a palestra "Por uma acessibilidade que deixe marcas..." no dia 16/03/2022, na modalidade online, com recursos Prapeg do Projeto de Ensino "Caleidoscópio de experiências: acessibilidade em foco". CEAD/UDESC. Valor: R\$ 700,00. Fornecedor: Camila Araújo Alves. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE UDESC nº 7048/2022. Florianópolis, 09 de março de 2022. Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.

Cod. Mat.: 806907

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CERES. AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0525/2022. Objeto: PAGAMENTO DE PRO-LABORE PARA O PROF. DR. DANIEL PANSARELLI, QUE MINISTRARÁ PALESTRA/MINICURSO PARA PROMOVER A CAPACITAÇÃO DOS DOCENTES DO CERES SOBRE A CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO, REFERENTE AO PROJETO DE ENSINO 'EDUCAÇÃO: UM PROCESSO DINÂMICO'. CERES/UDESC. Valor: R\$ 1.800,00.

Fornecedor: DANIEL PANSARELLI. Fundamentação: Art. 25, caput da Lei 8.666/93. SGPE: 7228/2022. Código de Registro no TCE/SC: 2FE8BCADC5AB20B35667DC08C2BC1171FD5DC169 Laguna, 09 de março de 2022. Patrícia Sfair Sunye – Diretora Geral do CERES.

Cod. Mat.: 806917

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0313/2022. Objeto: Pró-labore para a contratação de membro externo da UDESC para participar de banca de Processo Seletivo 01/2022, para a área de conhecimento de ciências humanas/ Psicologia. Valor: R\$ 900,00. Fornecedor: Aline Cviatkovski. Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. SGPE UDESC N.º 9048/2022. Chapecó, 10 de março de 2022. Cleuzir da Luz – Diretor Geral da UDESC Oeste.

Cod. Mat.: 806936

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEO.

AVISO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0312/2022. Objeto: Aquisição de cinco placas veiculares para a frota da Udesc/Oeste. Valor: R\$ 785,00. Fornecedor: Chapecó Placas Indústria e Comércio Ltda. Fundamentação: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. SGPE UDESC N.º 6599/2022. Chapecó, 10 de março de 2022. Cleuzir da Luz - Diretor Geral do Centro.

Cod. Mat.: 806942

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 253/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PADRÃO DE ESCRITÓRIO PARA A CASAN. Abertura das Propostas prorrogado dia 28/03/2022 às 9h e Sessão de Dispura dia 28/03/2022 às 10h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. Cod. Mat.: 806906

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 012/2022 Objeto: PLH GPP 306/2021 - AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PRÉ-FABRICADO COM CAPACIDADE TOTAL DE 1.500 M3 PARA O BAIRRO ITAJUBA, BARRA VELHA - SC. Abertura das Propostas prorrogado dia 24/03/2022 às 13h e Sessão de Dispura dia 24/03/2022 às 14h . Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 26AC9A038D7AB25014F-870577012FCE1C73E3F0D

Cod. Mat.: 806968

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 271/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA SUPERVISÓRIO CENTRAL DA CASAN. Abertura das Propostas dia 05/04/2022 às 13h e Sessão de Dispensa dia 05/04/2022 às 14h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.

Cod. Mat.: 806994

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO CEASA/SC Nº 05/2022

AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC/SC, sociedade de economia mista estadual, integrante da administração pública indireta do Estado de Santa Catarina, art.13, II, letra "c" da Constituição Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 83.284.828/0001-46, estabelecida com sede e foro no Município de São José/SC, às margens da BR 101, Km 205, S/N, Barreiros , neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gilmar Germano Jacobowski, por seu Diretor Administrativo Financeiro, Edmilson Costa Moreira, torna público que fará realizar licitação na modalidade Procedimento de Licitação, na forma Presencial, do tipo Menor Oferta de Preço, para contratação de empresa especializada para a execução do projeto elétrico, compreendendo os circuitos de iluminação e tomadas dos pavilhões 2 e 3, incluindo fornecimento de materiais CEASA/SC unidade de São José. Maiores informações: <https://www.ceasa.sc.gov.br/index.php/licitacoes> pelo telefone (48) 3378-1708 ou pelo e-mail br" licitacao@ceasa.sc.gov.br

Cod. Mat.: 806809

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico – PE nº 22/00176. Objeto: Aquisição de adaptadores, cartuchos, conectores e kit conectores de Alumínio e Cobre. Limite do acolhimento de propostas: até 10h de 25/03/2022. Sessão de lances: www.liticacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código de Registro TCE/SC – IN 028/2021: 176669F182BD33D954EBBDA-84869D4802A6EB34B

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº 22/00149 - Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de Almoxarife, Auxiliar de Almoxarife, Chefe de Almoxarife e Guinchereiro para os Almoxarifados da Celesc, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I). Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 08/04/2022. Sessão de lances: www.liticacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br. Código de registro TCE/SC 3950032DC464EBC7C99FCDA-A49132E960C961EE6

Cod. Mat.: 806965

CIDASC

Edital nº 009/2022 - **Pregão Eletrônico nº 926386** - Objeto: Registro de Preços de Materiais de Expediente. **Abertura das Propostas:** 28 de março de 2022 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.liticacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.liticacoes-e.com.br. Florianópolis, 11 de março de 2022. Junior Kunz – Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação: Resolução GGG 003/2021, Art. 1º, VII (alterada pela Resolução GGG 006/2021).

Cod. Mat.: 806749

CIDASC

Edital nº 0015/2022 - **Pregão Eletrônico nº 926531.** Objeto: Aquisição 30.000 unidades de swabs estéreis, com haste plástica em ponta de rayon quebrável. **Abertura das Propostas:** 24/03/2022 às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.liticacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.liticacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 10 de março de 2022. Junior Kunz – Presidente. **Aprovação do GGG:** Decreto nº 903/2020, Art. 10, I. Código TCE 8AB9B699DA012B6251CF179399E92D9CF95E5714

Cod. Mat.: 806794

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Dispensa de Licitação nº 008/2022 – Processo PIMB nº 0730/2022. Cód. TCE - 8F0896F-F067BFBA8958FAA8D978D58637394AB1. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Superexpediente e Artes LTDA (CNPJ: 11.355.566/0001-52). Valor Total: R\$ 14.450,00 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de materiais institucionais personalizados. Fundamento legal: Artigo 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16 e Artigo 115, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos desta estatal. Imbituba, 08 de março de 2022. Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 806466

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 – Processo PIMB nº 0557/2022. Processo Licitações-e nº 926249. Cód. TCE - 99B034E3EA01BC-C48B0AA4B9981DA20006774AB6 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS METÁLICOS E PORTUÁRIOS DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., conforme descrito no edital e seus anexos. **Tipo de julgamento:** execução empreitada por preço unitário. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até as 11h00min do dia 06/04/2022 **Início da sessão de disputa de preço:** às 14h00min do dia 06/04/2022. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., observados os termos deste edital. Cópia do edital pode ser obtida na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br (link: Licitações). **Fábio dos Santos Riera – Diretor Presidente**

Cod. Mat.: 806779

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0018/2022 – Menor Preço – Lote Único. SGPE PSFS Nº 0620/2022.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 926405.

A SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCERTINAS COM O KIT COMPLETO (CONCERTINA, HASTE, ESCORA, PARAFUSOS E ARAME) PARA INSTALAÇÃO NO PERÍMETRO (MURO E PORTÕES) DO TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**, devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência. **DATA E LOCAL:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site www.liticacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 926405.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **08h de 14/03/2022**; A abertura das propostas ocorrerá a partir de **08h de 24/03/2022**; A sessão pública de disputa de preços terá início às **09h de 24/03/2022**. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.portaldecompras.sc.gov.br, e www.portosaofrancisco.com.br. Informações: CPL da SCPAR PSFS, Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00 horas, em dias úteis. São Francisco do Sul – SC, 09/03/2022. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Juliana Righi dos Reis** – Pregoeira. **CÓDIGO REGISTRO TCE:** 8A90EF0DB69334D0BCB85F0840563D5FEA9154B

Cod. Mat.: 806829

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

AVISO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 – PE Nº 0011/2022

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 920592.

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul, com fundamento no art. 54, § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, torna pública a retificação, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO DO SISTEMA HIDRÁULICO COMO: TAMPÃO CEGO STORTZ COM CORRENTE, MANGUEIRAS DE INCÊNDIO INDUSTRIAL. ESGUICHO DE VAZÃO REGULÁVEL, CAIXA DE ABRIGO PARA MANGUEIRAS, VISOR PARA ABRIGO DE MANGUEIRAS, PLACA DE SINALIZAÇÃO DE HIDRANTE E MANGUEIRA PARA LIMPEZA DE ÁREAS, PARA ADEQUAR O SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO (SHP) DO TERMINAL GRANELEIRO**, comunica aos interessados que foram promovidas as seguintes alterações:

I - Fica prorrogada a data para o cadastro das propostas e abertura da sessão de disputa de preço de que tratam os itens 1.2.1 e 1.3.1 do Edital em referência:

1.2 – Recebimento e Abertura das Propostas:

1.2.1 – As propostas deverão ser cadastradas no sistema "Licitações-e" do portal do Banco do Brasil S.A., até às 08:00h do dia 28 de Março de 2022.

1.3 – Início da Sessão de Disputa de Preços:

1.3.1 - A abertura da Sessão se dará às 10:00h do dia 28 de Março de 2022.

II - Fica suprimido o produto "MANGUEIRA PARA LIMPEZA DE ÁREA": do item 3 "ESPECIFICAÇÕES DOS BENS" do Anexo I do T.R.; alteração do item 5 "DESCRIPÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTITATIVO", Anexo I do T.R.; alteração da Planilha Orçamentária da Cláusula 3ª do Anexo II e alteração do item I da Planilha Orçamentária do Anexo V.

Todos os demais itens do Edital e seus anexos ficam inalterados por este Termo de Retificação. - O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.portaldecompras.sc.gov.br e www.portosaofrancisco.com.br. Informações: CPL da SCPAR PSFS, Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782 – Centro, em São Francisco do Sul – SC, no horário das 07:00 às 18:00h, em dias úteis. São Francisco do Sul – SC, 10/03/2022. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor-Presidente e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** – Diretor de Operação e Logística. SGPE: 2846/2021 **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** AB280269F640F6D8514B7C750F0E49C9832B291C

Cod. Mat.: 806834

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 0002/2022, publicado no DOE/SC n. 21726.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 916842.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA, E AMBIENTAL – EVTEA, COM ASSESSORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE À ÁREA LOCALIZADA NA POLIGONAL DO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, PARA SUBSIDIAR A ESTRUTURAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO TERMINAL GRANELEIRO DE SÃO FRANCISCO DO SUL (TGSFS). **Vencedora:** Consórcio NCA-SAMMARCO, representado pela empresa Líder NCA Engenharia Arquitetura e Meio Ambiente SS. **VALOR R\$ 135.000,00.** São Francisco do Sul/SC, 08/03/2022. Pregoeiro– Ricardo da Costa. SGPE: PSFS 4275/2021.

CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:

A410DB90F74F55D75FEAC9E3E6A4DB9F7CCC8C47

Cod. Mat.: 807139

Contratos e Aditivos

Contratos e Aditivos

CASA CIVIL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021 - SCC

CONTRATANTE: Casa Civil.

CONTRATADA: SC.TECH Geradores Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

VALOR MENSAL: permanece em R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: de 13 de março de 2022 até 12 de junho de 2022, ou até a conclusão do processo licitatório SCC 20579/2021.

DATA ASSINATURA: 09/03/2022.

ASSINADO POR: Eron Giordani, Secretário Chefe da Casa Civil e Gustavo Cesconetto, representante da empresa SC.TECH Geradores Ltda.

2022AS002715

Florianópolis, 10 de março de 2022.

Cod. Mat.: 806940

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 030/DC/2022. Origem: PE N. 014/DC/2021.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (reservatório de água) para atender o município de São João do Oeste; **Preço Total:** R\$ 225.847,74. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05 Fonte: 0.100.

Assinado: 09/03/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Luiz Paulo Sodré de Jesus, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Evandro da Silva, matrícula 924.165-5. **Processo SGP-e:** DC 706/2022. **Aprovação GGG:** 2022AS002780.

Cod. Mat.: 806837

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 041/DC/2022. Origem: PE N. 014/DC/2021.

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Fortlev Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (reservatório de água) para atender o município de Saltinho; **Preço Total:** R\$ 63.588,42. **Dotação Orçamentária:** 33.90.32.05 Fonte: 0.100. **Assinado:** 10/03/2022, por David Christian Busarello pelo Contratante e Luiz Paulo Sodré de Jesus, pela Contratada. **Fiscal do Contrato:** Henrique Cocco, matrícula 932.326-0. **Processo SGP-e:** DC 544/2022.

Aprovação GGG: 2022AS002820.

Cod. Mat.: 806905

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – ROBERTO MISTURA – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Contratada: Roberto Mistura

ITEM 06 - Pano de copa, em tecido 100% algodão. Características: branco alvejado, medindo 0,70m x 0,50m, com bainha, com peso mínimo de 70g, admitindo-se variação de até 10% no peso e na medida. Validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido. Embalagem: embalados individualmente, acondicionados em pacote com 50 unidades. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem.

Quantidade: 25 (vinte e cinco) peças – Valor Unitário: R\$ 2,42. Valor da Compra: R\$ 60,50.

ITEM 14 - Flanela peluciada em ambos os lados, para limpeza. Características: medindo 0,60m X 0,40m (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas nas extremidades. Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 50 unidades.

Quantidade: 75 (setenta e cinco) peças – Valor Unitário: R\$ 1,71. Valor da Compra: R\$ 128,25.

Valor total da aquisição: R\$ 188,75 (cento e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 12972 – Fontes: 0240.

Assinatura: 10/03/2022.

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Roberto Mistura

Cod. Mat.: 807002

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – ROBERTO MISTURA – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Controladoria Geral do Estado

Contratada: Roberto Mistura

ITEM 06 - Pano de copa, em tecido 100% algodão. Características: branco alvejado, medindo 0,70m x 0,50m, com bainha, com peso mínimo de 70g, admitindo-se variação de até 10% no peso e na medida. Validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido. Embalagem: embalados individualmente, acondicionados em pacote com 50 unidades. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem.

Quantidade: 06 (seis) peças – Valor Unitário: R\$ 2,42. Valor da Compra: R\$ 14,52.

ITEM 14 - Flanela peluciada em ambos os lados, para limpeza. Características: medindo 0,60m X 0,40m (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas nas extremidades. Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 50 unidades.

Quantidade: 06 (seis) peças – Valor Unitário: R\$ 1,71. Valor da Compra: R\$ 10,26.

Valor total da aquisição: R\$ 24,78 (vinte e quatro reais e setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 14796 – Fontes: 0100.

Assinatura: 10/03/2022.

Pela Contratante: Cristiano Sucas da Silva

Pela Contratada: Roberto Mistura

Cod. Mat.: 807006

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – COMERCIAL KS EIRELI – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Controladoria Geral do Estado

Contratada: Comercial KS Eireli

ITEM 07 - Pano de copa, em tecido 100% algodão. Características: branco alvejado, medindo 0,70m x 0,50m, com bainha, com peso mínimo de 70g, admitindo-se variação de até 10% no peso e na medida. Validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido. Embalagem: embalados individualmente, acondicionados em pacote com 50 unidades. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem.

Quantidade: 18 (dezoito) peças – Valor Unitário: R\$ 2,48. Valor da Compra: R\$ 44,64.

ITEM 15 - Flanela peluciada em ambos os lados, para limpeza. Características: medindo 0,60m X 0,40m (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas nas extremidades. Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 50 unidades.

Quantidade: 19 (dezenove) peças – Valor Unitário: R\$ 1,49. Valor da Compra: R\$ 28,31.

ITEM 25 - Saco de tecido. Características: 100% algodão, para limpeza, lavado e alvejado, medidas externas: 70cm de altura X 50cm de largura, com peso mínimo de 190g (admitindo-se variação de até 10% no peso e medidas). Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embalados em pacote com 10 unidades e acondicionados em fardos com 5 pacotes. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e metragem.

Quantidade: 23 (vinte e três) peças – Valor Unitário: R\$ 4,46. Valor

da Compra: R\$ 102,58.

Valor total da aquisição: R\$ 175,53 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 14796 – Fontes: 0100.

Assinatura: 09/03/2022.

Pela Contratante: Cristiano Sucas da Silva

Pela Contratada: Marina Inácio

Cod. Mat.: 807022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – GOEDERT LTDA – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Controladoria Geral do Estado

Contratada: Goedert Ltda.

ITEM 05 - Copo descartável. Características: na cor branca, em polipropileno (PP), capacidade de 150 ml. Embalagem: em tiras com 100 unidades, com no mínimo 135 gramas. Observação: com selo de segurança do INMETRO e conforme estabelece a NBR 14865/2012.

Quantidade: 75 (setenta e cinco) centos – Valor Unitário: R\$ 3,12. Valor da Compra: R\$ 234,00.

ITEM 09 - Balde plástico com alça. Características: Borda reforçada, com capacidade para aproximadamente 15 (quinze) litros, cores diversas, plástico polietileno de alta densidade (PAED), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zíncado e com reforço na borda e no encaixe da alça.

Quantidade: 08 (oito) peças – Valor Unitário: R\$ 7,45. Valor da Compra: R\$ 59,60.

ITEM 11 - Esponja para limpeza, dupla face. Características: uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Validade: 24 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embalagem unitária em saco plástico lacrado, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.

Quantidade: 38 (trinta e oito) peças – Valor Unitário: R\$ 0,59. Valor da Compra: R\$ 22,42.

Valor total da aquisição: R\$ 316,02 (trezentos e dezesseis reais e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 14796 – Fontes: 0100.

Assinatura: 09/03/2022.

Pela Contratante: Cristiano Sucas da Silva

Pela Contratada: Douglas de Moraes

Cod. Mat.: 807026

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – COMERCIAL KS EIRELI – PE 187/2021

Origem: PE0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Contratada: Comercial KS Eireli

ITEM 07 - Pano de copa, em tecido 100% algodão. Características: branco alvejado, medindo 0,70m x 0,50m, com bainha, com peso mínimo de 70g, admitindo-se variação de até 10% no peso e na medida. Validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido. Embalagem: embalados individualmente, acondicionados em pacote com 50 unidades. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem.

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) peças – Valor Unitário: R\$ 2,48. Valor da Compra: R\$ 372,00.

ITEM 15 - Flanela peluciada em ambos os lados, para limpeza. Características: medindo 0,60m X 0,40m (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas nas extremidades. Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 50 unidades.

Quantidade: 188 (cento e oitenta e oito) peças – Valor Unitário: R\$ 1,49. Valor da Compra: R\$ 280,12.

ITEM 25 - Saco de tecido. Características: 100% algodão, para limpeza, lavado e alvejado, medidas externas: 70cm de altura X 50cm de largura, com peso mínimo de 190g (admitindo-se variação de até 10% no peso e medidas). Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embalados em pacote com 10 unidades e acondicionados em fardos com 5 pacotes. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e metragem.

Quantidade: 300 (trezentos) peças – Valor Unitário: R\$ 4,46. Valor da Compra: R\$ 1.338,00.

Valor total da aquisição: R\$ 1.990,12 (mil novecentos e noventa reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 2700 – Fontes: 0240.

Assinatura: 10/03/2022.

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Marina Inácio

Cod. Mat.: 806966

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – COMERCIAL KS EIRELI – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Contratada: Comercial KS Eireli

ITEM 07 - Pano de copa, em tecido 100% algodão. Características: branco alvejado, medindo 0,70m x 0,50m, com bainha, com peso mínimo de 70g, admitindo-se variação de até 10% no peso e na medida. Validade: 12 meses a partir de cada entrega de pedido. Embalagem: embalados individualmente, acondicionados em pacote com 50 unidades. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica indicando a composição do tecido e a metragem.

Quantidade: 75 (setenta e cinco) peças – Valor Unitário: R\$ 2,48. Valor da Compra: R\$ 186,00.

ITEM 15 - Flanela peluciada em ambos os lados, para limpeza. Características: medindo 0,60m X 0,40m (admitindo-se variação de até 10%), com bordas chuleadas nas extremidades. Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embaladas individualmente e acondicionadas em pacote com 50 unidades.

Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco) peças – Valor Unitário: R\$ 1,49. Valor da Compra: R\$ 335,25.

ITEM 25 - Saco de tecido. Características: 100% algodão, para limpeza, lavado e alvejado, medidas externas: 70cm de altura X 50cm de largura, com peso mínimo de 190g (admitindo-se variação de até 10% no peso e medidas). Validade: 12 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: embalados em pacote com 10 unidades e acondicionados em fardos com 5 pacotes. Observação: O pano deverá conter etiqueta de fábrica informando a composição do tecido e metragem.

Quantidade: 300 (trezentos) peças – Valor Unitário: R\$ 4,46. Valor da Compra: R\$ 1.338,00.

Valor total da aquisição: R\$ 1.859,25 (mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 12972 – Fontes: 0240.

Assinatura: 10/03/2022.

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Marina Inácio

Cod. Mat.: 806970

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – ROBERTO MISTURA – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Contratada: Roberto Mistura

</

Quantidade: 10 (dez) peças – Valor Unitário: R\$ 7,45. Valor da Compra: R\$ 74,50.

ITEM 11 - Esponja para limpeza, dupla face. Características: uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Validade: 24 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: Embalagem unitária em saco plástico lacrado, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.

Quantidade: 225 (duzentos e vinte e cinco) peças – Valor Unitário: R\$ 0,59. Valor da Compra: R\$ 132,75.

Valor total da aquisição: R\$ 207,25 (duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 2700 – Fontes: 0240.

Assinatura: 09/03/2022.

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Douglas de Moraes

Cod. Mat.: 806933

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

AF nº 001/2022 – GOEDERT LTDA – PE 187/2021

Origem: PE 0187/2021

Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais

Contratada: Goedert Ltda.

ITEM 09 - Balde plástico com alça. Características: Borda reforçada, com capacidade para aproximadamente 15 (quinze) litros, cores diversas, plástico polietileno de alta densidade (PAED), alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zinckado e com reforço na borda e no encaixe da alça.

Quantidade: 10 (dez) peças – Valor Unitário: R\$ 7,45. Valor da Compra: R\$ 74,50.

ITEM 11 - Esponja para limpeza, dupla face. Características: uma face em espuma de poliuretano e agente bactericida; e outra em fibra sintética de material abrasivo, medindo no mínimo 110mm x 74mm x 20mm. Validade: 24 meses a partir de cada pedido de entrega. Embalagem: Embalagem unitária em saco plástico lacrado, acondicionados em caixa de papelão resistente que suporte empilhamento.

Quantidade: 188 (cento e oitenta e oito) peças – Valor Unitário: R\$ 0,59. Valor da Compra: R\$ 110,92.

Valor total da aquisição: R\$ 185,42 (cento e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 33.90.30 – Ações: 12972 – Fontes: 0240.

Assinatura: 10/03/2022.

Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca

Pela Contratada: Douglas de Moraes

Cod. Mat.: 806934

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SAR.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2022. ORIGEM: Pregão Eletrônico 077/2021. Contratada: AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de 07 (sete) Grades aradoras com 16 discos, rebocável, novo, para trator, marca MetalFreitas, modelo GAH 16x26, e 11 (onze) carretas basculante, marca MetalFreitas, Modelo: MF Me 6t. Valor: **R\$ R\$ 568.300,00** (quinhentos e setenta e oito mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. Dotação orçamentária: Órgão: **44001**, Subação: **011367**, Elemento de Despesa: **449052**, Fontes: **0128 e 7100** - Convênio (Convênio 908746/2020/ MAPA). Florianópolis, 02 de Março de 2021. Assinaturas: Altair da Silva – SAR e Agroindustrial Freitas. SGP-e SAR 3006/2021. Autorização GGG: 2022SO002041.

Cod. Mat.: 806909

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 243/2022 –

SIGEF 2021SO007941 - PE 280/2020 - SED 20956/2020 Contratada: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, CNPJ/MF nº 17.405.971/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, nas unidades escolares da Região 11 - Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristovão do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR da O.S. R\$ 76.594,65. Item Orçamentário: 33.90.39. Subação: 12482. Fonte: 120. Assinado em: 09/03/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Júlio Cesar A. P. Bustos pela Empresa.

Cod. Mat.: 806900

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 142/2022

PE 241/2021 SED 90617/2021. SIGEF 2022AS002718 Contratada: ÁGUAS BRANCAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 21.897.703/0001-34. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de

PINTURA EM GERAL, para REVITALIZAÇÃO DAS FACHADAS INTERNAS E EXTERNAS das edificações da Coordenadoria Regional de Educação - CRE 29 - Palmitos, compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhatá, Mondaí, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR CONTRATO/O.S.: R\$ 2.799.011,10. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Ação: 368/0469 Fonte: 100. Assinado em: 25/02/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Janice Nunes do Amaral pela Empresa.

Cod. Mat.: 806939

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO O.S.: 289/2022 PE 289/2020 SED 20970/2020 SIGEF 2022AS002839 Contratada: REIS E PAZA CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ/MF nº 32.562.700/0001-66. OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva e instalação de ar condicionado, nas unidades escolares da Região 20 - Araquari, Balneário Barra Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. VALOR da O.S.: R\$ 93.965,27. Item Orçamentário: 33.90.39. Subação: 12482. Fonte: 120. Assinado em: 09/03/2022. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Maria Eduarda Reis pela Empresa.

Cod. Mat.: 807048

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEF 10862/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ: 82.951.310/0001-56

Origem: Ata de Registro de Preços - PE Nº 0138/2021/SEA

Objeto: Aquisição de material saneantes Todas as Regiões/SC

Contratada: DOUGLAS DE ABREU

CNPJ: 85.252.633/0001-40

Contrato/AF nº 2022AF00001

Item 0004 - Quantidade: 420,00 Peças Preço Total: R\$ 777,00.

Local de entrega: Local de entrega: Almoxarifado da SEF Sede Centro - Florianópolis/SC

Data de emissão: 09/03/2022

Autorização GGG: 2022SO002021

Nota de Empenho: 2022NE000301

Pela contratante: Paulo Eli

Pela contratada: Juliano Jairo Melo

Cod. Mat.: 806849

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 170/2021.

SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato CT. 240/2021. **Contratante:** SIE. **Contratada:** T.E.S – Tecnologia de Solos LTDA. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 241.925,93 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), Adequação do Quadro de Quantitativos e Novo Cronograma Físico-financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 09/03/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Miguel Angel Danielle, pela Contratada. **GGG:** 2022AS002500.

Cod. Mat.: 806888

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 258/2021

CT. 045/2022. **Objeto:** Execução de pavimento rígido de concreto em frente ao hangar do Batalhão de Operações Aéreas BO-A-CBMS - Floripa Airport. **Vencedora:** DJP Construções LTDA. **Valor:** R\$ 323.060,41 (trezentos e vinte e três mil, sessenta reais e quarenta e um centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência Contratual:** 120 (cento e vinte) dias. **Fundamentação Legal:** Lei nº 12.642/11, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.617/09. **Local e Data:** Florianópolis, 16/02/2022. **Signatários:** Secretário Thiago Augusto Vieira, pela SIE e o Sr. Délio Heinz, pela Contratada. **GGG:** 2022AS002808.

Cod. Mat.: 806889

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1011/2021 – Processo SES 35953/2022, referente ao Processo SES 40824/2021, Licitação 842/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde

CONTRATADA: Infotriz Comercial Eireli Epp.

CNPJ nº 04.586.694/0001-41.

CLÁUSULA PRIMEIRA - **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 14.

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 2.424,12 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 10/03/2022

SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.

Cod. Mat.: 806893

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 324/2022

PSES 157302/2021 – PE 3376/2021. Empresa: **Asli Comercial Eireli**. Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEJUD. Valor total R\$ 5.310,96. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 806895

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 296/2022
 PSES 154090/2021 – PE 3116/2021. Empresa: **A Casa do Laboratório Ltda ME.** Objeto: Materiais de Laboratório - IAP. Valor total R\$ 20.373,10. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 806897

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 328/2022
 PSES 166400/2021 – PE 3192/2021. Empresa: **Top Hause Comércio e Fabricação de Colchões Eireli.** Objeto: Colchões – MCD. Valor total R\$ 26.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 806899

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. SES 179243/2021.
Edital PE 3218/2021. Contrato 145/2022. Objeto: Fornecimento de serviço de Fisioterapia pelo método Bobath e Hidroterapia para atendimento de ordem judicial. Valor Total R\$ 33.323,16. Contratada: M.I. Stefe Ferreira Me. Vigência: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023. CIG: 2022AS002828.
 Cod. Mat.: 806886

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. SES 179243/2021.
Edital PE 3218/2021. Contrato 146/2022. Objeto: Fornecimento de serviço de Equoterapia para atendimento de ordem judicial. Valor Total R\$ 23.556,00. Contratada: Micheli Coelho Bernardi. Vigência: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023. CIG: 2022AS002829.
 Cod. Mat.: 806887

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2073/2021 – Processo SES 23572/2022, referente ao Processo SES 66253/2021, Licitação 1643/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda – CNPJ n° 80.796.360/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de 30 (trinta) unidades do item 18, do Instituto de Cardiologia de Santa Catarina para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, sem alteração de valores.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 10/03/2022.
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Koneski pela Contratante.
 Cod. Mat.: 806987

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 288/2022
 PSES 192070/2021 – PE 3357/2021. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 30.231,24. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 806988

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: ATA 332/2022
 PSES 184884/2021 – PE 3245/2021. Empresa: **Inovamed Hospitalar Ltda.** Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R\$ 716,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
 Cod. Mat.: 806990

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Processo SES 117911/2020 Edital PE 2712/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2022.** Objeto: serviços de gestão e operação logística do fluxo de medicamentos, medicamentos judiciais, materiais médico hospitalares e imunobiológicos para a Diretoria de Logística (DLOG). Valor Total R\$ 12.150.000,00. Contratada: RV Ímola Transporte e Logística Ltda. CNPJ: 05.366.444/0001-69 – Vigência: 24/01/2022 a 23/01/2023. Aprovação GGG 2022AS002880.
 Cod. Mat.: 807062

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Processo SES 83705/2021 Edital PE 3181/2021. **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 133/2022.** Objeto: prestação pela CONTRATADA a CONTRATANTE, de serviços de fornecimento de central de gases medicinais por meio da locação mensal da estrutura completa, incluindo equipamentos e estrutura física, e todas as demais adaptações civis para interconexão com a rede hospitalar existente. A central de gases deve ser capaz de atender a demanda de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, devendo estar incluso todo o serviço de instalação e das manutenções preventivas e corretivas ilimitadas dos equipamentos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Valor Total R\$ 435.165,00. Contratada: Intersul Equipamentos e Serviços Hospitalares Ltda. CNPJ: 07.796.330/0001-84 – Vigência: 04/03/2022 a 31/12/2022. Aprovação GGG .2022AS002735.
 Cod. Mat.: 807079

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 940/2021 – Processo SES 35640/2022, referente ao Processo SES 129141/2020, Licitação 2762/2020, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Pró-Vascular Representações Comerciais Ltda. CNPJ n° 80.796.360/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 24,28% do quantitativo do item 25.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 153.120,00 (Cento e cinquenta e três mil e cento e vinte reais).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/03/2022
SIGNATÁRIO: Edinei Carlos da Silva pela Contratante.
 Cod. Mat.: 807007

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1438/2021 – Processo SES 36911/2022, referente ao Processo SES 70157/2021, Licitação 1422/2021, modalidade de Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde
CONTRATADA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda. CNPJ n° 73.856.593/0001-66.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 5.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços em R\$ 2.359.272,75 (Dois milhões e trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 09/03/2022
SIGNATÁRIO: Luciano Jorge Koneski pela Contratante.
 Cod. Mat.: 807009

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERICIA OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 272/SSP/2018. **Origem:** Pregão Presencial nº 124/SSP/2018. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de jardinagem visando a conservação/manutenção e tratamento fitossanitário das áreas verdes das instalações do Centro Administrativo da SSP. **Objeto do Termo Aditivo:** Alteração do parágrafo primeiro da cláusula primeira – da fiscalização ao contrato nº 272/SSP/2018 **Fundamentação:** Artigo 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatária:** Sr. Vanderlei Vanderlino Vidal, inscrito no CPF sob nº 753.XXX.064-XX. **Contratada:** DIEGO GURZYNSKI DA SILVA ME **Signatários:** Sr. Diego Gurzynski da Silva inscrito no CPF sob o nº 005.XXX.419-XX. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 03/03/2022. **Processo SGP-e SSP 744/2022. Solicitação GGG 2022SO001825 - Aprovação GGG 2022AS002472.**
 Cod. Mat.: 806826

POLÍCIA MILITAR AVISO DE PUBLICAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 044/PMSC/2022 DO CONVITE 015/PMSC/2022. **CONTRATANTE:** Polícia Militar de Santa Catarina.

CONTRATADA: SRV Projetos e Construções LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços para a construção do novo quartel da Polícia Militar em são domingos. valor **R\$ 293.811,46** SGP-e PMSC/84675/2021. Florianópolis, 11 de março de 2022. Coronel PM André Cartaxo Esmeraldo - Diretor da DALF.
 Cod. Mat.: 806919

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2022 (Processo SANTUR 189/2022). **Partes:** **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SANTA CATARINA – SANTUR e a PROMO INTELIGÊNCIA TURÍSTICA - EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à divulgação

do destino Santa Catarina no evento Bolsa de Turismo de Lisboa - BTI, a ser realizado no período de 16 a 20 de março de 2022, na cidade de Lisboa, Portugal. Valor: R\$ 308.486,76 (Trezentos e Oito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos). Vigência: a partir da data de assinatura, até o dia 30 de abril de 2022. Signatários: Renê Ernesto Meneses Nunes e Gisele Antunes Lima. GGG:2022AS002581.

Cod. Mat.: 806908

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. O Presidente do IPREV, Marcelo Panosso Mendonça, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que foi rescindido o Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2021, com fundamento legal no artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, resguardando o interesse público. **Contratado:** **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC.** Florianópolis 10 de março de 2022. Assinado por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV, Sergio André Maliceski, Presidente CIASC e Luis Haroldo de Mattos, Vice-Presidente de Tecnologia CIASC. Aprovação GGG 2022AS001729.

Cod. Mat.: 807065

IPREV – TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO- PE N° 0008/2021. 1º TERMO ADITIVO N° 004/2022 (Processo IPREV 5917/2021). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV. **Contratada:** STAGE22 COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 42.152.658/0001-69. **Objeto:** Alteração da razão social da empresa Eduardo Antunes de Paula 13238357921 para Stage22 Comercio de Equipamentos Eletrônico e Acessórios Ltda. As demais condições e cláusulas do Contrato permanecem íntegras e inalteradas. Assinado em 09/03/2022 por Marcelo Panosso Mendonça, Presidente do IPREV e Eduardo Antunes de Paula, pela Contratada. Aprovação GGG 2021AS010599.

Cod. Mat.: 807089

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 039/2022/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 003/2021. **Objeto:** Aquisição de consumíveis primários para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses: 14 conjuntos composto por vials, 01 Septo 11mm e 05 seringas para CG. **Valor** R\$ 52.390,00 (cinquenta e dois mil trezentos e noventa reais). **Contratada:** NCC PRODUTOS ANALÍTICOS LTDA **Signatário:** Nicollas Callegari Cardoso. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 09/03/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.35, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 1930/2022. Aprovação GGG 2022AS002610.**

Cod. Mat.: 806798

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 040/2022/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 003/2021. **Objeto:** Aquisição de 02 Colunas Capilares para CG/MS, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor** R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). **Contratada:** LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA **Signatário:** Marcelo Rocha da Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 08/03/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.35, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 1930/2022. Aprovação GGG 2022AS002611.**

Cod. Mat.: 806799

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 041/2022/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico 003/2021. **Objeto:** Aquisição de 02 componentes eletrônicos do tipo "Y-Splitter Union Universal" compatível com CG/MS, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. **Valor** R\$ 1.800,00 (mil oitocentos reais). **Contratada:** PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNOSTICA LTDA **Signatário:** Hilton Hassmann. **Prazo de Vigência:** 31/12/2022. **Data de Assinatura:** 10/03/2022. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Jefferson Jose de Sousa. **Dotação Orçamentária:** Item 33.90.30.35, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 1930/2022. Aprovação GGG 2022AS002612.**

Cod. Mat.: 806800

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 042/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 090/2021. Objeto: Aquisição de insumos químicos para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 7.371,23 (sete mil trezentos e setenta e um reais e vinte e três centavos). Contratada: A CASA DO LABORATORIO LTDA. Signatário: Claudio Vicente de Souza. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 09/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2016/2022.** Aprovação GGG 2022AS002659.

Cod. Mat.: 806818

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 043/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 090/2021. Objeto: Aquisição insumos para análises periciais (frascos de Ácido e Luminol) para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 5.452,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e dois reais). Contratada: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI. Signatário: Thaina Dias Porto. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 09/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2016/2022.** Aprovação GGG 2022AS002661.

Cod. Mat.: 806819

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 044/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 090/2021. Objeto: Aquisição 10 frascos de Acetato de Etila para análises periciais da Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais). Contratada: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. Signatário: Thais Soares Novais. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 10/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2016/2022.** Aprovação GGG 2022AS002663.

Cod. Mat.: 806820

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 036/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 159/2021. Objeto: Aquisição de 20m³ de carga de gás Hidrogênio, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 1.380,00 (mil trezentos e oitenta reais). Contratada: OXIGENIO PALHOCA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. Signatário: Gabriel Bucco Parolin. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 07/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.04, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 1919/2022.** Aprovação GGG 2022AS002473.

Cod. Mat.: 806980

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 037/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 159/2021. Objeto: Aquisição de 20m³ de carga de gás Argônio, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 1.200,00 (mil duzentos reais). Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Signatário: Luciano Garrido. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 10/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.04, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 1919/2022.** Aprovação GGG 2022AS002474.

Cod. Mat.: 806981

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 045/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 136/2021. Objeto: Aquisição 04 frascos de Ácido Acético, com 500ml cada, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 4.840,00 (quatro mil oito-centos e quarenta reais). Contratada: A CASA DO LABORATORIO LTDA. Signatário: Claudio Vicente de Souza. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 09/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2347/2022.** Aprovação GGG 2022AS002781.

Cod. Mat.: 807083

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 046/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 136/2021. Objeto: Aquisição 05 pacotes de filtros de seringa, com 1000 unidades por pacote, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais). Contratada: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Signatário: Harriet Ferreira Lima. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 10/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2347/2022.** Aprovação GGG 2022AS002782.

Cod. Mat.: 807084

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 047/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 136/2021. Objeto: Aquisição 20 frascos de Acetato de Amônio, de 25g cada, e 01 frasco de Sulfato de Magnésio Anidro de 500g, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 16.430,00 (dezesseis mil quatrocentos e trinta reais). Contratada: OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS EIRELI. Signatário: Thaina Dias Porto. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 09/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2347/2022.** Aprovação GGG 2022AS002783.

Cod. Mat.: 807085

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC - EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 048/2022/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 136/2021. Objeto: Aquisição de 50 pacotes de Vial com filtro, 100 unidades por pacote, para a Diretoria de Análises Laboratoriais Forenses da Polícia Científica. Valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Contratada: PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA. Signatário: Hilton Hassmann. Prazo de Vigência: 31/12/2022. Data de Assinatura: 10/03/2022. Contratante: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. Signatário: Jefferson Jose de Sousa. Dotação Orçamentária: Item 33.90.30.11, Fonte: 0.1.11.000098, Unidade 16099, Subação 15019. Fica designada para exercer as funções de fiscal da contratação acima a Perita Bioquímica, Kelly Ribas Lobato, matrícula nº 395988001. **SGP-e PCI 2347/2022.** Aprovação GGG 2022AS002785.

Cod. Mat.: 807086

Economias Mistas**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

EXTRATO CONTRATO STE N° 87/2022/SRN. CASAN X PROENGEL COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Automação do raspador de gordura presente no tratamento preliminar da ETE/Canoínhas/SC ORIGEM: CD nº 37/2022/SRN. VALOR: R\$ 14.450,00 PRAZO: 120 dias DATA DE INÍCIO 09/03/2022.

Cod. Mat.: 806848

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1706/2022. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 1: ácido tricloroisocianúrico. ORIGEM: PL nº 9/2022

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	ONU 2468 AC TRICLOROISOCIANURICO 5.1 II	R\$ 41,63
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 25/02/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1707/2022. CASAN X INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, lote 2: hipoclorito de cálcio. ORIGEM: PL nº 9/2022

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	ONU 1748 HIPOCLORITO CALCIO SECO 5.1 II	27.770,00
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 08/03/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1709/2022. CASAN X ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, Lote 1 - Areia. ORIGEM: PL nº 312/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	AREIA PARA FILTRO TAM 0,35 A 3,20MM	1.040,00
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 08/03/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1710/2022. CASAN X ARGA FACIL DE DESCALVADO EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, Lote 2 - Seixo. ORIGEM: PL nº 312/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	SEIXO PARA LEITO FILTRANTE 2,3 A 50,9MM	1.038,88
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 09/03/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1711/2022. CASAN X TRATAE INDUSTRIA E COM PARA SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de materiais filtrantes, Lote 3 - Carvão Antracitoso. ORIGEM: PL nº 312/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	CARVAO ANTRACITOSO TAM. 0,9 A 1,1MM	1.380,00
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 07/03/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1712/2022. CASAN X LICS SUPER ÁGUA EIRELI. OBJETO: Serviço eventual de manutenção/soldagem de equipamento dosador hidráulico de cloro/flúor da marca LICS Super Água, para a SRO. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 316/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	MANUTENCAO EQUIPAMENTOS ETA	2.475,00
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 07/03/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1713/2022. CASAN X JRV PROJETOS E ASSESSORIA LTDA. OBJETO: Serviço eventual de topografia e georreferenciamento nos municípios da SRO. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 290/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R\$
1	LEVANTAMENTO AREA	0,36
2	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO	1,79
	PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 04/03/2022.	

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1692/2021 CONTRATO STE N° 2328/2022. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESINOS LTDA. OBJETO Perfuração de poços tubulares profundos, destinados à captação de água subterrânea para abastecimento nos municípios de atuação da CASAN, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 251/2021 VALOR: R\$ 166.822,00. PRAZO: 100 dias. DATA DE INÍCIO 03/03/2022.

Cod. Mat.: 806982

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO EOC N° 1294/2022. CASAN X INCOSAN ENGENHARIA LTDA EPP. OBJETO Execução de obras civis para execução de rede de abastecimento de água na Estrada Geral de Rancho Queimado, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 216/2021 VALOR: R\$ 855.000,00. PRAZO: 270 dias. DATA DE INÍCIO 08/03/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7497/2022. CASAN X NB FALCE & CIA LTDA. OBJETO Fornecimento de acessórios para instalação dos novos conjuntos motobombas para a ERAB do município de Santa Cecília/SC, Lote 1 - Peças em ferro fundido. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 280/2021 VALOR: R\$ 47.790,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 24/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7498/2022. CASAN X AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de acessórios para instalação dos novos conjuntos motobombas para a ERAB do município de Santa Cecília/SC, Lote 2 - Válvula de retenção. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 280/2021 VALOR: R\$ 14.500,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 24/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7499/2022. CASAN X AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de acessórios para instalação dos novos conjuntos motobombas para a ERAB do

município de Santa Cecília/SC, Lote 3 - Válvula borboleta bi-exêntrica. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 280/2021 VALOR: R\$ 63.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 24/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7500/2022. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de tubulação em PVC ou PEAD para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 1. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 332/2021 VALOR: R\$ 728.500,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7501/2022. CASAN X CORR PLASTIK SISTEMAS PLÁSTICOS LTDA. OBJETO Fornecimento de tubulação em PVC ou PEAD para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 2. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 332/2021 VALOR: R\$ 2.800.440,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7502/2022. CASAN X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO Fornecimento de tubulação em PVC ou PEAD para manutenção dos sistemas da CASAN, sendo Lote 3. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 332/2021 VALOR: R\$ 1.089.966,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7503/2022. CASAN X CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA. OBJETO Fornecimento de tubulação em PVC ou PEAD para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 5. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 332/2021 VALOR: R\$ 4.171.972,32. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7504/2022. CASAN X MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA. OBJETO Fornecimento de tubulação em PVC ou PEAD para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 6. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 332/2021 VALOR: R\$ 14.299.950,36. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7505/2022. CASAN X TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de tubulação em PVC ou PEAD para manutenção dos sistemas da CASAN, Lote 7. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 332/2021 VALOR: R\$ 1.321.590,60. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 22/02/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7507/2022. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TENOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de reservatórios pré-fabricados em aço vitrificado, com instalação, para os municípios da CASAN, Lote 1 - Piçarras/SC. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 329/2021 VALOR: R\$ 2.570.000,00. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 07/03/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7509/2022. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TENOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de reservatórios pré-fabricados em aço vitrificado, com instalação, para os municípios da CASAN, Lote 3 - Curitibanos/SC, São Cristóvão do Sul/SC e Trombudo Central/SC. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 329/2021 VALOR: R\$ 3.623.100,00. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 07/03/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7508/2022. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TENOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO

Fornecimento de reservatórios pré-fabricados em aço vitrificado, com instalação, para os municípios da CASAN, Lote 2 -Mafra/SC. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 329/2021 VALOR: R\$ 2.880.000,00. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 07/03/2022.

EXTRATO CONTRATO FM N° 7510/2022. CASAN X SM7 ENGENHARIA, TENOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de reservatórios pré-fabricados em aço vitrificado, com instalação, para os municípios da CASAN, Lote 4 - Canoinhas/SC, Monte Castelo/SC e Santa Cecilia/SC. ORIGEM: Procedimento Licitatório nº 329/2021 VALOR: R\$ 3.780.000,00. PRAZO: 240 dias. DATA DE INÍCIO 07/03/2022.

EXTRATO CONTRATO STE N° 2322/2022. CASAN X RODRIGO ROHDE - ME. OBJETO Adequação das instalações da subestação de energia elétrica da ETA Balneário Piçarras com a finalidade de migração da unidade para o Mercado Livre de Energia Elétrica. ORIGEM: CD nº 13/2022 VALOR: R\$ 9.600,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 04/03/2022.

EXTRATO CONTRATO STE N° 2323/2022. CASAN X RODRIGO ROHDE - ME. OBJETO Adequação das instalações da subestação de energia elétrica da ERAB São José, no município de Chapecó/SC com a finalidade de migração da unidade para o Mercado Livre de Energia Elétrica. ORIGEM: CD nº 14/2022 VALOR: R\$ 12.321,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 04/03/2022.

Cod. Mat.: 806989

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 01.02.2022 – PÁGINA 32 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 4100176002. CASAN X CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAL E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1475/2021
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1478/2021
A DIRETORIA

EXTRATOS RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 27.09.2021 – PÁGINA 42 AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 4100161544. CASAN X ANTIGUA MATERIAIS PARA SANEAMENTO EIRELI
Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1485/2021
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 1499/2021
A DIRETORIA

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 2/2022 AO CONTRATO STE N° 1890/2020. CASAN X SISGRAPH LTDA OBJETO: Acréscimo qualitativo de 19,93% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: PLE nº 264/2019 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 272.000,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 08/03/2022.

Cod. Mat.: 806985

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento EXTRATO CONTRATO STE N° 00086/2022/SRN. CASAN : PROJEKTE ENGENHARIA E ARQUITETURA.
OBJETO:Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de projetos básicos, executivos e legais para galpão

em Indaial/SC.; CD nº 00036/2022/SRN (Número da Contratação Direta) VALOR: R\$ 48.500,00 PRAZO: 265 dias DATA DE INÍCIO 10.03.2022.

Cod. Mat.: 806986

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO EOC N° 00073/2022/SRN. CASAN X METAIS WITT EIRELI. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA REFORMA DO TELHADO DA ETA/LABORATÓRIO DE MAFRA ORIGEM: CD n° 3/2022/SRN VALOR: R\$ 46.800,00 PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 08/03/2022.

Cod. Mat.: 806989

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Contrato 57438 – Concorrência 18/0680 – Adm. Central. Objeto: O terceiro aditivo acresce 90 dias para execução do item de supervisão ambiental da LD 138KV ITAPEMA - SECC (TIJUCAS – PORTOBELO C2). Haverá um acréscimo de R\$ 139.300,00 ao valor total do contrato que passa a ser R\$ 33.824.169,94. Contratada: Consórcio Energia Catarina. Assinatura: 09.03.2022.

Cod. Mat.: 806967

SCGÁS – COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ADITAMENTO N° 04 ao Contrato: PLE-006/19. Objeto do Contrato: Serviço de Agenciamento de Viagens e Locação de Espaços. Objeto do Aditamento 04: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 meses, para o período de 08/04/2022 a 08/04/2023, ao valor correspondente de R\$ 765.412,15. Contratado: DF Turismo e Eventos Ltda. Data da Assinatura: 09/03/2022. Signatários: A Diretoria, pela SCGÁS e Hugney Silva Velozo, Diretor Presidente, pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 806790

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. – Extrato do Contrato n° 017/2022 – Pregão Eletrônico nº 057/2021, Processo PIMB n° 368/2021. Cod. de Registro TCE/SC: F0D4FFED79A90D88A-9DBD7D851CBA0FDD85ECA99. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Infras Engenharia LTDA. (CNPJ: 36.916.083/0001-00). Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de laudo técnico conclusivo contendo diagnóstico, diretrizes e proposta de solução para a recuperação estrutural dos berços 1 e 2 do Porto de Imbituba. Valor total: R\$ R\$ 1.155.750,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Signatários: Fábio dos Santos Riera e José João Tavares, pela contratante e Daniel Pereira Chagas pela contratada. Imbituba, 10 de março de 2022.

Cod. Mat.: 806755

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022. PROCESSO PIMB N° 0123/2022. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Rancho Distribuidora LTDA, (CNPJ: 40.713.112/0001-04). Objeto: Aquisição de materiais diversos para instalação e manutenção predial. Valor total do Contrato: **R\$ 138.893,85 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).** Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Fábio dos Santos Riera e José João Tavares, pela contratante e Sonia Maria Tenfen pela contratada. Imbituba, 09 de março de 2022.

Cod. Mat.: 806796

ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

Prefeituras Municipais**Agronômica****MUNICÍPIO DE AGRONÔMICA- SC****PROCESSO LICITATÓRIO N°31/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2022**

Aquisição de veículo para transporte escolar, vinculado ao processo SGPE n. SCC 00020854/2021/SED, objetivando execução de ações relativas à portaria n. 466/SEF/SC – 22/11/2021, anexo único – transferências especiais, celebrado entre o governo do estado de SC e o município de Agronômica/SC, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I deste edital. Maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, fone (47) 3542-0166 ou no e-mail: licitacao@agronomica.sc.gov.br.

Agronômica, SC 11/03/2022.

César Luiz Cunha
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 806855

Água Doce**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE****PROCESSO LICITATÓRIO 22/2022****CONCORRÊNCIA 1/2022**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 22/2022, na modalidade “CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2022”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, com empreitada por preço unitário, destinada a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica na ADE 360 no Município de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia **11 de abril de 2022 às 08h15**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Entrega de propostas até 11/04/2022 às 08h00. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

CEDC0647CE236776FBCD6F77C6E15169E5BE9490

Água Doce, SC, 09 de março de 2022

NELCI FÁTIMA TRENTI BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 806534

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**PROCESSO LICITATÓRIO 23/2022****TOMADA DE PREÇO 3/2022**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 23/2022, na modalidade “TOMADA DE PREÇO A PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 3/2022”, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, com empreitada por preço unitário, destinada a contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Padre Anchieto, no Município de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia **28 de março de 2022 às 08h15**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Entrega de propostas até 28/03/2022 às 08h00. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

439A009AA5ECC654558AA7FC30F870305F26494B

Água Doce, SC, 10 de março de 2022

NELCI FÁTIMA TRENTI BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 806770

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**PROCESSO LICITATÓRIO 24/2022****TOMADA DE PREÇO 4/2022**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2022, na modalidade “TOMADA DE PREÇO A PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 4/2022”,

do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL, com empreitada por preço unitário, destinada a contratação de empresa especializada para construção de calçadas na Rua Silva Jardim, no Município de Água Doce, o qual será processado e julgado no dia **28 de março de 2022 às 14h15**, em consonância com a Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie. Entrega de propostas até 28/03/2022 às 14h00. Integra do edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)

43841E5E3C55FB1EFF499439E7D29E6D9048EB3

Água Doce, SC, 10 de março de 2022

NELCI FÁTIMA TRENTI BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 806771

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE**PROCESSO LICITATÓRIO 25/2022****INEXIGIBILIDADE 2/2022**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento o PROCESSO LICITATÓRIO nº 25/2022, “INEXIGIBILIDADE nº 2/2022”, destinado a contratação de assistência técnica e extensão rural. Processo julgado em consonância com art. 25 Lei Federal n.º 8.666, de 31 de junho de 1.993 consolidada, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

Contratada: EPAGRI/SC

CNPJ: 83.052.191/0008-39

Valor: R\$ 38.200,00

Água Doce, SC, 10 de março de 2022

NELCI FÁTIMA TRENTI BORTOLINI

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 806878

Anitápolis

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços no 28/03/2022, às 09:00 horas, na Sala de reuniões de licitações. Objeto: A presente Tomada de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para Melhorias Da Rodovia Intermunicipal – Recuperação e Revitalização do acesso entre o Município de Anitápolis e Alfredo Wagner- Estrada Geral Rio maracujá Município de Anitápolis. Por intermédio de Recurso Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda - PORTARIA Nº 489/SEF – 30/11/2021, Publicado no dia 30/11/2021 – Diário Oficial – SC N° 21.657 – PAG. 17 - SEF 00000617/2021, conforme o Memorial Descritivo, e demais anexos constantes neste edital. O Editorial, impresso, contendo as instruções, especificações e condições para participação, estará à disposição dos interessados, no dia 11/03/2022, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. FONE: (48) 3256-0188. Email: licita@anitapolis.sc.gov.br e site: www.anitapolis.sc.gov.br Anitápolis, 10/03/2022. Solange Back – Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 806851

Balneário Camboriú**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PMBC**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, pelo período de 12 (doze) meses, na forma deste edital e dos demais documentos que integram este processo licitatório.

FORMA DE JULGAMENTO: Técnica e preço.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE PREÇO: Por lote.

VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 9.500.000,00.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA E JULGAMENTO: 02 de maio de 2022, às 10h00min.

Balneário Camboriú, 10 de março de 2022.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

Cod. Mat.: 807044

Balneário Piçarras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2022 a 022/2022 PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2022 PMBP
PREGÃO PRESENCIAL 008/2022 PMBP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGADO 08/03/2022

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Emanoel Pinto nº 1655, Centro, cidade de Balneário Piçarras, Santa Catarina, inscrito no CNPJ. nº 83.102.335/0001-48, abaixo assinado, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial do Sistema de Registro de Preços nº 008/2022, resolve registrar os valores oferecidos para contratação de empresa especializada em recuperação asfáltica em C.A.U.Q (concreto asfáltico usinado e quente) através de operações de tapa buraco/remendo, para prosseguimento das atividades diárias da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Rurais, pelo período de 12 (doze) meses.

EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADIMAR EIRELI – CNPJ nº. 03.574.370/0001-20 – R\$ 22.950.000,00
T.E.S. TECNOLOGIA DE SOLOS LTDA – CNPJ nº 01.967.685/0001-02 – R\$ 2.750.000,00

Balneário Piçarras, 10 de março de 2022.

TIAGO MACIEL BALT – Prefeito de Balneário Piçarras/SC
Cod. Mat.: 806786

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 FMS

Contratada: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 60.780,70

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

MAICON CORDOVA PEREIRA

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 FMS

Contratada: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 1.700,00

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 FMS

Contratada: **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**
Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas

de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 43.366,20

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

FRANCISCO FEITOSA DE MATOS

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 FMS

Contratada: **DENTAL OESTE EIRELI**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 6.689,60

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

JACKSON LUIZ BERTI

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022 FMS

Contratada: **DENTAL PREMIUM LTDA**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 27.197,50

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

ALEXANDRE FIORAVANTI SCHACHT

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 FMS

Contratada: **EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 63.518,55

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

TARCIANE VILACA FIGUEIREDO

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022 FMS

Contratada: **HEALTH CARE & DUBEDE COMERCIO, IMP. , EXP. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERF.**

EIRELI Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 7.890,00

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

LUCIANO NELSON SILVEIRA

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 FMS

Contratada: **ISAMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 103.570,40

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

LUIZ HENRIQUE ALBERTON

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 FMS

Contratada: **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 22.797,05

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

VINICIUS LOPEZ SALVI

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022 FMS

Contratada: **STRA NEGÓCIOS EM SAÚDE E BEM ESTAR LTDA**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 7.400,00

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

LEONARDO LEÃO STRALIOTTO

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

PREFEITURA DE BARRA VELHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 FMS

HOMOLOGAÇÃO

C53C41CB42D292A1BF33B9347FD32E4EF5EFC0C2

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 FMS

Contratada: **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Objeto: Aquisição de material odontológico, atendendo às demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Velha/SC, conforme memorial, e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Valor do Contrato: R\$ 16.391,09

Data de Assinatura: 09/03/2022

Data de Vencimento: 09/03/2023

Barra Velha, 09 de março de 2022.

RAFAEL MACHADO

Pela Empresa Contratada

DOUGLAS ELIAS DA COSTA

Prefeito

Cod. Mat.: 806772

de 2022, estará aberto credenciamento de empresas interessadas em participar do credenciamento de empresas de transportes rodoviários, para fornecimento de passagens para os usuários da rede, CRÁS, CREAS, ACOLHIMENTO E GESTÃO, conforme a lei dos Benefícios Eventuais 1350 de 2014, conforme especificações contidas no Edital que encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Secretaria da Administração, no endereço supra, no horário das 08:00 ao 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou no site www.barravelha.sc.gov.br. Barra Velha 10 de março de 2022.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA Prefeito.

Cod. Mat.: 806785

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 14825D165F2DC221B02127E76E10CA-79022A53E5

Extrato de Contrato nº 014/2022

Contratada: **GOLDENMED CLINICA GERAL E MEDICINA DO TRABALHO LIMITADA**

Licitação: Proc. Administrativo 013/2022

Objeto: Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas para, de forma complementar ao SUS, realizar consultas de

Belmonte

MUNICÍPIO DE BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Objeto: aquisição de uma retroescavadeira nova 4x4, potência mínima 85 HP, motor diesel, 04 cilindros, da mesma marca do fabricante do equipamento, pneus novos, cabine fechada com ar condicionado, ano/modelo 2021/2022, peso operacional mínimo 7.000kg, com recursos de transferência especial, portarias SEF nº 321/2021 e 007/SEF – Processo SAR nº 4189/2021 e emenda parlamentar n. 1626/2021 e recursos próprios, dest. a atender os serviços da Sec. Mun. de Agricultura do município de Belmonte – SC, conforme as especificações contidas no edital e em seus anexos. Recebimento das propostas: das 08h00min do dia 25/03/2022 até as 08h15min horas do dia 25/03/2022. Abertura e julgamento das propostas: das 08h16min às 08h30min horas do dia 25/03/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 08h31min horas do dia 25/03/2022. Referência de tempo: horário de Brasília (DF) plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações pelo fone (049) 3625 0066. Belmonte/SC, 10 de março de 2022.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806780

RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.
Camboriú - SC, 10 de março de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806871

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 – FMS
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações e Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/14 e Decreto Municipal 3.252/2017.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 29 (Vinte e Nove) de Março de 2022, no site www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: www.camboriu.atende.net ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com

Camboriú 10 de Março de 2022.

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806877

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 – FMS - LICITAÇÃO DIFERENCIADA - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTES NOS ITENS 02 E 04 COM COTA PRINCIPAL AO ITEM 01 E 03.

OBJETO: SELEÇÃO DE PREPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÉNIO MEDICINAL DESTINADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Iniciará às 13:00 horas do dia 30 (trinta) de março de 2021, no site www.bnc.org.br

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47) 3365-9500, no site: <https://camboriu.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1> ou no e-mail comprasdecamboriu@gmail.com Camboriú, 10 de março de 2022

ELCIO ROGÉRIO KUHNEN

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806956

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2019- FMEDUCA

3A7E17B8EE5B416CD5B4B7B6FCAF4A992EFFAF31

OBJETO. RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA, NO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS", implicando assim na SUPLEMENTAÇÃO dos valores originalmente contratados em R\$ 36.975,94 (trinta e seis mil novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), bem como da RENOVAÇÃO da vigência contratual para o dia 02/01/2023.

CONTRATADA. RUDINEY DE BARROS 06111463985, inscrita no CNPJ sob nº 25.256.797/0001-13, com sede R ESTEVAO CAETANO RITA, 317, CASA, Tijucas/SC. CONTATO 48-984909439. Bombinhas, 25 de fevereiro de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretaria de Administração

Cod. Mat.: 806813

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2021 PMB

EE2522EBDF5BB5B6F1F42675B389087DCF3C3808

OBJETO PRORROGAÇÃO da vigência contratual para 01/05/2022. CONTRATADA: R C RECICLAGEM E EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA - ME. CNPJ: 00.171.486/0001-20. ENDEREÇO: Rua Jaime Pedro Alves, nº 200, Itajaí/SC. Telefone: 47 3246-5205.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

Bombinhas, 10 de março de 2022.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretaria de Administração

Cod. Mat.: 806946

Camboriú

ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – FMS

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – FMS cujo objeto é: "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBORIÚ."

RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.
Camboriú - SC, 10 de março de 2022.
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806871

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, para ampliação da Escola de Educação Básica municipal Maria de Lourdes Nicolau Zimmermann, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 156.070,00 (Cento e cinquenta e seis mil, e setenta reais).

Canelinha, 10 de março de 2022

Fernanda Dias Jacintho

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Cod. Mat.: 806767

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CANELINHA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/PMC/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Canelinha

CONTRATADO: A2L GESTÃO DE NEGÓCIOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI

OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de material, para ampliação da Escola de Educação Básica Municipal Professora Hermínia Alves Reis, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 368.490,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais).

Canelinha, 10 de março de 2022

Fernanda Dias Jacintho

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

Cod. Mat.: 806768

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

3ª ALTERAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º PMC 02/2022

A Prefeitura do Município de Canoinhas-SC, CNPJ n.º 83.102.384/0001-80, torna público para conhecimento dos interessados que alterou a Chamada Pública nº PMC 02/2022 para **Seleção de entidades fechadas de previdência complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta do poder executivo e do poder legislativo do município de Canoinhas**. As propostas deverão ser entregues até às 17h00m do dia 05/04/2022, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Canoinhas, sito a Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, ou por meio eletrônico, por meio do link <https://canoinhas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>.

Abertura dos envelopes no mesmo endereço às 08h45m do dia 06/04/2022. O Edital alterado estabelecendo às condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado no site www.pmc.sc.gov.br, no Link **Licitações/Chamada Pública**. Informações pelo e-mail: licitacao@pmc.sc.gov.br. Fone (47) 3621 - 7705.

Gilberto dos Passos

Prefeito

Cod. Mat.: 806952

ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS

EDITAL DE PREGÃO Nº. FMS 09/2022 (ELETRÔNICO)

O Município de Canoinhas/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 25/03/2022, às 14h00min, licitação para **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGÃO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS**. Recebimento de propostas até às 13h00min, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 25/03/2022. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site: www.pmc.sc.gov.br no link **licitações**.

Gilberto dos Passos

Prefeito

Cod. Mat.: 806953

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº.: 023/2022
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
Contratada...: TERRAPLENAGEM NOSSA SENHORA DE FATIMA EIREL
Valor.....: 18.000,00 (dezoito mil reais) Vigência.....: Início: 09/03/2022 Término: 06/06/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 42/2022 Recursos....: Dotação: 2.006.3.3.90.00.00.00.00 (138) Objeto.....: CONTRATAÇÃO EMERGICAL DE 30 (TRINTA) HORAS DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR, INCLUINDO OPERADOR E COMBUSTÍVEL, PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE SITUADA ROD. LINO ZANOLLI, NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, A QUAL ENCONTRA-SE INTERDITADA DEVIDO AO ROMPIMENTO OCORRIDO EM 08/03/2022, EM DECORRÊNCIA DE FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO.
Içara, 10 de Março de 2022
Cod. Mat.: 806913

Imaruí

AVISO DE LICITAÇÃO – RDCI Nº 001/2022
Código registro TCE: 9E1DA557A02806779DB720F3210C34CE-B9AE5E6EO Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de RDCI nº 001/2022, Contratação integrada de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia em metodologia BIM, execução de obras para reestruturação do Sistema de Água do Município de Imaruí/SC, bem como a implantação do sistema comercial para cobrança da tarifa de consumo de água, incluindo a manutenção e operação desse sistema. Local: Setor de Licitações. Data de recebimento das propostas e documentação: até o dia 01/04/2022 às 10h00min. Data de início da sessão pública: 01/04/2022 às 11h00min. O edital por ser obtido no site www.imarui.sc.gov.br ou no setor de Licitações. Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone 48 36430213, ou e-mail: licitacao@imarui.sc.gov.br.
Imaruí, 10 de março de 2022.

Patrick Correa
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 807021

Ipuacu

EXTRATO DE AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE IPUACU, Estado de Santa Catarina **COMUNICA** que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório PREF. n. 41/2022, Tipo Pregão Presencial PREF. n. 15/2022, conforme segue:
Entrega de envelopes: Até às 08h30min do dia 28 de março de 2022.
Data de abertura: A partir das 08h45min do dia 28 de março de 2022
Objeto: O presente edital tem por objeto a seleção de propostas para contratação de empresa do ramo de transporte coletivo de passageiros para a prestação de serviços, em regime de fretamento, de transporte escolar de alunos da rede pública (municipal e estadual) de ensino, residentes na zona rural do município de Ipuacu- SC, de acordo com Anexo I- Termo de Referências do edital. A integra do Edital e demais documentos poderão ser obtidos no site oficial do município e junto a sede do município com a Comissão de Licitação do Município, sito a Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuacu –SC, telefone (49) 34490045. De Florianópolis para Ipuacu - SC, em 10 de março de 2022.

CLORI PEROZA - Prefeita Municipal
Código registro TCE: BA66A1D22D30F323CCC47587C4DA6123E-BAF1286.
Cod. Mat.: 806885

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2022
MODALIDADE Tomada de Preço TP4/2022
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 0F35C3B0F15766294A-B20B4CCA4A365E2AF572CF
O MUNICÍPIO DE IRANI torna público, que fará Licitação na mo-

dalidade MODALIDADE Tomada de Preço para Contratação de empresa especializada, do ramo de engenharia e/ou construção civil, em regime de empreitada por preço global (material e mão de obra), para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, localizada na Avenida Governador Ivo Silveira, Centro, neste Município, com recursos advindos do Portaria nº 466 e recursos próprios, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro e demais documentos constantes do Anexo I deste Edital.
Recebimento de Envelopes: até às 11:30hrs do dia 28/03/2022.
Abertura: às 14:00hrs do dia 28/03/2022.
Informações complementares: Editorial em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.
Irani-SC, 10 de março de 2022.
MARIA INEZ DE BASTIANI - GESTORA

Cod. Mat.: 806999

Itaiópolis

Pregão Eletrônico nº 04/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atendimento no Centro de Atendimento do COVID-19, situado na Rua Alois Tyszka, Centro de Itaiópolis, parte integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde de Itaiópolis/SC. Data para recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 24 de Março de 2022. Exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br Data e hora para sessão dos lances: dia 24 de março de 2022 às 13:30 horas. O Editorial estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura de Itaiópolis. www.itaiopolis.sc.gov.br Maiores informações no fone 47 3652 1893/1787. Itaiópolis, 10 Março de 2022. Araci Gelbcke Wielewski – Secretaria Municipal da Saúde.

Cod. Mat.: 806926

Itapema

MUNICÍPIO DE ITAPEMA/SC
EXTRATO DO CONTRATO 014/2022 - PROCESSO Nº 207/2021
DO OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassonografia, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itapema, conforme especificações e quantitativas constantes no Anexo I do Editorial nº. 07.070.2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA. **CONTRATADA:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ: 58.295.213/0021-11. **DO VALOR:** O valor global do presente termo é R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). **DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura do mesmo até 29 de abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022.
Itapema, 09 de março de 2022.

NILZA NILDA SIMAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 807054

Itapoá**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Licença Ambiental de Instalação - FCEI nº 607657 | Processo SAN/11828/CRN

O Município de Itapoá (CNPJ: 81.140.303/0001-01), torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Instalação (LAI) para o Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos Sanitários (atividade: 34.31.11), localizado na rua Emmanoel Vieira Garcia, nº 2117, Itapema do Norte, Itapoá/SC, CEP: 89.249-000.

Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, Av. Mauro Ramos, nº 428, Centro – CEP: 88.020-300, Florianópolis, Fone: (48) 3665-4190, <https://www.ima.sc.gov.br/>.

Cod. Mat.: 806795

Jaraguá do Sul**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-FMS**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção da UBS Vieiras, localizado na Rua 629 - Adolfo Tribess, s/nº, no Bairro Vieira, em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste editorial.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 4BF5215FAC3ECFF343E3F231EFDD-1D85B3E991AB

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 29 de março de 2022, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O editorial e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.911.889,19 (Hum milhão novecentos e onze mil oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 21 de fevereiro de 2022.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário Municipal de Administração

ALCEU GILMAR MORETTI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 806915

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 34/2022**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra, para pavimentação asfáltica(Recapamento), serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, sinalização viária e serviços complementares, na Rua 502 Bertha Weege, Bairro: Barra do Rio Cerro, com extensão total de 553,54m (quinientos e cinquenta e três metros e cinquenta e quatro centímetros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste editorial.

REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. Código registro TCE: 92DA88DCB7D86DB2E75B6D3256522E-D9265B3FD

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 08:30 horas do dia 18 de abril de 2022, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.

ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O editorial e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.239.351,59 (Hum milhão duzentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 03 de março de 2022.

DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO

Secretário de Administração

Cod. Mat.: 806918

Joinville**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 039/2022, destinado a locação de Caminhão Pipa, para atender os serviços de pavimentação, realizados pela SEINFRA - Unidade de Pavimentação nas suas respectivas áreas de abrangência e para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pela subprefeitura, nas suas respectivas áreas de abrangência, na Data/Horário: 30/03/2022 às 08:30 horas,

para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 02ED6A39A213CA73A09FBE-D3157A271B6B9BF16D.

Joinville, 02 de março de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 806754

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 132/2022, destinado a aquisição de 4 (quatro) unidades de Cartão de Memória e aquisição de microfone sem fio do tipo Lapela para atender as necessidades da Secretaria de Comunicação, na Data/Horário: 29/03/2022 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave no TCE: 589705CAB-93D3E28D4F3450090411437648A1077.

Joinville, 02 de março de 2022.

Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 806756

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de Credenciamento nº 376/2021 destinado ao credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide HABILITAR: Blocos Santa Teresinha Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Joinville, 10 de março de 2022.

Aline Mirany Venturi Bussolari – Presidente da Comissão – Portaria nº 040/2022

Cod. Mat.: 806782

Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA - Processo Licitatório n. 053/2022 - Modalidade Pregão Presencial n. 053/2022 – Sistema de Registro de Preços – SRP.

O Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha - SC, **Pedro Gilberto Ioris**, juntamente com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço - SRP, aquisição de tubos de concreto, conforme necessidade do Município de Maravilha, tipo Menor Preço por item, cujo processo licitatório é regido pela Lei 10.520/02, 8.666/93 e LC 123/06, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até o dia 24 de março de 2022 até às 09h, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17 horas. Maravilha - SC, 10 de março de 2022. **PEDRO GILBERTO IORIS** – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Maravilha.

Cod. Mat.: 806978

Massaranduba

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2022

A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, objetivando a

CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA EMEF MINISTRO PEDRO ALEIXO.

CREDECIMENTAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h00min do dia 28/03/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: 08h15min do dia 28/03/2022.

INFORMAÇÕES: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba (SC), situada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site: <https://massaranduba.atende.net/>

Massaranduba, 8 de março de 2022.

ARMINDO SESAR TASSI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806753

Matos Costa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2022 - PMMC

PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2022

022F779E244C99F97B936EB8A0F94218B651E11A

HOMOLOGAÇÃO 10/03/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: ADRIANO DE JESUS METALMECANICA, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.472.473/0001-76. Valor total de R\$: 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta reais).

CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77. Valor total de R\$: 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). DOTAÇÕES: 4.4.90.00.00.00.00 (23) 1179.

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para ampliar a capacidade de atendimento dos serviços agrícolas no Município de Matos Costa, vinculado a Portaria nº 506/SEF de 08/12/2021, Transferência Especial, de acordo com as normativas da Portaria SEF 321/2021 de 10/08/2021 e Processo SGPE SAR 4112/2021. Matos Costa, SC, 10 de março de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806774

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL N° 16/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 5/2022 - PMMC

FCA4A7E4BC948CDB459EBF8400E6E5D186F354E

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: ADRIANO DE JESUS METALMECANICA, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.472.473/0001-76. Valor total de R\$: 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta reais).

DOTAÇÕES: 4.4.90.00.00.00.00 (23) 1179

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para ampliar a capacidade de atendimento dos serviços agrícolas no Município de Matos Costa, vinculado a Portaria nº 506/SEF de 08/12/2021, Transferência Especial, de acordo com as normativas da Portaria SEF 321/2021 de 10/08/2021 e Processo SGPE SAR 4112/2021. Matos Costa, SC, 10 de março de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EXTRATO CONTRATUAL N° 17/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 5/2022 - PMMC

FC74737B53BB4F642AA0894723841DF30146FDEF

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.

CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77. Valor total de R\$: 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÕES: 4.4.90.00.00.00.00 (23) 1179

OBJETO: Aquisição de implementos agrícolas para ampliar a capacidade de atendimento dos serviços agrícolas no Município de Matos Costa, vinculado a Portaria nº 506/SEF de 08/12/2021, Transferência Especial, de acordo com as normativas da Portaria SEF 321/2021 de 10/08/2021 e Processo SGPE SAR 4112/2021. Matos Costa, SC, 10 de março de 2022 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806903

Nova Erechim

AVISO DE LICITAÇÃO

EDILSON FERLA, Prefeito Municipal, do município de Nova Erechim – SC, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial para: **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUQUE NOVO “ZERO QUILÔMETRO”, TRAÇÃO MÍNIMA 6X4, ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2022, E, TANQUE METÁLICO PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15000 LTS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NOVA ERECHIM – SC, DE ACORDO COM PROPOSTA Nº SAR 3735/2021**. O departamento de Licitações estará recebendo os envelopes nº 01 contendo os documentos para Habilitação, e envelope nº 02 para Proposta, **no dia 22 de março de 2022, até as 08h:00min**. A abertura dos envelopes e análise da documentação acontecerá **no mesmo dia às 08h15min**, no endereço: Avenida Francisco F. Losina n.º 139 – Centro, no Município de Nova Erechim – SC. Maiores informações poderão ser obtidas no site oficial do município HYPERLINK "<https://novaerechim.atende.net/>" https://novaerechim.atende.net/ na aba **Licitações**, pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim – SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min.

Nova Erechim – SC, 10/03/2022.

EDILSON FERLA

CPF: 690.947.569-00

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806891

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC

PREGÃO PRESENCIAL N. 0021/2022

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 25/03/2022, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0028/2022, na modalidade Pregão na forma Presencial N. 0021/2022, menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** A presente licitação com participação exclusiva de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, tem por objeto o Registro de Preços, para a aquisição de material de expediente e escolar, conforme descrito no anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 10/03/2022. Cláudir Duarte, Prefeito Municipal. Registro no TCE: AA5889B1F1F03D925FC1EF07E6A527D7CE-881B7B

Cod. Mat.: 806791

Paial

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2022

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

O Prefeito Municipal de Paial - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preço, no dia **28 de março de 2022**, para contratação de empresa do ramo de engenharia, em regime de empreitada global, regime de execução por preço unitário, para execução de obra para **Construção da Quadra Esportiva Coberta – de Linha Pinheirinho**, Interior, deste Município, com o concomitante fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o projeto básico constante no Anexo "E" deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08h45min do dia 28 de março de 2022.** O edital encontra-se disponível no site "[https://paial.atende.net/](http://paial.atende.net/)" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo telefone (49) 3451-0045.

Paial - SC, 10 de março de 2022.

MARIA HELENA BOSING LUTEREK

Prefeita Municipal em exercício

Cod. Mat.: 806958

Paraíso**PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2022
TOMADA DE PREÇO N° 04/2022****ERRATA**

O Município de Paraíso, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que a Tomada de Preços nº 04/2022, FICAM ALTERADOS os itens 3.1.3. – Alíneas "B", "F", "M" E "N" e o Item 12.3, sob o código de registro do TCE/SC nº E761FA86C02D88FB007E466BE2D3176DFB8968F0. Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua integra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS URBANOS, CLASSE IIA E IIB (INERTE E NÃO INERTE).

Paraíso - SC, 10 de março de 2022.

MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 806775

Pedras Grandes**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES****Aviso de licitação**

Processo Licitatório nº 24/2022 – Modalidade Pregão Presencial nº 09/2022 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de serviços de transporte escolar, para os alunos da rede municipal, estadual e superior de ensino, residentes no Município de Pedras Grandes/SC, zona urbana e zona rural, especificações conforme termo de referência. Data de abertura: 28/03/2022 às 09h30min. A retirada do edital e maiores informações, nos sites oficiais do Município, ou e-mail licitacaopmpg@gmail.com do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon – 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei 10.520/2002.**

Pedras Grandes/SC, 10 de Março de 2022.

Agnaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806884

Piratuba**MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC
TOMADA DE PREÇO N° 001/2022**

Objeto: "a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de obra de "Construção de Unidade Escolar Infantil" (Creche) a ser executado no Lote Urbano n.º 01, da Quadra "06", localizado na Rua Boa Vista, centro, nesta cidade, conforme o projeto básico constante no anexo "D" deste Edital."

EXTRATO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 109, alínea "a" inciso 1º da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações, torna-se público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, nos seguintes termos: Foram julgadas inabilitadas as licitantes **PB CONSTRUÇÕES EIRELI, SITO CONSTRUTORA LTDA** e **CONSTRUTORA MEG LTDA**, foram julgadas habilitadas as licitantes **DIMO CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA FOSCARINI EIRELI** e **CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA**. Outrossim, ficam as licitantes participantes notificadas que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação deste extrato, a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso se sintam prejudicadas, para interposição de recurso. Em não havendo interposição de recursos, ficam as proponentes habilitadas desde já convocadas a comparecer neste mesmo local às 8 horas e 30 minutos do próximo dia 21 de março de 2022, para participar da sessão de abertura e julgamento da proposta de preço.

Piratuba, SC, 10 de março de 2022.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente da C.P.L.

Cod. Mat.: 806992

Planalto Alegre

Registro no TCE: 0EEA63D1529851C8D30E1DB5851C90332D4A2503
Processo Adm. N.º 024/2022 Edital: Tomada De Preços Nº 024/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa, no ramo de engenharia ou construção civil, para execução de reforma da cobertura da Creche Municipal CEIM Cantinho do Saber, localizada na Avenida Santa Catarina, centro, Município de Planalto Alegre SC (Processo SGPe-SCC nº 00018276/2021, conforme portaria nº 412/SEF, de 11/10/2021). O projeto prevê a execução dos serviços e o fornecimento de materiais, de acordo com o projeto básico e memorial descritivo constantes em Anexo ao edital. Entrega dos Envelopes: 08:00hs do dia 29 de Março de 2022. Abertura dos Envelopes: 08:00hs do dia 29 de Março de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 – Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br" www.planaltoalegre.sc.gov.br Planalto Alegre, SC, 10 de Março de 2022. SADI DALLACORTTE – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806998

Pomerode**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAP
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001 / 2022 - FAP**

Processo Administrativo n.º 001 / 2022 - FAP. Código TCE n.º 5FAB340DA1070C33B48A3CC5FABE7CA304C583D5. Contratante: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE POMERODE. Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO N.º 10.188, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME N.º 15.829, DE 02 DE JULHO DE 2020.** Valor total Contratado: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Prazo de vigência contratual: 60 (sessenta) meses contados a partir da assinatura do contrato de adesão. Base Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993. Justificativa: A presente contratação tem arimo no cumprimento à Lei Federal n.º 9.796, de 05 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 10.188, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e pensões. Todos os trâmites, forma e valores foram aprovados pelo Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social - CNRPPS.

Pomerode / SC, 10 de Março de 2022.

ÉRCIO KRIEK

Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 807025

Porto União**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO****ESTADO DE SANTA CATARINA**

Processo Licitatório 048/2022 – Registro de Preços

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 035/2022

Código registro TCE: 1965FEDEDFF5CB64727DBED65B-4FB3B08E2BEC43

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h29min do dia 23 de março de 2022, com início da mesma às 08h30min no mesmo

site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 10 de março de 2022.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806764

Riqueza**Estado de Santa Catarina****Município de Riqueza****Departamento de Licitações e Compras****PROCESSO LICITATÓRIO N. 543/2022****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2022****1ª RETIFICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE RIQUEZA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 95.988.309/0001-48, com sede administrativa à Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.895-000, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **Renaldo Mueller**, TORNA PÚBLICO TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital referente ao prazo de entrega do objeto, interferindo diretamente na data de abertura do processo licitatório. Face a alteração a documentação e a proposta deverão ser enviadas até às **08:00 horas do dia 24 de março de 2022**, através da utilização do Portal Eletrônico http://www.portaldecompraspublicas.com.br. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: http://www.riquiza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaltem/9107 em qualquer dia e horário. Riqueza/SC, 10 de março de 2022.

Renaldo Mueller
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806866

Santa Rosa do Sul

Edital de Pregão Presencial nº 018/2022. O Município de Santa Rosa do Sul, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520/02 promove Processo Licitatório nº 018/2022, Edital de Pregão Presencial Nº 018/2022, Objeto: A presente Licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para a aquisição de seixo rolado para manutenção e revitalização de estradas do município de Santa Rosa do Sul/SC, para o período de 12 (doze) meses. Credenciamento e Limite p/ Recebimento de Propostas e habilitação: 28/03/2022 até 16:30 horas e abertura das Propostas: 28/03/2022 as 16:45 horas, Local: Edital e anexos disponível no www.santarosadosul.sc.gov.br, maiores informações pelo telefone: 0xx48-35341113, no Depto de Compras e Licitações, no horário de expediente, site da Prefeitura de Santa Rosa do Sul – SC.

Cod. Mat.: 807029

Santa Terezinha**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC****Processo Licitatório nº. 12/2022 - Dispensa de Licitação nº. 01/2022**

O Municipal de Santa Terezinha/SC inscrito no CNPJ nº. 95.951.323/0001-77, comunica a ratificação do ato em que declara dispensável a licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO. Contratada: Soetur Turismo Eireli, inscrita no CNPJ nº. 01.111.753/0001-37. Valor: R\$ 52,360,00 (Cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais). Período de vigência: 60 dias. Santa Terezinha/SC, 10 de março de 2022.

Genir Antonio Junckes - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806783

Santa Terezinha do Progresso

ERRATA 01/2022

Processo Licitatório nº 32/2022

Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 01/2022

OBJETO: APRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO SITUADO NO LOTE RURAL MATRÍCULA Nº 10.218, NA LINHA BOA VISTA, UM BARRAÇÃO INDUSTRIAL DE 662,50 M², PARA INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA, DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL, e demais especificações constantes nos anexos deste edital.

Onde se lê:

15. DO PRAZO DO CONTRATO

15.1. O prazo da concessão de uso será de 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do termo, prorrogável por igual período.

LEIA-SE

15. DO PRAZO DO CONTRATO

15.1. O prazo da concessão de uso será de 10 (Dez) anos, a contar da data da assinatura do termo, prorrogável por igual período.

Onde se lê

MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO N. ____/2022
(...) CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
3.1. O prazo do contrato será de no máximo 5 (cinco) anos, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos (Lei Federal n. 8.666/93, art. 57, II e § 3º).

Leia-sé:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO

3.1. O prazo do contrato será de 10 (Dez) anos, a contar da assinatura, conforme dispõe a lei municipal 044/2021, artigo 13. CONSIDERANDO que após a publicação do certame a comissão de licitação constatou equívoco quanto aos prazos citado acima, tendo em vista o que preconiza a lei municipal 044/2021 de 20 de agosto de 2021, em especial no Artigo 13 conforme dispõe:

ART. 13 O prazo da cessão de uso será de 10 (Dez) anos, a contar da data de assinatura do termo, prorrogável por igual período.

Assim Resolve-se publicar a presente errata.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Santa Terezinha do Progresso/SC, 10 de Março de 2022.

CLEZIO COMONELO

Presidente da Comissão de licitação

Do município de Santa Terezinha do Progresso.

Cod. Mat.: 807005

São Bento do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022

O Município de São Bento do Sul torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, a REPUBLICAÇÃO do Edital de Tomada de Preços nº 31/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS OBRIGAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM VERA LUCIA DRECHSLER KITZBERGER, LOCALIZADO À RUA PEDRO FLEISHMANN, 234, BAIRRO OXFORD, CONFORME MEMORIAL DESCRIPTIVO E PROJETOS ANEXOS. Considerando os esclarecimentos prestados administrativamente e a retificação da Planilha Orçamentária, nos itens 8.3, 8.4 e 8.25 e a inclusão do item 4.6 no edital, desde já fica reaberto o prazo para envio das propostas de preços do pregão em epígrafe, onde a nova data para recebimento de propostas foi definida para o dia **28 de março de 2022 até as 08h:30m e a abertura da sessão às 09h:00m**, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

São Bento do Sul, 10 de março de 2022.

JOSIAS TERRES Secretário de Educação

Cod. Mat.: 806899

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2022
A PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conheci-

mento dos interessados que em conformidade com a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, 023/2022 – PREGÃO PRESENCIAL – Tipo MENOR PREÇO POR ITEM ÚNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 4,500 m³ de Bica Corrida (material de granulometria uniforme oriundo de um conjunto de pedra britada, pedriscos e pó de pedra), com densidade aproximada de 1,7 ton/m³. para um período de 10 (dez) meses, conforme descrição deste Edital e seus Anexos. Data e horário limite para entrega das propostas: 23 de março de 2022 às 08:30hrs.

Início da Sessão do Certame: 23 de março de 2022 às 09hrs. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: www.saofranciscodosul.sc.gov.br www.diariomunicipal.sc.gov.br/site;

São Francisco do Sul, 10 de março de 2022.

Carlos Roberto Nunes

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 806864

Cod. Mat.: 806870

Treviso

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021

2º PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREVISO, torna público para conhecimento dos interessados que na data e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo Menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos. O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente a Lei 10.024/19, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93, LC 123/06, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e demais Leis aplicáveis. TIPO: Menor preço por item. Modo de disputa: Aberto (Decreto nº10.024 de 20 de setembro de 2019). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min do dia 11/03/2022 até às 08h30min do dia 21/03/2022. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h35min do dia 21/03/2022 até às 11h35min do mesmo dia. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 21/03/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para a Unidade Básica de Saúde do Município de Treviso. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: http://www.treviso.sc.gov.br/ (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) 3469-9000.

Treviso(SC), 10 de março de 2022.

Luciane Possoli

Secretaria de Saúde

Cod. Mat.: 807000

Saudades

MUNICÍPIO DE SAUDADES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 889/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa (s) sob regime de empreitada global com fornecimento de materiais para execução de projeto de 03 Praças Públicas no perímetro urbano de Saudades. (Recursos da Portaria 390/2021, Nº SGPe/SCC 14.903/2021).

A íntegra do edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 11 de março de 2022, no site: www.saudades.sc.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudades, sito à Rua Castro Alves, 279, Saudades - SC. Informações fone: (49) 3334-3600.

DATA: Os interessados poderão entregar a documentos de habilitação e proposta até às 08:30 horas dia **28 de março de 2022**, na sala do Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Castro Alves, 279, centro de Saudades - SC.

Saudades, SC, 10 de março de 2022.

MACIEL SCHNEIDER

Prefeito Municipal de Saudades

Cod. Mat.: 807071

Tijucas

Processo Licitatório nº 010/FME/2022. Tomada de Preço nº 002/FME/2022. Extrato de julgamento da documentação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 010/FME/2022 - Tomada de Preço nº 002/FME/22, para a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviço de Reforma

do Estadio de Futebol Raul Silva, localizada na Rua Geral do Timbé, município de Tijucas - SC, da Fundação Municipal de Esporte. Quanto à análise técnica, constatou-se que a empresa não atingiu a quantidade mínima solicitada no item 7.4.2 e não apresentou licença ambiental de transporte e disposição final de resíduos ou contrato com a empresa que possua licença para tal serviço, previstos no item 7.4.7.4 do edital. Quanto à análise contábil, a empresa não cumpriu o item 7.3 do edital. Não cumpriu com o item 11.1 - Garantia de Proposta exigida no edital. Por fim, a empresa SANRENNER EMPREENDIMENTOS LTDA restou inabilitada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “a” da Lei 8.666/93. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloí Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 806870

Treze Tílias

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE TREZE TÍLIAS

PROCESSO DE LICITAÇÃO 32/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A presente licitação visa o registro de preços para aquisição de implementos agrícolas para atender à necessidade da Secretaria de Agricultura de Treze Tílias, fomentando a agricultura familiar, conforme itens constantes no Anexo I deste edital, nos termos do processo SAR 4140/2021- PORTARIA Nº 506/SEF –08/12/2021 , e Emenda 2123 - Portaria nº 383/SEF – 22.09.2021, conforme quantitativos, valor máximo e descritivo. **Recebimento das propostas:** do dia 14/03/2022 a partir das 08h00min, até o dia 25/03/2022 às 08h00min. **Abertura das propostas:** dia 25/03/2022 às 08h30min. Início da sessão de disputa de lances: dia 25/03/2022 às 08h45min. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.trezetilias.atende.net e www.bll.org.br INFORMAÇÕES: Através do telefone (49) 35370166 Treze Tílias, 10 de março de 2022.

RUDI OHWEILER

Prefeito

Cod. Mat.: 807000

Urubici

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE URUBICI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 004/2022
CHMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO nº 001/2022
 Representante Legal, Prefeita Municipal, Mariza Costa, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Exames Laboratoriais. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações. As inscrições para o Credenciamento se darão a partir da data **14/03/2022 até 13/04/2022**. Maiores informações sobre o presente edital, bem como cópia do mesmo, poderão ser obtidas através do site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici – SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 – Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12h00min às 18h00min junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito. Mariza Costa
 Prefeita Municipal
 Cod. Mat.: 807008

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE URUSSANGA
 PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO N° 46/2022

Contrato: 46/2022
 Data de Assinatura: 10/03/2022
 Processo de Licitação: 07/2022
 Tomada de Preço: 02/2022
 Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA/SC
 CNPJ: 82.930.181/0001-10
 Contratado: BF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
 CPF: 05.956.617/0001-07
 Quadro de Sócio e Administradores (QSA): Lauri Luiz Fernandes
 Objeto: Construção de Infraestrutura Esportiva, no Bairro Santana, no Município de Urussanga/SC - Transferência Especial para o Município de Urussanga/SC, conforme especificações constantes do projeto básico e demais anexos do Edital. Transferência de recursos financeiros do Governo do Estado-FUNDAM, através dos repasses das transferências especiais-emendas impositivas, destinada pela Portaria nº 499/SEF de 07/12/2021, sob o número da emenda 1258/2021.
 Valor Global: R\$ 216.172,54
 Cod. Mat.: 806760

Publicações Diversas**BRITAGEM VOGELSANGER LTDA CNPJ 84.689.066/0001-20**

Torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina a renovação da Licença Ambiental de Operação nº 7943/2018- IMA MIN/11643/CRN-ANM nº 815.341/2003 para lavra e beneficiamento de gnaiss e saibro no bairro Vila Nova, município de Joinville/SC, informando que o prazo para a impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após esta publicação.

Cod. Mat.: 806646

MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação nº 3580/2018, com validade de 48 meses, a contar a partir da data de 09/05/2018, para atividade de lavra a céu aberto por dragagem na localidade de Itapocu, no município de Araquari/SC.

Cod. Mat.: 806452

COMÉRCIO DE PEÇAS LAGES LTDA

CNPJ: 14.466.918/0001-35

COMUNICADO

Informamos que foi perdida uma emissora de cupom fiscal tipo ECF-IF, modelo MP-2100 TH FI, marca Bematech, com fabricação número BE051075610000091374, pertencente a Comércio de Peças Lages, CNPJ: 14.466.918/0001-35, cidade de Lages- SC. Fone: 49 3223-9797.

Cod. Mat.: 806839

AGROPECUARIA MAFRA S/A - EM LIQUIDAÇÃO CNPJ Nº 75.275.511/0001-15 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
ATIVO	2.021	2.2020	PASSIVO
CIRCULANTE			CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes	344.708,39	1.531.252,00	Emprést. e Financiam.
Clientes	0,00	516.665,91	Fornecedores
Impostos a Recuperar	172.258,77	172.258,77	Obrigações Sociais e Fiscais
Adiantamentos	89.665,09	0,00	Outras Contas
Estoques	0,00	0,00	Total do Passivo Circulante
Despesas Exercício Seguinte	0,00	0,00	235.718,20
Total do Ativo Circulante	606.632,25	2.220.176,68	NÃO CIRCULANTE
NÃO CIRCULANTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
INVESTIMENTOS			Emp. e Financiamentos
Ações	100,00	100,00	Total do Exigível a Longo Prazo
IMOBILIZADO			Total do Passivo N/ Circulante
Bens em Operação (Líquido)	4.108,27	131.593,46	Capital Social
Total do Imobilizado	4.108,27	131.593,46	Reserva de Capital
Total do Ativo Não Circulante	4.208,27	131.693,46	Reserva de Lucros
TOTAL DO ATIVO	610.840,52	2.351.870,14	Total do Patrimônio Líquido
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
2.021	2.2020	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	
RECEITA OPERAC. BRUTA	0,00	0,00	NOTA 01-APRESENTAÇÃO.
(-) Dedução das Vendas	0,00	0,00	As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de conformidade com a legislação societária e fiscal.
RECEITA OPERAC. LÍQUIDA	0,00	0,00	
(-) Custo dos Prod. Vendidos	0,00	0,00	
LUCRO OPERAC. BRUTO	0,00	0,00	NOTA 02-SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS.
(-) Despesas Operacionais	217.316,75	487.327,03	• APURAÇÃO DO RESULTADO: O Resultado é apurado pelo regime de competência do exercício, ajustado pelos efeitos líquidos de correção monetária do ativo permanente e patrimônio líquido até 31.12.1995.
RES. OP. ANTES FINANC.	217.316,75	487.327,03	
Resultado Financeiro	-49.862,51	-545.506,44	
Outras Rec/Desp. Operac.	322.514,81	0,00	
RES. ANTES IMP. S/LUCRO	155.060,57	58.179,41	
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-343.372,22	-2.754.486,17	• ATIVO PERMANENTE: O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente até 31.12.1995. As depreciações são calculadas pelo método linear e também corrigidas monetariamente, absorvidas no custo dos produtos e despesas gerais.
RES. LÍQUIDO EXERCÍCIO	-188.311,65	-2.696.306,76	
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA			
2.021	2.2020		
1) ATIVIDADES OPERACIONAIS			NOTA 03-IMOBILIZADO.
Resultado do Exercício	-188.311,65	-2.696.306,76	2.021
(+) Depreciações e Exaustão	0,00	0,00	2.020
(-) Resultado não Operacional	0,00	0,00	Terrenos e Construções
1.1 (=) Lucro líquido ajustado	-188.311,65	-2.696.306,76	Veículos
Ajuste dos Ativos			Tratores e Colheitadeiras
(+/-) Duplicatas a receber de	516.665,91	6.210.000,70	Móveis e Utencílios
(+/-) Outras Contas a receber	-	0,00	Investimentos e Participações
(+/-) Adiantamentos	89.665,09	0,00	Reflorestamento
(+/-) Estoques	-	0,00	(-) Depreciação Acum.
(+/-) Despesas exercício seguinte	-	0,00	-26.143,95
(+/-) Realiz. A L. Prazo	-	0,00	TOTAL LÍQUIDO
1.2 Acresc. Dos Ativos	427.000,82	6.210.000,70	4.208,27
Ajuste dos Passivos			NOTA 04-EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS.
(+/-) Fornecedores	743,00	-622,00	Os financiamentos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, dos correspondentes encargos, até a data do balanço.
(+/-) Impostos e Contribuições	589.072,77	4.408,42	
(+/-) Salários e Encargos Sociais	4.384,88	7.005,87	NOTA 05-CAPITAL SOCIAL.
(+/-) Outras Contas à Pagar	90.003,30	-4.418,66	O Capital Social é de R\$ 2.799.999,96 subscrito e integralizado, representado por 10.000.000 (Dez milhões) de ações ordinárias e nominativas, s/ valor nominal.
1.3 (=) Acresc/Dim. de Passivos	682.717,95	6.373,63	
ACRESCIMO DE CAIXA.....	444.028,78	3.520.067,57	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2) ATIVIDADES INVESTIMENTO			2.021
(+) Vendas do imobilizado	450.000,00	0,00	Capital Social
(-) Aquisições do imobilizado	-	0,00	Reserva de Lucros
DIMIN. DO CAIXA.....	450.000,00	0,00	Reserva de Legal
3) ATIVIDADES FINANCIAMENTO			Ajustes
(-) Redução Capital Social	870.000,02	-1.330.000,02	Distribuição de Lucros
(-) Dividendos	-	-1.600.000,02	Resultado do Exercício
(+) Aj. Exerc. Anterior	-	0,00	Redução Capital Social
DIMIN. DO CAIXA.....	870.000,02	2.930.000,04	Redução da Res. Lucros
RESUMO: Saldo Inicial	1.531.252,00	941.184,47	Transf.de lucros p/capital
(+) Acréscimos	- 1.186.543,61	590.067,53	Saldo Final
Saldo Final caixa/bancos	344.708,39	1.531.252,00	375.122,32
			1.433.433,99

Cod. Mat.: 806769

COMÉRCIO DE PEÇAS LAGES LTDA

CNPJ: 14.466.918/0001-35

COMUNICADO

Informamos que foi perdida uma emissora de cupom fiscal tipo ECF-IF, modelo MP-2100 TH FI, marca Bematech, com fabricação número BE051075610000091374, pertencente a Comércio de Peças Lages, CNPJ: 14.466.918/0001-35, cidade de Lages- SC. Fone: 49 3223-9797.

Cod. Mat.: 806839

MS MINÉRIOS DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental de Operação nº 909/2022, com validade de 48 meses, a contar a partir da data de 22/02/2022, para atividade de lavra a céu aberto por dragagem na localidade de Itapocu, no município de Araquari/SC.

Cod. Mat.: 806450

Cod. Mat.: 806451

Icavi Indústria de Caldeiras Vale do Itajaí S/A. CNPJ: 07.386.836/0001-15. Pouso Redondo-SC Transcrito do livro diário nº 21 FLs. 001 a 500. Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021		
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2021		
ATIVO	2021	2020
Ativo Circulante	254.521.299,84	186.846.399,10
Caixa e equiv.de caixa	57.345.979,28	82.361.531,39
Bens e direitos realizáv. 189.113.089,98	98.222.755,77	
Estoques	7.929.631,59	5.997.361,00
Despesas pagas Antecipad. 132.598,99	264.750,94	
Ativo não circulante 28.874.268,41	28.960.996,72	
Direitos realizáveis 657.902,13	564.073,98	
Investimentos 1.340.406,58	717.554,32	
Imobilizado		
Técnico 26.869.085,92	27.672.494,64	
Intangível 6.873,78	6.873,78	
Total do ativo 283.395.568,25	215.807.395,82	
PASSIVO	2021	2020
Passivo circulante 197.066.113,32	165.269.860,73	
Obrigações operacionais 6.332.429,88	12.483.313,48	
Obrigações financeiras 10.792.213,14	11.681.736,24	
Obrigações tributárias 6.793.641,06	5.147.565,47	
Obrigações trabalhistas e previdenciárias 2.925.945,73	2.836.655,26	
Outras obrigações 170.221.883,51	133.120.590,28	
Passivo não circulante 23.173.033,71	7.195.709,78	
Obrigações financeiras 20.761.229,02	4.783.905,09	
Obrigações operacionais 2.411.804,69	2.411.804,69	
Patrimônio líquido 63.156.421,22	43.341.825,31	
Capital Social 15.000.000,00	15.000.000,00	
Reservas de lucros 35.219.798,41	21.675.544,48	
Reservas de capital 12.936.622,81	6.666.280,83	
Total do Passivo 283.395.568,25	215.807.395,82	
Demonstração do Resultado do Exercício		
	2021	2020
Receita bruta de vendas e serviços 295.394.988,88	251.325.112,14	
(-) Deduções da receita bruta 52.894.375,04	39.153.469,61	
Devolução sobre vendas 6.936.179,27	5.106.832,32	
Impostos incidentes s/ vendas e serviços 45.958.195,77	34.046.637,29	
(=) Receita líquida das vendas e serviços 242.500.613,84	212.171.642,53	
(-) Custos operacionais 203.751.650,99	181.448.802,75	
(=) Lucro operac. bruto 38.748.962,85	30.722.839,78	
Despesas operacionais 20.176.440,96	13.736.622,37	
Despesas com vendas 13.302.278,61	8.835.714,32	
Despesas Gerais e admin. 6.423.339,08	4.248.566,05	
Despesas tributárias 450.823,27	652.342,00	
Outras receitas operacion. 9.211.886,06	12.300.714,49	
(-)Ganhos e perdas de capital 191.885,48	138.819,80	
(=) Lucro antes das receitas e despesas financeiras 27.976.293,43	29.425.751,70	
Desp. (-) receitas financ. -1.962.579,30	1.485.891,42	
(=) Lucro antes da Contribuição Social 29.938.872,73	27.939.860,28	
(-) Provisão para Contribuição Social 2.133.640,46	1.916.241,80	
(=) Lucro antes IR 27.805.232,27	26.023.618,48	
(-) Provisão para IR 5.760.636,36	5.171.144,41	
(=) Lucro líquido do exerc. 22.044.595,91	20.852.474,07	
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados		
	2021	2020
(=) Lucros Acumulados no Início do Período 19.346.644,99	7.723.075,45	
(+) Lucro Líq. do Exerc. 22.044.595,91	20.852.474,07	
(-) Transferência de Subvenções Estaduais -6.270.341,98	-6.666.280,83	
(-) Distribuição de Lucros -2.230.000,00	-1.520.000,00	
(-) Transferência para Reserva Legal -1.102.229,80	-1.042.623,70	
(=) Lucros Acumulados no Final do Período 31.788.669,12	19.346.644,99	
vida útil estimada dos bens. A composição do Ativo Imobilizado por grupo de bens e a sua respectiva depreciação encontra-se detalhada no Anexo nº 4-B do Balanço. Empréstimos e Financiamentos: O detalhamento dos empréstimos e financiamentos contratados pela empresa encontram-se detalhados no Anexo nº 7 deste Balanço. Forma de tributação: A empresa é optante pelo Lucro Real. Estoques: A empresa utiliza o método para avaliação de estoque de matéria prima pelo custo médio ponderado e não utiliza nenhum método de recuperabilidade. Os estoques de produtos acabados estão avaliados em 70% do maior preço unitário praticado no período e os produtos em elaboração em 80% do valor dos produtos acabados. Contingencia Ativas e Passivas: A empresa declara não possuir contingências ativas e passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis. continuidade da Empresa: A empresa continua suas atividades normais por prazo indeterminado. Eventos Subsequentes: A empresa não tem nenhum evento subsequente a informar. Pouso Redondo - SC, 31 de dezembro de 2021.		
Jean Carlos Dalmarco - Diretor Administrativo / Antonio Renato Dellandrea - Contador - CRC 1SC-010163/O-7		

Cod. Mat.: 806858

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tijucas. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 002/2022. Tomada de Preço nº 001/SAMAE/2022. Retificado e nova data de abertura. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração da revisão do (PMSB) Plano Municipal de Saneamento e do (PMGIRS) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Tijucas/SC, para o SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, do

município de Tijucas/SC. Tipo: Menor Preço Global; Nova Data de Abertura: 29 de março de 2022, as 08h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

Luiz Rogério da Silva – Presidente do Samae

Cod. Mat.: 806872

CVG CIA VOLTA GRANDE DE PAPEL

CNPJ 85.906.329/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO (em reais)

ATIVO	2021	2020
CIRCULANTE	78.428.144	68.972.212
Disponibilidades	579.410	468.585
Clientes	23.074.932	16.429.175
Estoques	7.852.471	9.045.873
Impostos a Recuperar	38.378.088	37.048.496
Outras contas a receber	1.193.401	0
Adiantamentos a Terc.	2.411.272	3.200.482
Desp. Exerc. Seguinte	4.938.570	2.779.601
NAO CIRCULANTE	104.353.411	109.654.461
Realizável a Longo Prazo	20.402.849	27.344.230
Impostos a Recuperar	302.147	231.273
Créditos Trib. Diferidos	17.088.137	14.028.711
Depósitos Judiciais	12.565	5.246
Outros Créditos	3.000.000	13.079.000
Investimentos	3.340.565	26.319
Imobilizado	80.599.215	82.271.301
Intangível	10.782	12.611
TOTAL DO ATIVO	182.781.555	178.626.673
PASSIVO	2021	2020
CIRCULANTE	47.040.487	38.486.510
Fornecedores	21.607.138	23.455.514
Obrigações Financeiras	17.761.474	8.848.573
Obrigações Trab. e Tribut.	7.056.466	5.902.136
Adiantamentos de Clientes	389.304	165.627
Outras Obrigações	226.105	114.660
NAO CIRCULANTE	103.064.588	102.217.838
Exigível a Longo Prazo	103.064.588	102.217.838
Obrigações Sociais e Trib.	53.244.351	59.555.994
Fornecedores	10.313.760	9.727.161
Obrigações Financeiras	6.925.485	7.250.462
Adiantamento de Clientes	32.580.992	25.684.221
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	32.676.480	37.922.325
Capital Social	11.104.797	11.104.797
Lucros Acumulados	21.571.683	26.817.528
TOTAL DO PASSIVO	182.781.555	178.626.673

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2021	2020
RECEITA DE VENDAS	134.963.606	143.616.085
Custo do Prod. Vendidos	-130.945.784	-123.982.785
RESULT. OPER. BRUTO	4.017.822	19.633.300
Despesas Operacionais	-10.168.065	-13.997.308
Despesas Administrativas	-3.845.903	-3.481.914
Despesas com Vendas	-11.186.514	-11.874.330
Outras Desp/Receitas Oper.	4.864.352	1.358.936
RESULT. OPERACIONAL	6.150.243	5.635.992
Desp. Financ. Líquidas	-2.155.027	-8.353.543
Impostos Diferidos	3.059.425	4.558.117
RESULT. LÍQ. EXERCÍCIO	-5.245.845	1.840.566

Carlos Alberto Bonaccorso De Domenico

Diretor Superintendente

Márcio Bona - Contador - CRC 022544/0-6

Cod. Mat.: 806882

Sapiens Parque S.A.

Data/Hora: 10/03/2022 08: 59: 13

Assunto: Edital Licitação – Pré Publicação

Código De Registro: ED6 E7 D7 BA747269684 D04691 C3 EE22

C3 DD69 B5 B6

Número de Edital: PL 001/2022

Código da modalidade: 11 - Procedimento Licitatório da Lei 13.303/16

Tipo de objeto: 4 – Alienações Tipo de Licitação: 11 - Maior oferta de preço

Tipo de Cotação: 3 - Preço Global

Descrição do Objeto: A presente Licitação tem por objeto a alienação das Unidades 63, 64, 65 e 66 do Condomínio Sapiens Parque, imóveis pertencentes a Sapiens Parque S.A., com as descrições abaixo

e características detalhadas no Termo de Referência – Anexo I

deste ato Convocatório.

Valor: 15.502.666,66

Data prevista para abertura da Licitação: 14/03/2022

Nome do Titular da Unidade: Daniel dos Santos Leipnitz

CPF do Titular da Unidade: 932.232.859-20

E-mail do Titular da Unidade: sapiens@sapiensparque.sc.gov.br

Data prevista para publicação: 11/03/2022

Convidados: 0

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

SICOMERCIO
SISTEMA CONFEDERATIVO DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL
DO COMÉRCIO

COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E REGISTRO SINDICAL
DO COMÉRCIO

AVISO

O Presidente da Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio (CERSC) comunica, para os fins constantes do art. 20 da Resolução Sicomerco-CNC nº 02, de 18 de novembro de 1991, que o Sindicato do Comércio Varejista de São José requereu registro no Sicomerco, contando, a partir da data da presente publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para que quaisquer interessados se manifestem.

A Comissão de Enquadramento e Registro Sindical do Comércio funciona na Avenida General Justo, nº 307 - 5º andar, CEP: 20021-130, Rio de Janeiro, RJ, Fax: nº (21) 2524-7111.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 2022.

LÁZARO LUIZ GONZAGA
PRESIDENTE DA CERSC

Cod. Mat.: 803747

**ACESSÍVEL
COMO NUNCA,
TRANSPARENTE
COMO SEMPRE**

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

O Diário Oficial do Estado de SC é publicado pela Diretoria de Tecnologia e Inovação – Secretaria de Estado da Administração. Essa Diretoria não possui representantes comerciais terceirizados nem revendedores autorizados. Portanto, todos os contatos para publicações ou outros serviços pertinentes ao Diário Oficial devem ser feitos diretamente pelo site www.doe.sea.sc.gov.br.

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:

(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:

(48) 3665-6277 / ☎ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:

(48) 3665-6270 / 3665-6275 / ☎ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:

(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso site www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro on-line**) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um e-mail com login e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite**, que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

- A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
- B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
- C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
- D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
- E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:
 - 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
 - 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
 - 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATERIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o login e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

- A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt). Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
- B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

- A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
- B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
- C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no site, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATERIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.